



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### LEIS

Em, 16 de junho de 2008.  
Lei nº 6.389

Projeto de Lei nº 067/2008 de autoria do Executivo Municipal.  
**Autoriza o aumento do capital social da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru até o limite de R\$ 12.000.000,00.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o aumento do capital social da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, constituída através da Lei Municipal nº 2.305, de 22 de maio de 1979, até o limite de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

**Parágrafo único.** O aumento do capital social dar-se-á em diversas etapas de acordo com as necessidades e conveniências da sociedade de economia mista independentemente de reforma estatutária.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 16 de junho de 2008.

**ELÓI PIETÁ**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

Em, 16 de Junho de 2008.  
DECRETO Nº 25514

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1012800012.003.01.310000.3390xx	36

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25515**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 24.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Saúde, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1012800012.003.01.310000.339036	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	24.000,00	0,00
0791.1012800012.003.01.310000.339039	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	0,00	24.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25516**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 125.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.385/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2110.1648200291.040.01.110000.339047	Urbanização de Favelas e Ocupações	125.000,00	0,00
2110.1648200291.040.01.110000.339039	Urbanização de Favelas e Ocupações	0,00	125.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25517**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.376/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1310.1133300202.129.05.100018.3390xx	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25518**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 188.101,40.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.376/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 188.101,40 (cento e oitenta e oito mil, cento e um reais e quarenta centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1133300202.129.05.100018.339093	Sistema Público de Emprego	158.101,40	0,00
1310.1133300202.129.05.100018.339030	Sistema Público de Emprego	30.000,00	0,00
1310.1133300202.129.05.100018.339039	Sistema Público de Emprego	0,00	188.101,40
<b>TOTAL</b>		<b>188.101,40</b>	<b>188.101,40</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25519**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.002.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.393/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 3.002.000,00 (três milhões e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200332.099.04.100800.339039	Administração da Unidade	192.000,00
8210.1712200332.099.04.100800.449052	Administração da Unidade	20.000,00
8210.1712200332.103.04.100800.449052	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	40.000,00
8210.1733100332.100.04.100800.339039	Benefícios ao Trabalhador	1.170.000,00
8210.1751200352.113.04.100800.339039	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	1.540.000,00
8210.1751200362.114.04.100800.339039	Manutenção do Sistema do Esgotamento Sanitário	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.002.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1712200321.043.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE	1.250.000,00
8210.1712200332.099.04.100800.319011	Administração da Unidade	1.300.000,00
8210.1751200352.113.04.100800.319011	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	200.000,00
8210.1751200361.052.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Esgotamento Sanitário	252.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.002.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25520**

Avoca unidade à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica avocado ao Gabinete do Prefeito a Procuradoria de Assistência Judiciária Criminal e suas atribuições, da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**Art. 2º** - A Unidade avocada na forma do artigo 1º deste Decreto, fica delegada à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 09 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25521**

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo administrativo nº 8304/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** DESIGNAR, observada a representatividade enumerada nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 6245, de 26 de abril de 2007, os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no Município de Guarulhos, para exercer mandato de 1 (um) ano conforme segue:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Titulares:** Carlos Roberto Pucca Latini de Milita

Evandro Esteter

**Suplentes:** Ernesto Shun Iti Mootoka

Clarice Simplicio de Lacerda

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Titular:** Leila Vicente de Azevedo Barbosa

**Suplente:** Dirce Harume Sugimura

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**Titular:** Luiz Jacometi Pinheiro

**Suplente:** Cristina Salewski Caldini

**Secretaria de Assistência Social e Cidadania**

**Titular:** Sílvia Aparecida Zenerato Ramazzini

**Suplente:** Maria Luiza de Oliveira Luiz

**PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

**Titular:** Maria das Graças Vieira Costa

**Suplente:** Floriane de Mattos Viana

**DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

**Titular:** Benjaminita Ferreira de Barros da Silva

**Suplente:** José Edson da Silva

**SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (APOIO ADMINISTRATIVO)**

**Titular:** Sara Pereira Santana

**Suplente:** Andréia Almeida Joviano

**PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

**Titulares:** Douglas Santos da Silva Miranda

Kenya Priscila Souza Honório

**Suplentes:** Samanta M. Miranda da Silva

Izabel Cristina Ramiro

**ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

**Titulares:** Adriana Márcia Elói

José Alves Barbosa

**Suplentes:** Maicon Gileano Lima da Silva

Edson Raimundo da Silva

**CONSELHOS TUTELARES**

**Titular:** Adriana de Oliveira

**Suplente:** Maria Aparecida Soares Silva

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 24544, de 14 de junho de 2007.

**DECRETO Nº 25522**

Dispõe sobre a permissão de uso de bem móvel da Municipalidade, a título precário e gratuito, ao Sr. DILSON JOSÉ DOS SANTOS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o parágrafo 3º do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando o que consta do processo administrativo nº 24.447/2008 e considerando a Ordem Judiciária nº 1444/2008, da Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a permissão de uso, a título precário e gratuito, de uma (01) cama hospitalar fowler, marca MHMC, patrimônio nº 218.623, ao Sr. DILSON JOSÉ DOS SANTOS.

**Art. 2º** O bem relacionado no artigo anterior destinar-se-á exclusivamente ao uso do Sr. DILSON JOSÉ DOS SANTOS, em cumprimento ao despacho exarado pelo Doutor Rafael Tocantins Maltz, MM Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, pelo prazo necessário ao tratamento médico do permissionário, sendo proibida a transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta permissão, bem como a modificação do uso a que se destina o bem sem autorização da Administração.

**Art. 3º** Obriga-se o permissionário a zelar pela eficiente conservação do objeto permissionado, defendendo-o da turbação por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que nele venha causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-lo, quando solicitado, quando terminar o tratamento médico ou quando o bem não mais apresentar condições de uso, mantendo-o, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositário.

**Art. 4º** A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

**Art. 5º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: pngimprensa@terra.com.br  
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**DECRETO Nº 25523**

Declara de utilidade pública para fins de sediar projetos destinados ao público de crianças e adolescentes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rua Antonio Abude, nº 181 - Vila Camargos, Inscrição Cadastral nº 084.10.78.0765.00.000-9, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Margarida de Castro, e destinada à sediar projetos destinados ao público de crianças e adolescentes, de acordo com planta constante no processo nº 50.499/2006, desta Prefeitura, a saber:

*“Um terreno designado como lote 20 da quadra 20 do loteamento Vila Camargos, medindo 10,00m de frente para a Rua Antonio Abude, 31,50m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel confrontando com o lote 21; 31,50m do lado esquerdo confrontando com o lote 19 e nos fundos mede 10,00m, encerrando uma área de 315,00m² (trezentos e quinze metros quadrados) de terreno e 282,96m² (duzentos e oitenta e dois metros e noventa e seis decímetros quadrados) de construção”.*

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25524**

Define lotação de vagas de função pública.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam lotadas 04 (quatro) vagas de Técnico em Semaforização III, junto à Secretaria de Transportes e Trânsito, criadas pela Lei Municipal nº 6.007/2004.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 16 de Junho de 2008.

**PORTARIA Nº 1197/2008-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta do Memorando nº 022/2008-SE;

**RESOLVE:**

**1 - NOMEAR** Comissão responsável pela organização da Semana da Pátria - 2008, neste Município, composta pelos membros abaixo relacionados:

**Presidente**

Claudete Spera Martins

**Vice- Presidente**

Tânia Fernandes

**Coordenadora**

Floripes Fernandes de Miranda Pinto

**Secretária**

Michele Silva de Moraes

**Secretaria de Educação**

André Luis Mendes

Ângela Duarte Preto

Adenilson de Souza

Conceição Aparecida Gonçalves

Gisela Mayume Kodama

Julio Mitio Fujimore

Luci Aparecida Cavalcante Soares da Rocha

Luiz Antonio Auada

Margarete Elisabeth Shwafati

Maria Gilda Gouveia Bressane

Marisa Catarina Delorenzo

Rita Andrade

Setuko Takeda Hirahara

Zenaide Theodoro de Oliveira

**Secretaria de Governo**

André Albuquerque Vicente

**Secretaria de Comunicação**

Madalena Maria Rodrigues

**Secretaria de Assuntos Jurídicos**

Ralph Canola

**Secretaria de Finanças**

Marcos Roberto de Freitas

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

Norberto Barbatto Frásio Vital

**Secretaria de Esportes**

Luiz Antonio Paulino

**Secretaria de Assistência Social e Cidadania**

Rosa Maria Cunha Pintus

**Secretaria da Saúde**

Mônica Osório Simons

**Secretaria de Administração e Modernização**

Fernanda Cássia de Almeida Novo

**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

Carlos Alberto Fernandes

**Secretaria para Assuntos de Segurança Pública**

Paulo Emilio Pereira Martins

**Secretaria de Transportes e Trânsito**

Cláudio Attili

Wenceslau Graciano Penalzoza Noriega

**Secretaria de Meio Ambiente**

Antoninho Perondi

**Secretaria de Cultura**

Maria Lucila Duarte

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Viviane Pinheiro Silva

**Secretaria de Habitação**

José Roberto de Lima

**Secretaria do Trabalho**

Auro Alexandre Castro

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

Erotides Lacerda Choueri

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A**

Cibele Bilancieri de Santana

**Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Sul**

Sebastião Correa Sanches

**Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Norte**

Marcia Cibele dos Santos Silva

**Base Aérea de São Paulo**

Carlos Alberto Santos Bastos

**Tiro de Guerra**

Hélio Estevam Bessani

**Polícia Militar- 15º Batalhão- C.P.A.M/7**

Luis Humberto Caparroz

**5º Agrupamento de Bombeiros**

Israel Soares

**Delegacia Seccional de Polícia - Guarulhos**

Marco Antonio da Silva

**Polícia Rodoviária Federal**

Sérgio Paulo Brito dos Santos

**2 -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1198/2008-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 11529/98;

**RESOLVE:**

**1 -** Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMAPD**, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.898 de 16 de setembro de 1991, constituído através da portaria nº 006/2007-GP de 4 de janeiro de 2007, conforme segue:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO****Secretaria do Trabalho****EXCLUIR**

**Titular:** Paulo Rogério Carraturi

**Suplente:** Sandra Maria Misael dos Anjos

**INCLUIR**

**Titular:** José Norman Nascimento Ribeiro da Silva

**Suplente:** Katiucia Fernandes de Moraes

**CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****Entidades Prestadoras de Serviços de Assistência a Deficientes****EXCLUIR**

**Titular:** Clélia Moreira Pires Borin

**Suplente:** Eunice Colodro dos Santos Zarameli

**INCLUIR**

**Titular:** Maria Rozinetti Gonçalves

**Suplente:** William das Chagas Dias

**2 -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1199/2008-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 15343/1990;

**RESOLVE:**

**1 -** Alterar nos termos do Inciso III, Artigo 6º da Lei Municipal nº 3802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria nº 1126/2006 - GP, de 06 de Julho de 2006, conforme segue:

**SECRETARIA DA SAÚDE****EXCLUIR**

**Titular:** Maria Luiza Correa Momesso

**Suplente:** Risodalva Gonçalves

**INCLUIR**

**Titular:** Heid Húngaro Noguti

**Suplente:** Cássia dos Santos Franco Arruda

**2 -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1200/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Lindinalva Alexandre Sobral Mereles** (código 33403), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário - Nível III** (114-26), lotada na Secretaria de Finanças.

**PORTARIA Nº 1201/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Carlos Alberto Rodrigues Weber** (código 33993), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário - Nível IV** (113-65), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**PORTARIA Nº 1202/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 126/2008-SS11,

**DISPENSA** a contar de 15.06.2008, do serviço público municipal, por término do contrato de experiência, a servidora **Rosemeire Quaresma** (código 42407), **Especialista em Saúde** (5366-92), lotada na SS03, devendo a mesma comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1203/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708)-SE01**

**1 -** A contar de 05.06.2008, **Rosangela Dantas Cortez** (código 25497) (1324),

**2 -** A contar de 09.06.2008, **Ivete Paperini Silva** (código 4696)(367), e

**3 -** A contar de 10.06.2008, **Ana Claudia Carrega** (código 38383)(493).

**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I****(EDUCAÇÃO FÍSICA)(5708-2317)-SE01**

**1 -** A contar de 11.06.2008, **Eduardo Soares Lourenço Junior** (código 42277).

**PROFESSOR (A) ADJUNTO (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709-70)-SE01**

**1 -** A contar de 24.06.2008, **Indira Arruda Pineda Castellanos** (código 42166).

**ASSISTENTE SOCIAL III (5488-140)**

**1 -** A contar de 10.06.2008, **Carolina Silva Telles da Rocha Azevedo** (código 41237), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1204/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 220 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 51/2008-SAM01.04,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, o servidor **Claudinei Siqueira** (código 27278), Agente de Administração “G” (13-42).

**PORTARIA Nº 1205/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do Edital nº 02/2008-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.06.2008**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Sr. Soraya Khoshnevis** (30), 2º lugar, e

**Sr. Diana Oliveira dos Santos** (10), 3º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Arquiteto (a) III**, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363), lotadas na SDU01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** desligamentos de Virginia Conceição Amorim Ranali e Elisa Leonor Tome Zabisky, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1206/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do Edital nº 02/2008-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.06.2008**:

**Sr. Marineia Lazzari Chiovatto**, classificada em 4º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Arquiteto (a) III**, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363-41), lotada na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1207/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do Edital nº 02/2008-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.06.2008**:

**Sr. Plínio Soares dos Santos**, classificado em 5º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Arquiteto (a) III**, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363-26), lotado na SOSP01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Leandro Giamas Lafigioli, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1208/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do Edital nº 02/2008-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.06.2008**:

**Sr. Barbara Eliza Pitangueira Pereira**, classificada em 7º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Arquiteto (a) III**, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363-31), lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1209/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do Edital nº 02/2008-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **19.06.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Francisco de Assis Lisboa**, (42), 3º lugar,

**Sr. Cinthia Chinez Moreno Bittencourt**, (32), 4º lugar,

**Sr. Luciana Borgo**, (31), 5º lugar,

**Sr. Sonia Regina Veloso Lobo**, (19), 6º lugar, e

**Sr. Irlando Miguel Basilio**, (22), 7º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (

**Sr. Renan Daniel Fochetto**, classificado em 84º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente de Educação Social III**, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5730-16), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Fabiana Cristina dos Santos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1216/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 116/2008-STT e Edital nº 06/2007-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.06.2008**:

**Sr. André Luiz Marinho da Silva**, classificado em 3º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Técnico (a) em Semaforização III**, SQF-I, EVNE, ref.22 (5336-10), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1217/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 20/2008-SAM01.05.01.01 e do Edital nº 01/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.06.2008**:

**Sr. Givania Ribeiro da Silva**, classificado em 250º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Cozinheira (o) III**, SQF-I, EVNE, ref.28 (5096-630), lotada na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Isis Diomesia Moutinho, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1218/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 116/2008-STT e Edital nº 04/2007-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.06.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Paulo Francisco do Nascimento**, 210º lugar, (707),

**Sr. Valter Alves Baptista**, 211º lugar, (1232),

**Sr. Osvaldo Neres Negro**, 212º lugar, (1350), e

**Sr. Osmar Camacho**, 213º lugar, (1736).

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Trabalhador (a) Braçal III**, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124), lotados na Secretaria de Transportes e Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 03 (três) desligamentos de José Laurindo dos Santos, Gildo Reboças dos Santos e Carlos Roberto Modesto e 01 (uma) decorrente da dispensa de Sérgio Moraes, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1219/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 116/2008-STT e Edital nº 04/2007-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.06.2008**:

**Sr. Valmiro Gomes dos Santos**, classificado em 214º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Trabalhador (a) Braçal III**, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124-1385), lotado na STT03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** desligamento de Osvaldo Ferreira da Cruz, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1220/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 38/2008-SOSP04.02 e Edital nº 04/2007-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **19.06.2008**:

**Sr. Raimundo Lopes Bruno**, classificado em 215º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Trabalhador (a) Braçal III**, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124-1392), lotado na SOSP04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Manoel Antonio Prado, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1221/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Edital nº 02/2008-SAM01,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.06.2008**:

**Servidor (a): Kátia Fernanda Frigoli** (código 13850), classificada em 6º lugar.

**Função original:** Desenhista III (5143), lotada na SDU01.

**Para a função de: Arquiteto (a) III**, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363-51), lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1222/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 116/2008-STT e Edital nº 06/2007-SAM01,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.06.2008**, os servidores abaixo relacionados, classificados conforme segue:

- **Ednaldo Barbosa Gomes** (código 11477), Eletricista III (5233), STT02, (7), 1º lugar,

- **Marcelo Penna Martelletti** (código 34407), Auxiliar de Biblioteca III (5673), SC01, (8), 2º lugar, e

- **Iraní Acosta** (código 28631), Motorista III (5266), Secretaria de Transportes e Trânsito, (9), 4º lugar.

**Para a função de: Técnico (a) em Semaforização III**, SQF-I, EVNM, ref. 22 (5336), lotados na Secretaria de Transportes e Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.007/2004.

#### PORTARIA Nº 1223/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 53/2008-SM,

**NOMEIA** a contar de 01.06.2008,

**Servidor (a): Edson José Barros** (código 28891), Geólogo (a)Eº 180);

**Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento**, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-30), lotado na SM01;

**Gratificação:** 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** exoneração de Flávia Fernanda Fedeli, sustentando-se em decorrência a Portaria nº 514/2008-GP, que diz respeito ao mesmo.

#### PORTARIA Nº 1224/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 53/2008-SM,

**NOMEIA** a contar de 01/06/2008

**Sr. Flávia Fernanda Fedeli;**

**Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento**, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-43), lotada na SM02;

**Gratificação:** 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Edson José Barros, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

#### PORTARIA Nº 1225/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Rosângela Aparecida da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I**, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-55), lotada na Secretaria Especial de Assuntos Legislativos;

**Vaga:** exoneração de Osmar Miranda dos Santos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

#### PORTARIA Nº 1226/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Jeane Borges Dourado Monteiro;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível I**, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-25), lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

**Vaga:** exoneração de Rosemarí Casemiro Gomes, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

#### PORTARIA Nº 1227/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Maria Amelia Crocelli;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível III**, SQC-I, EVCC, ref. 43 (114-26), lotada na Secretaria de Finanças;

**Vaga:** exoneração de Lindinalva Alexandre Sobral Mereles.

#### PORTARIA Nº 1228/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Ricardo Carvalho de Sá;**

**Para o cargo em comissão: Auditor de Informática II**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (160-1), lotado na SAM03;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Arimar Rodrigues Moreira Junior.

#### PORTARIA Nº 1229/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Ronaldo Gomes de Souza;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível IV**, SQC-I, EVCC, ref.32 (113-65), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

**Vaga:** exoneração de Carlos Alberto Rodrigues Weber.

#### PORTARIA Nº 1230/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. José Manasses da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Trânsito III**, SQC-I, EVCC, ref. 43 (210-4), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;

**Vaga:** exoneração de Ester Prado Lima de Albuquerque.

#### PORTARIA Nº 1231/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Eva Pimentas dos Santos;**

**Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico (a) – Nível III**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-26), lotada na Secretaria de Administração e Modernização;

**Vaga:** exoneração de Getúlio Francisco dos Santos.

#### PORTARIA Nº 252/2008-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **PAULINO CAETANO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do Decreto abaixo, relacionados na seguinte conformidade:

#### DECRETO Nº 25506

#### UNIDADES INCLUÍDAS

	PARA
Seção Administrativa de Gêneros	CMIR00.00.01
Setor de Apoio ao Centro de Referência de Enfrentamento à Violência	CMIR00.00.01.01
Seção Administrativa de Igualdade Racial	CMIR00.00.02

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 253/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o que dispõe os artigos 202 e 203 da Lei Municipal nº 1.429/68, de 19 de novembro de 1.968 e demais alterações (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos) e o que consta do memorando nº 51/2008-SAM01.04,

#### RESOLVE:

1 - INSTITUIR Comissão Processante, com o objetivo de proceder à apuração de prática de infração disciplinar, conforme descrito no memorando supra, composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Presidente: Davi Marques de Araujo** (código 12517)

**Membros: Sarita Sampaio Pacheco** (código 6411)

**Humberto Rodrigues de Oliveira** (código 12496).

2 – O Presidente da Comissão ora constituída indicará um servidor para secretariá-lo, conforme disposto no § 2º do artigo 203 da Lei Municipal nº 1.429/68.

3 - A Comissão ora instituída, deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no artigo 212 da Lei Municipal nº 1.429/68.

#### PORTARIA Nº 254/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 105/2008-SAM01.06.02,

**DESLIGA** do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – a contar de 23.11.2007, **Andréia de Paula Alves Pereira** (código 26723), **Auxiliar em Saúde** (5140-667), SS03, e

2 – a contar de 19.05.2008, **Moises Roberto de Souza** (código 33961), **Motorista III** (5266-185), STT02.

#### PORTARIA Nº 255/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 519/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Silvia Ferreira de Souza** (código 25381), para exercer a função de Gerência em Saúde - Nível III (245), lotada na SS07.00.07.

#### PORTARIA Nº 256/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RELOTA** 04 (quatro) funções vagas de **Especialista em Saúde** (5366), conforme segue:

DECORRÊNCIA DA VAGA – RELOTAÇÕES DE	DA	PARA
<b>Maria da Conceição Gregório</b> (9)	SJ03	SH
<b>Lourdes Incerti Barbosa Lima</b> (44)	SE03	SAS
<b>Marily Aparecido Major</b> (23)	SE03	SAS
<b>Maria Augusta de Castilho</b> (78)	SE03	SH

#### PORTARIA Nº 257/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

nº 25.288, de 27 de março de 2008;

Considerando o disposto na Resolução nº 233 de 30 de março de 2007 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; e

Considerando ainda o que consta do processo administrativo nº 4239/2004;

**RESOLVE:**

**1 - DESIGNAR** os membros das duas Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, de acordo com o estabelecido pelo Decreto Municipal nº 25.288/08, conforme segue:

**1ª Junta Administrativa de Recursos de Infração de Guarulhos**  
**Presidente:**  
 José Augusto Brandt Bueno Braga  
**Membros Titulares:**  
**Secretaria de Transportes e Trânsito**  
 Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues  
**Sociedade Civil - Sindicato dos Taxistas Autônomos de Guarulhos**

Jesus Aparecido Alves Pinto  
**Membro Suplente:**  
**Secretaria de Transportes e Trânsito**  
 Eduardo Petraglia  
**Secretariado:**  
 Lídia Rodrigues Lima da Silva

**2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração de Guarulhos**  
**Presidente:**  
 Luis Antonio Aviles

**Membros Titulares:**  
**Secretaria de Transportes e Trânsito**  
 Elaine Sandra de Araújo Marcondes  
**Sociedade Civil - Apolo Moto Clube de Guarulhos**  
 Vanderlei dos Santos

**Membro Suplente:**  
**Secretaria de Transportes e Trânsito**  
 Fernanda Tempesta Casagrande Espel

**Secretariado:**

Daniela Fernandes de Souza  
**2 - NOMEAR** como Coordenador dos trabalhos das duas Juntas ora constituídas, o Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga.

**3 - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1887/05-GP.

**Republicação da Portaria 1144/2008-GP de 12 de junho de 2008, publicada no D. O. nº 044/2008-GP de 13/06/2008, por erro de imprensa.**

Em, 12 de junho de 2008.  
**PORTARIA Nº 1144/2008-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do Decreto Municipal nº 25491/2008;

**RESOLVE:**

**1 - Nomear,** os membros do Grupo de Trabalho visando a **Criação, Implantação e Forma de Gestão da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Cadinha e Estruturação do Geo Parque Ciclo do Ouro,** conforme segue;

**Secretaria do Meio Ambiente:**

**Titulares:**  
 Fabio Roberto de Moraes Vieira  
 Edson José Barros  
 Flávia Fernanda Fedeli  
 Fabio Moreira da Costa

**Suplentes:**

Roberto dos Santos Moreno  
 Luiz Carlos Raimundo Pontes  
 Adriana Fuga  
 Sehira Alves da Cunha

**Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial**

**Titular:** Edna Maria Santos Roland  
**Suplente:** Maria Isabel de Assis

**Secretaria da Cultura**

**Titular:** Paulo Antonio de Moraes  
**Suplente:** José João Bezerra Bicudo

**Secretaria de Assuntos Jurídicos**  
**Titular:** Regina Flávia Latini Puósso  
**Suplente:** Charles Abou Jaoude

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**  
**Titular:** Adam Akihiro Kubo

**Suplente:** Erotides Lacerda Choueri  
**Secretaria de Educação**

**Titular:** Plínio Soares dos Santos  
**Suplente:** Lílian Aparecida Freitas Guimaraes

**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**  
**Titular:** Jorge Luiz Castelo de Carvalho  
**Suplente:** Alexandre Lobo de Almeida

**Representantes da Sociedade Civil**  
**Movimento Guarulhos tem História**

**Titular:** Elton Soares de Oliveira  
**Suplente:** Caetano Juliani

**Universidade Guarulhos**  
**Titular:** Antonio Manuel dos Santos Oliveira  
**Suplente:** Willian de Queiróz

**UNIFIG - Centro Universitário Metropolitano de São Paulo**

**Titular:** Maria Tereza Ozório Mallmann Franco  
**Suplente:** Armando Atilio Colacioppo Sobrinho

**UNIFESP**  
**Titular:** Maria Luiza Ferreira de Oliveira, **UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo - Campus Guarulhos**

**Suplente:** Evandro Mateus Moretto, **USP - Universidade de São Paulo - Campus Leste**

**Faculdades de Guarulhos**

**Titular:** Vagner Carvalheiro Porto  
**Suplente:** Luiz Augusto Mota dos Reis

**Titular:** José Elito Ribeiro  
**Organização para o Desenvolvimento Sócio-Cultural da Comunidade Afro - ODESCA**

**Suplente:** José Lumeno Pereira de Melo  
**Movimento Grita Povo**

**Representantes de entidades religiosas**  
**Titular:** Osvaldo Diniz Filho

**UARAB União dos Adeptos das Religiões Afro-Brasileiras**

**Suplente:** Adriana Luiz da Cunha  
**UARAB União dos Adeptos das Religiões Afro-Brasileiras**

**Titular:** Valdocir Aparecido Raphael  
**Igreja Católica**

**Suplente:** Jaime Gonçalves  
**Igreja Católica**

**Titular:** Rogério Alves dos Santos  
**Igrejas Evangélicas**

**Suplente:** Joilson Félix  
**Igreja Mintre**

**Titular:** Oscar Daniel Garcia  
**FENUG - Federação Espírita Núcleo Umbandista de Guarulhos**

**Suplente:** Edson Rizzo  
**FENUG - Federação Espírita Núcleo Umbandista de Guarulhos**

**2 - A Presidência** do Grupo de Trabalho será exercida pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, Fabio Roberto de Moraes Vieira, que nomeará responsável pela Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho.

**3 - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AGORA GUARULHOS TEM**

**17 PONTOS de CULTURA**

A MAIOR REDE DO BRASIL POR TODA A CIDADE



São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

■ **PONTO DE CULTURA**

**JD. AERÓDROMO/LAVRAS/SOBERANA**

Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras

>>Telefone: 6469-6580

■ **PONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL**

Rua Paulo Freire, 39 B Pq. Continental II

>>Telefone: 6458-6139

■ **PONTO DE CULTURA PONTE ALTA**

Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta

>>Telefone: 6438-6345

■ **PONTO DE CULTURA CABUÇU**

Rua Um, n 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu

>>Telefone: 6405-3630

■ **PONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO**

Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emília/Taboão

>>Telefone: 6492-2534

■ **PONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE**

Rua São Bento do Trairi, 1.100 Jd. São João/Lenize

>>Telefone: 6469-9185

■ **PONTO DE CULTURA JD. CUMBICA**

Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica

>>Telefone: 6482-1144

■ **PONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA**

Rua Santa Izabel, 836 Vila Augusta

>>Telefone: 6422-7371

■ **PONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA**

Rua Tocantina, 16 Jd. Rosa de França

>>Telefone: 6453-5655 ou 6453-3397

■ **PONTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I**

Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica

>>Telefone: 6484-9087

■ **PONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA**

Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaia/Cocaia

>>Telefone: 6492-1719

■ **PONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA**

Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema

>>Telefone: 6496-2682

■ **PONTO DE CULTURA JD. UIRAPURU**

Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru

>>Telefone: 6483-2652

■ **PONTO DE CULTURA PQ. CECAP**

Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap

>>Telefone: 6475-2064

■ **PONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA**

Av. Régis, 200 Cidade Jd. Cumbica

>>Telefone: 6446-3595

■ **PONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL**

Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael

>>Telefone: 6422-3580

■ **PONTO DE CULTURA PIMENTAS**

Estrada da Olaria, 27 C Jd. Paulista/Pimentas

>>Telefone: 2085-1098



# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco  
carrinhos de mão de entulho nos PEVs.  
Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

## Cabrália

R. Cabrália, s/n  
Jd. Bela Vista

## Paraventi

R. Apolônia Vieira de  
Jesus, 91 em frente à Ciesp

## Macedo

R. Estilac Leal, 26  
em frente a Pré-Escola

## Gopouva

R. Nadir, 34 com  
r. Guarulhos

## Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n  
após Posto de Saúde

## Vl. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n  
(reservatório Saae)

## Vl. Galvão

R. Ipiranga, 543  
ao lado do rio Cabuçú

## Pq. Mikail

R. Justiniano S.dos Santos  
altura do nº 391

## Inocoop

Av. Um  
Esquina com r. Jardel Filho

## Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro  
com Av. Caetano Zamataro

## Pq. Continental

Av. C s/n com  
r. Osimar Vargas Batista

## Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n  
altura do nº 580

## Torres Tibagy

R. Corumbaíba, 335  
próximo a av. Júlio Prestes



de segunda a sexta,  
das 8h45 às 16h30,  
e aos sábados,  
das 9h às 16h15

**Informações:**  
**6453-6738**



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

### DESPACHOS EXARADOS PELO SR. SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM 17/06/2008 PROCESSO Nº 771/08

Considerando que todas as fases do concurso público para o preenchimento de vagas na função de **PSICÓLOGO III – 22 HORAS**, aberto pelo Edital nº 02/2008-SAM01 foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

#### PROCESSO Nº 771/08

Considerando que todas as fases do concurso público para o preenchimento de vagas na função de **PSICÓLOGO III – 30 HORAS**, aberto pelo Edital nº 02/2008-SAM01 foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 27/2008-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **PSICÓLOGO III**, no uso de suas atribuições legais,

#### TORNA PÚBLICO

1 – **INCLUI** no Edital de Retificação nº 26/2008-SAM01, publicado em 10/06/2008, a Classificação Final do Psicólogo III de 22 horas, conforme o **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 27/2008-SAM01

Class	Nome	Inscrição	Documento
1º	ANA CRISTINA SUNDFELD	02.20332-4	369833673-SP
2º	MARCIA GUIMARAES SANTOS	01.00192-2	278094004-SP
3º	MARCEL VICENTE DE SOUZA BELLI	02.20457-6	30437569X-SP
4º	BIANCA BETCHER	02.20352-9	4487901-SP
5º	MAYRA BRITO FUKUSHIMA	02.20475-4	300904848-SP
6º	VALESCA BRAGOTTO BERTANHA	02.20532-7	309521002-SP
7º	MARIA DE FATIMA MOTA KNUPFER	02.20463-0	MG4349262-MG
8º	VIVIANE GALDI PEIXOTO	02.20540-8	80397359-SP
9º	ALACIR VILLA VALLE CRUCES	02.20327-8	6763588X-SP
10º	VILMA CINTRA DA SILVA SOUZA	02.20538-6	99740424-SP
11º	JAIME HENRIQUE FELLER	02.20432-0	195088232-SP
12º	MONICA BORSARI	02.20480-0	322456939-SP
13º	THAIS DOS SANTOS DOMINGUES	02.20527-0	442463376-SP
14º	CARLOS RODOLFO SAMEJIMA	02.20359-6	288868535-SP
15º	SUELI AKEMI FERREIRA DO CARMO	02.20518-1	192999205-SP
16º	LETICIA PUCILLO	02.20447-9	264197331-SP
17º	ANA PAULA DA SILVA	02.20334-0	235182035-SP
18º	GISELE BARROS DE CASTRO	02.20415-0	186321193-SP
19º	DINAURA JORGE MILANDE	02.20393-6	7389771-SP
20º	CAROLINE NOBREGA MARQUES	02.20362-6	44784832X-SP
21º	SILVANA LEITE DO AMARAL	02.20514-9	16183588-SP
22º	MARCIA GIORGI	02.20459-2	12266111-SP
23º	ADA VIVIAN RODRIGUES	02.20325-1	424883120-SP

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/08-DCC P.A. nº 27.093/08 RCS nº. 18/08-SOSP07. Objeto: aquisição de chumbador em aço. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 07/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/07/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/08-DCC P.A. nº 19.977/08 RCS nº. 09/08-SOSP03.05. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 07/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/07/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/08-DCC P.A. nº 26.371/08 RCS nº. 64/08-SAM04.03 e 11/08-SOSP07. Objeto: aquisição de notebook, microcomputadores e impressoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 07/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/07/08 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/08-DCC P.A. nº 26.327/08 RCS nº. 65/08-SAM04.03. Objeto: registro de preços para aquisição de açúcar refinado. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04/07/08 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 100/2008- PR 27903/2008- Requisição nº 043/08-SM Objeto: Aquisição de uniformes -início de acolhimento das propostas: 18/06/08 às 14H00- limite de acolhimento das propostas: 23/06/08 às 8H15- Data de acolhimento das propostas: 23/06/08 às 08H15.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link Licitações Agendadas-Secretaria de Administração e Modernização

#### HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2008-DCC – (P.A. 14.149/2008) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2008-DCC – (P.A. 20.627/2008) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2008-DCC – (P.A. 17.188/2008) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2008-DCC – (P.A. 21.369/2008) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2008-DCC – (P.A. 15.936/2008) PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2008-DCC – (P.A. 50.731/2006)

#### DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

#### AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

#### ARTIGO 26 – LEI 8666/93

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

#### PROCESSO Nº 768/08

Considerando que todas as fases do concurso público para o preenchimento de vagas na função de **ASSISTENTE SOCIAL III**, aberto pelo Edital nº 02/2008-SAM01 foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

#### PROCESSO Nº 788/08

Considerando que todas as fases do concurso público para o preenchimento de vagas na função de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 3ª Classe - FEMININO**, aberto pelo Edital nº 06/2008-SAM01 foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

#### PROCESSO Nº 788/08

Considerando que todas as fases do concurso público para o preenchimento de vagas na função de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 3ª Classe - MASCULINO**, aberto pelo Edital nº 06/2008-SAM01 foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

mineral (com e sem gás), Saches de adoçantes artificiais **SALGADOS: No mínimo 6 tipos, dos itens abaixo:** Mini croissants recheados (frango, atum), Risólis de queijo, Mini croquetes de carne, Brioches recheados (frios, queijo ou calabresa), Enroladinhos mistos Pães variados (italiano, francês, recheados), Pão de batata com catupiry, Mini pão de queijo, Mini sanduíche de ciabatta (frios, queijos), Sanduíche natural, Petit fours salgados FRIOS: Presunto, Salame, Queijo Prato

**DOCES: No mínimo 6 tipos, dos itens descritos abaixo:** Samantas, Petit four doce, Roscas (de ricota, frutas, creme com côco ou nozes), Bolo de cenoura com cobertura chocolate, Mini pão doce recheado, Mini rosquinhas folhadas de côco e canela, Bolo caseiro (banana, fubá ou cenoura) Torta de maracujá, limão ou pêssego, Sonho, Carolina, Pão de mel (por pessoa)

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 17,00 05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 14,00 06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 13,00 LOTE 02 ALMOÇO (Opção I), devendo conter as características abaixo:

#### BEBIDAS:

Sucos de frutas (02 sabores), Água mineral (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

SELEÇÃO DE SALADAS: No mínimo 4 tipos, dos itens abaixo:

Mix de folhas verdes, Salada Waldorf, Salada Caesar, Salada de cenoura e beterraba, Tabule, Palmito, Mozzarella de búfala, Aspargos, Ovo de codorna Couve-flor à grega, Repolho roxo com canela, Champignon ao vinagrete, Tomate seco, Carpaccio ACOMPANHAMENTO (GUARNIÇÃO): No mínimo 4 tipos, dos itens abaixo:

Arroz à grega, Arroz branco, Arroz com passas, Risoto, Legumes, Panache de legumes ao vapor, Legumes torneador na manteiga de ervas, Purê de batata Batatas gratinadas, Batatas Lyonnaise, Batatas ao forno, Molhos (francês, vinagrete, golf, maionese, champignon, carpaccio)

MASSA: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Rondeli de ricota, Linguini, Ravioli, Pão integral, Penne a Roquefort

CARNE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Filet Mignon, Medalhão de filet, Strogonoff de carne, Escalope ao molho madeira

AVE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Supremo de frango, Strogonoff de frango, Peito de peru, Peito de frango na manteiga

PEIXE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Filet de badejo grelhado, Espelho de peixe defumado, Filet de Salmão

SOBREMESA: No mínimo 2 tipos, dos itens abaixo: Pudim, Mousses vários sabores, Frutas variadas da estação, Tortas variadas

Compotas, Bolos, Mesa de Finalização: café (com e sem açúcar), petit four doce – 2 tipos, Saches de adoçantes artificiais-(por pessoa)

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 34,00 02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 31,00 03-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 28,00 ALMOÇO (Opção II), devendo conter as características abaixo:

#### BEBIDAS:

Sucos de frutas (02 sabores), Água mineral (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

SELEÇÃO DE SALADAS: No mínimo 6 tipos, dos itens abaixo: Mix de folhas verdes, Salada Waldorf, Salada Caesar, Salada de cenoura e beterraba, Tabule, Palmito, Mozzarella de búfala, Aspargos, Ovo de codorna Couve-flor à grega, Repolho roxo com canela, Champignon ao vinagrete, Tomate seco, Carpaccio

FRIOS: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Espelho de Frios especiais e variados, Queijos Nobres variados, Presunto, Seleção de pães, Queijo branco, Azeitona, Copa

ACOMPANHAMENTO (GUARNIÇÃO): No mínimo 6 tipos, dos itens abaixo: Arroz à grega, Arroz branco, Arroz com passas, Risoto, Legumes, Panache de legumes ao vapor, Legumes torneador na manteiga de ervas, Purê de batata, Batatas gratinadas, Batatas Lyonnaise, Batatas ao forno, Molhos (francês, vinagrete, golf, maionese, champignon, carpaccio) MASSA: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Rondeli de ricota, Linguini, Ravioli, Pão integral, Penne a Roquefort

CARNE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Filet Mignon, Medalhão de filet, Strogonoff de carne, Escalope ao molho madeira

AVE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Supremo de frango, Strogonoff de frango, Peito de peru, Peito de frango na manteiga

PEIXE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Filet de badejo grelhado, Espelho de peixe defumado, Filet de Salmão

SOBREMESA: No mínimo 3 tipos, dos itens abaixo: Pudim, Mousses vários sabores, Frutas variadas da estação, Tortas variadas, Compotas, Bolos, Mesa de Finalização: café (com e sem açúcar), petit four doce – 3 tipos, saches de adoçantes artificiais-(por pessoa)

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 39,00 05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 36,00 06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 33,00 LOTE 03 BRUNCH (Opção I), devendo conter as características abaixo:

#### BEBIDAS:

Sucos de frutas (02 sabores), Água mineral (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

SANDUÍCHE DE METRO: Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas fresca, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

SOBREMESA: Salada de frutas (individual) COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar), Petit fours doces – 2 tipos, Mini bombinha, Mini quindim, Saches de adoçantes artificiais-(por pessoa)

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 15,00 02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 13,00 03-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 12,00 BRUNCH (Opção II), devendo conter as características abaixo:

#### BEBIDAS:

Sucos de frutas (03 sabores), Água mineral (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

SANDUÍCHE DE METRO: Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas fresca, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

SOBREMESA: Salada de frutas (individual), Cesta de frutas da época e tábua de frutas cortadas

COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar), Petit fours doces – 3 tipos, Mini bombinha, Mini quindim, Saches de adoçantes artificiais-(por pessoa)

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 17,00 05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 15,00 06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 13,00 LOTE 04

COQUETEL-(Opção I), devendo conter as características abaixo:

COQUETÉIS: Coquetel de frutas e batidas (com e sem álcool) – 2 tipos, Sucos de frutas ( 02 sabores), Água mineral (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

ENTRADA FRIA: Maionese (atum, frango ou salpicão) CANAPÉS – no mínimo 03 tipos, dos itens abaixo: Patês, Kani, Caprese, Tabule, Carpaccio

SALGADOS – no mínimo 04 tipos, dos itens abaixo: Mini coxinha, Casadinho, Croquete, Quibe, Risólis, Empadas, Esfihas, Quiches Folhados

DOCES – no mínimo 02 tipos, dos itens abaixo: Mini tortinhas, Bombas, Carolinas de creme

COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar), Petit fours doces – 2 tipos, Saches de adoçantes artificiais-(por pessoa)

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 27,00 02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 25,00 03-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 20,00 COQUETEL-(Opção II), devendo conter as características abaixo:

COQUETÉIS: Coquetel de frutas e batidas (com e sem álcool) –3 tipos, Drinks (Alexander, Meia de seda, Amarula, Whisky, Cerveja), Sucos de frutas ( 02 sabores), Água mineral (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

ENTRADA FRIA: Maionese (atum, frango ou salpicão) CANAPÉS – no mínimo 04 tipos, dos itens abaixo: Patês, Kani, Caprese, Tabule, Carpaccio

SALGADOS – no mínimo 06 tipos, dos itens abaixo: Mini coxinha, Casadinho, Croquete, Quibe, Risólis, Empadas, Esfihas, Quiches Folhados

DOCES – no mínimo 03 tipos, dos itens abaixo: Mini tortinhas, Bombas, Carolinas de creme

COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar), Petit fours doces – 2 tipos, Saches de adoçantes artificiais-(por pessoa)

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 32,00 05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 30,00 06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 28,00 LOTE 05

KIT LANCHE, (Opção I), devendo conter as características abaixo:

01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) com: 30 gramas de presunto magro, 30 gramas de queijo prato, 01 sanduíche de pão de hamburquer (50g) com: 30 gramas de queijo mussarela, 20 gramas de salame tipo italiano, 20 gramas de requeijão, 01 néctar de frutas diversos sabores com aproximadamente 400 ml em embalagem gfa plástica, 01 maçã tipo gala com aproximadamente 120 gramas, 01 sache de torrada com aproximadamente 15 gramas, 01 sache de bolacha doce amanteigada com aproximadamente 15 gramas, 01 unidade de queijo fundido com aproximadamente 15

gramas, 01 blister de margarina com sal com aproximadamente 10 gramas, Acompanham o kit: 3 unidades de sachê de maionese (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de Ketchup (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de mostarda (aproximadamente 8g cada), 2 unidades de espátula de plástico descartável e 3 unidades de guardanapo de papel.

(por pessoa)  
01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-150 SERVIÇOS-R\$ 15,00  
02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-150 SERVIÇOS-R\$ 20,00  
03-Acima de 100 pessoas-Serviço-150 SERVIÇOS-R\$ 11,00  
KIT LANCHE, (Opção II), devendo conter as características abaixo:

01 sanduíche de pão francês de (50g) com:  
30 gramas de presunto magro, 30 gramas de queijo prato,  
01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) com:  
30 gramas de queijo tipo mussarela, 20 gramas de salame tipo italiano, 20 gramas de requeijão, 01 sanduíche de pão de hambúrguer de (50g) com:

30 gramas de peito de peru defumado, 30 gramas de queijo tipo frescal, 20 gramas de requeijão, 01 refrigerante de guaraná em lata com aproximadamente 350ml, 01 néctar de frutas diversos sabores com aproximadamente 400 ml em embalagem gfa plástica, 01 maçã tipo gala com aproximadamente 120 gramas, 01 barra de chocolate de 30 gramas, 01 barra de cereal com aproximadamente com 25 gramas

Acompanham o kit: 3 unidades de sachê de maionese (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de Ketchup (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de mostarda (aproximadamente 8g cada), 2 unidades de espátula de plástico descartável e 3 unidades de guardanapo de papel.

(por pessoa)

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-150 SERVIÇOS-R\$ 18,00  
05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-150 SERVIÇOS-R\$ 16,00  
06-Acima de 100 pessoas-Serviço-150 SERVIÇOS-R\$ 14,00

**Ata de Registro de Preços:** 082/2008 **Processo:** 12.010/2008 **Pregão nº:** 063/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL SP LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 13/06/2008

01-Unid.-Barra de cereais com banana, conforme especificado no Anexo II.-Montevérgine-90.000-R\$ 0,54 **Termo de Aditamento:** 01-68/2008 **Contrato:** 68/2008 **Processo:** 7.650/2007 **Pregão nº:** 45/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissária Fornecedor:** PREMOLDAL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

**Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados **Finalidade:** Reequilíbrio econômico dos itens 01, 05 e 06 do Anexo I do instrumento de Registro de Preços **Assinatura:** 30/05/2008  
A PARTIR DE 31/03/2008

01-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 0,50x1,50m-M -PREMOLDAL-100-R\$ 42,56

05-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 1,20x1,50m-M -PREMOLDAL-100-R\$ 130,59

06-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 1,50x1,50m-M -PREMOLDAL-100-R\$ 212,80

**Termo de Aditamento:** 03-103/2004 **Contrato:** 103/2004 **Processo:** 5.604/2004 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, inciso I-artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA.-EPP **Objeto:** Assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos:painel eletrônico, emissor de senha; interface e conversor, teclado físico; pacote software qual prox-siga e software de chamada de senha do cliente **Finalidade:** Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses **Assinatura:** 09/04/2008

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

#### B.B. Distribuidora de Carnes Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 65/2007.

OBJETO: Fornecimento de salsicha bovina e salsicha de frango tipo hot dog.  
VALOR: R\$ 1.681,30 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/05 e 26/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário, e à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal.

#### Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 118/2007, 139/2007 e 140/2007.

OBJETO: Fornecimento de milho verde em conserva; feijão preto; lentilha e sal refinado.  
VALOR: R\$ 8.749,40 (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Educação para serem distribuídos às Unidades Escolares e Creches do Município; são essenciais também à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

#### Corporação Musical Lira de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 04/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade promovido pela

Secretaria de Cultura.

#### Editora Caros Amigos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 0353/2008.

OBJETO: Renovação de assinatura da Revista Caros Amigos.

VALOR: R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 30/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A revista é essencial aos usuários do Sistema Municipal de Bibliotecas.

#### Empresa Jornalística Diário de São Paulo S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 354/2008.OBJETO: Assinatura anual do Jornal Diário de São Paulo.

VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).EXIGIBILIDADE: 30/05/2008.JUSTIFICATIVA: A assinatura é essencial aos usuários do Sistema Municipal de Bibliotecas.

#### Fanem Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 36/2008.

OBJETO: Fornecimento de aspirador cirúrgico montado em móvel.

VALOR: R\$ 27.651,27 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial à Secretaria da Saúde para ser utilizado no atendimento de Urgências na Atenção Básica.

#### Fundação Getúlio Vargas

CONTRATO/PEDIDO: 62/2007.

OBJETO: 8ª. Parcela referente serviços de assessoria ao processo de implementação da gestão de custos na Administração Direta.

VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 27/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria do Governo Municipal, para consultoria de implementação de processo de gestão de custos.

#### Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

VALOR: R\$ 2.809,79 (dois mil, oitocentos e nove reais e setenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 19/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

#### JP Gouveia Santos

CONTRATO/PEDIDO: 66/2007, 86/2007 e 98/2007.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina, carne suína, cação em cubos e lingüiça.

VALOR: R\$ 24.718,72 (vinte e quatro mil, setecentos e

dezoito reais e setenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/05 e 26/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e para os usuários do Albergue Municipal; essenciais também à Secretaria de Meio Ambiente para complementação alimentar dos animais do Zoológico Municipal.

#### Nevada Rent a Car Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 23/2008.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 1.842,00 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais), NF. 2745.

EXIGIBILIDADE: 26/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para as diversas atividades.

#### Vera Cruz Vida e Previdência S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida em Grupo para os participantes do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

VALOR: R\$ 7.316,70 (sete mil, trezentos e dezesseis reais e setenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 15/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é objeto de determinação de Lei Municipal nº. 5695/2001, Programa Emergencial do Bolsa Auxílio ao Desempregado."

#### REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/06/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 42.487,23 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/06/2008**

Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças)

R\$ 212.806,12 (duzentos e doze mil, oitocentos e seis reais e doze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/06/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 34.624,95 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)."

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marreti

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 042/08 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
42559/05	11758/08	Polilet Participações Eventos e Empreendimentos SC Ltda	Indeferido prazo
30307/06	11301/08	Fernando de Sousa Brito	Indeferido prazo
13217/07	12269/08	Davi Matos Augusto	Indeferido prazo
18395/07	11341/08	Doraneil Rodrigues de Oliveira	Indeferido prazo
18853/07	7462/08	Drogaria Vilalva Ltda	Indeferido prazo
34451/07	10626/08	Reginaldo Luis Dias	Indeferido prazo
38139/07	7136/08	Valdelem Carlos de Souza	Indeferido prazo
43707/07	5265/08	Mercadinho Hib Ltda	Indeferido prazo
41115/07	7368/08	Ariane Martins Fortunato da Silva	Indeferido prazo
50547/07	9992/08	Edmar de Souza Miranda	Indeferido prazo
21110/08	11873/08	Amra Informatica Ltda	Indeferido prazo
2383/08	11144/08	Anderson Rodrigues da Silva	Indeferido prazo
3141/08	10830/08	Marcio Pastorini de Almeida	Indeferido prazo
3351/08	10148/08	Alex Sandro Teixeira de Oliveira	Indeferido prazo
6694/08	12319/08	Wilson Oliveira Silva	Indef.Recons.Despacho
7928/08	11984/08	Jeronimo Carlos Selvaggio	Indef.Recons.Despacho
11222/08		Marcos Borges da Silva	Indeferido prazo
16377/08		Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Jardim Helena	Indeferido prazo
21314/08		Elétrica Takei Comércio Ltda	Indeferido prazo
4536/07	15388/08	Wellington Moschella de Menezes	Deferido prazo por 30 dias
30399/07	10001/08	Maria Eugenio dos Santos Lustoso	Deferido prazo por 30 dias
35414/07	12063/08	Rogério de Almeida Conceição	Deferido prazo por 30 dias
38848/07	12736/08	Mathilde Eulalia Rodrigues Cazeiro	Deferido prazo por 30 dias
48270/07	9874/08	Ad Com Telecomunicações Ltda	Deferido prazo por 30 dias
52520/07	10804/08	Renato Vicenti Curtis Neto	Deferido prazo por 30 dias
1755/08	10874/08	Induset Indústria de Maquinas Graficas Ltda	Deferido prazo por 30 dias
5498/08	16436/08	Daisy Penedo Silva	Deferido prazo por 30 dias
6993/08	15257/08	Vanessa Cristina Ribeiro	Deferido prazo por 30 dias
9102/08	13279/08	Siqueira Comércio de Tecidos e Confecções Ltda	Deferido prazo por 30 dias
9446/08	13282/08	Esporte Joia Artigos Esportivos Ltda	Deferido prazo por 30 dias
9552/08	16525/08	Estação Íntima e Sensual Comércio Ltda	Deferido prazo por 30 dias
9748/08	16564/08	Ronaldo Cesar Coelho	Deferido prazo por 30 dias
9749/08	16565/08	Ronaldo Cesar Coelho	Deferido prazo por 30 dias
9750/08	16566/08	Ronaldo Cesar Coelho	Deferido prazo por 30 dias
16568/08		Martiniano Costa dos Santos	Deferido prazo por 30 dias
16619/08		Wk da Silva Bar	Deferido prazo por 30 dias
22080/08		Izaura Alves de Oliveira Pereira Parabrasas Epp	Deferido prazo por 30 dias
24270/08		Hjsp Empreendimentos e Participações Ltda	Deferido prazo por 30 dias
24271/08		Hjsp Empreendimentos e Participações Ltda	Deferido prazo por 30 dias
24272/08		Hjsp Empreendimentos e Participações Ltda	Deferido prazo por 30 dias
24325/08		Quitanda dos Pneus Comércio de Peças e Serviços Automotivos	Deferido prazo por 30 dias
24327/08		Quitanda dos Pneus Comércio de Peças e Serviços Automotivos	Deferido prazo por 30 dias
24329/08		Quitanda dos Pneus Comércio de Peças e Serviços Automotivos	Deferido prazo por 30 dias
24330/08		Quitanda dos Pneus Comércio de Peças e Serviços Automotivos	Deferido prazo por 30 dias
25539/08		Serviços Automotivos Cidade Satélite Ltda	Deferido prazo por 30 dias
50387/07	12610/08	Fernando Moto Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
51133/07	10504/08	Zerinho Motos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
52019/07	9848/08	Juvenal Severino da Silva	Deferido prazo por 60 dias
52052/07	13068/08	Eliane Barros de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
52233/07	10994/08	Comercial JC Doces Ltda	Deferido prazo por 60 dias
52236/07	9853/08	Carlos Antonio Teixeira	Deferido prazo por 60 dias
4957/08	14713/08	Ana Maria Stafussa	Deferido prazo por 60 dias
5932/08	15480/08	Lanchonete Oliveira'S Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6486/08	14924/08	Vanderleia de Sousa Camilo	Deferido prazo por 60 dias
6546/08	14547/08	Antonio Cecilio Nogueira dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
7976/08		Adalberto Ribeiro da Silva	Deferido prazo por 60 dias
8398/08	16396/08	Marinalda de Lima	Deferido prazo por 60 dias



**CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:**

**BOM CLIMA**  
Av. Bom Clima, 49

**PRESIDENTE DUTRA**  
Av. Papa João Paulo I, 3.897

**TABOÃO**  
Av. Silvestre Pires de Freitas, 273

**SÃO JOÃO**  
Estrada de Nazaré, 2.650

**CUMBICA**  
Av. Santos Dumont, 471

**PARQUE JUREMA**  
Av. Jurema, 708

**VILA GALVÃO**  
Rua Caixa D'água, 14

**CENTRO**  
Atendimento exclusivo SAAE  
Rua Luiz Faccini, 597







1	ALEXANDRA FONSECA DE SOUZA MARTIM	38051686X	12	7	36	55,00	11	APARECIDA DA SILVA FERREIRA	35846488-2	4	3	26	33,00
108	ALEXANDRA LUSIVANIA PEREIRA	40.918.455-X	10	5	24	39,00	10	APARECIDA DE SOUZA	235997870	10	2	28	40,00
7	ALEXANDRA MARQUES DA SILVA	25.687.069-X	10	7	12	29,00	10	APARECIDA FORTUNATO JACOB	32567357-3	10	5	18	33,00
4	ALEXANDRA ROSA DOS PASSOS	35673435-3	12	3	28	43,00	6	APARECIDA GALDINO MONTEIRO	17848223-7	14	3	20	37,00
2	ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA	33.763.849-4	16	2	20	38,00	1	APARECIDA LUCIA CAMILO	26174436-7	12	5	34	51,00
17	ALEXSANDRO FRAGA SILVA	2.137.079	12	6	24	42,00	11	APARECIDA TRINDADE	22.333.554	18	6	26	50,00
19	ALICE AUGUSTO GOMES SOARES	3.233.847-8	6	4	28	38,00	30	ARIADNE COSTA DE SOUZA	1.645.615	12	5	20	37,00
3	ALINE ALVES DOS REIS	30638531-4	10	5	24	39,00	7	ARIANA DA SILVA CONCEIÇÃO	40098614-0	6	2	16	24,00
9	ALINE ANA DOS SANTOS ARAUJO	15689912000-4	8	2	14	24,00	17	ARISLETE BARRETO DOS SANTOS	32.083.966-7	10	1	22	33,00
14	ALINE APARECIDA DUARTE	44985131-X	18	9	24	51,00	19	ARLETE GUIMARÃES BRITO DA SILVA	17.071.216-3	10	1	22	33,00
21	ALINE BATISTA DOS SANTOS BERNARDINO	48695489-4	10	4	20	34,00	19	ARLETE RIBEIRO DOS SANTOS	6.237.460-6	6	7	20	33,00
20	ALINE CRISTINA DA CRUZ MACEDO	42267503-9	10	3	18	31,00	27	ARMANDO CARDOSO DA SILVA	422853641	12	9	34	55,00
17	ALINE MAIA DA SILVA	45634518-8	12	5	20	37,00	21	ARNALDO HENRIQUE RIBEIRO	18.531.963.4	10	2	20	32,00
36	ALINE MICHELLE DIOGO	422675040	12	3	16	31,00	2	ASDRIA PERSIA THEODORO RAMOS	16306585-8	2	3	30	35,00
32	ALINE RODRIGUES DA CUNHA	44602436-3	14	4	22	40,00	13	AUCILANE SANTOS SILVA	45038171-7	10	5	24	39,00
3	ALINE RODRIGUES SOARES	494678240	14	5	28	47,00	19	AURIBERTO BEZERRA PEREIRA	9800233020-3	12	7	22	41,00
11	ALINI FERNANDA BATISTA FIGUEIREDO	47069102-5	14	10	26	50,00	19	AZONATE FAGUNDES DA SILVA	7077254	14	4	24	42,00
16	ALMELINA DOS SANTOS PEREIRA FODRA	35846636-2	16	6	24	46,00	4	BARBARA DOS SANTOS	28971280-4	10	4	20	34,00
22	ALVARO XAVIER BARROSO	48357613	16	9	24	49,00	29	BARBARA NOGUEIRA DE LIMA	342665133	14	4	16	34,00
27	AMADOR OSWALDO MESSIANO	2284952X	4	4	18	26,00	19	BEATRIZ APARECIDA DANTAS DA SILVA	42638275-4	14	5	12	31,00
17	AMAURI RODRIGUES COSTA NETO	28217827-2	14	6	22	42,00	4	BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE MANOEL	26229011-X	14	9	28	51,00
2	ANA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	17.563.733-7	8	1	28	37,00	13	BEATRIZ VIANA DE GODOI	40.918.031-2	12	7	24	43,00
5	ANA CARLA MACHADO DE SOUZA	11.289.975-76	14	3	12	29,00	46	BERNADETE RIBEIRO DA SILVA	276722917	8	4	20	32,00
7	ANA CAROLINA DA SILVA CARLINI	414397095	14	8	28	50,00	23	BERNADETE PRATES MENDES SANTANA	11607038-9	8	3	12	23,00
25	ANA CAROLINA SERVINO MARTINS	426435679	16	6	26	48,00	1	BETANIA DE SOUSA LEARTH DA COSTA SILVA	384174462	DESCLAS-SIFICADA	DESCLAS-SIFICADA	DESCLAS-SIFICADA	0,00
7	ANA CELIA DO NASCIMENTO SOUSA	50.797.150-4	8	1	24	33,00	9	BETANIA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	22049859	12	5	16	33,00
1	ANA CLAUDIA BRAZ	34.481.561-4	10	5	18	33,00	9	BETANIA MENEZES CARDOSO DOS SANTOS	30959764X	8	5	22	35,00
9	ANA CLAUDIA DA SILVA	45.591.665-2	8	4	12	24,00	26	BIANCA SANTOS DE ARAUJO	418573311	12	6	24	42,00
41	ANA CLAUDIA DUARTE MOREIRA	428154621	12	7	20	39,00	7	BIANCA SOUZA BRITO	46717927-X	10	4	12	26,00
11	ANA CLAUDIA MONTEIRO MEDEIROS	35.171.288-4	16	10	36	62,00	21	BLENDA AGNES REGES CORDEIRO SILVA	43.413.338.3	12	9	32	53,00
3	ANA CLAUDIA SILVA	42806612-4	12	6	28	46,00	7	BRUNA DA SILVA GARCIA	46.708.249-2	10	6	20	36,00
24	ANA CRISTINA DOS SANTOS	321187611	8	3	20	31,00	18	BRUNA DOS SANTOS FERREIRA	46869444-4	8	4	20	32,00
17	ANA CRISTINA SOARES RIBEIRO	409381615	10	6	20	36,00	13	BRUNA ELISABETH CORBINE DE MELO	339854066	12	5	22	39,00
38	ANA DA PAIXÃO GONÇALVES DE SOUSA	20.962.781-5	10	4	12	26,00	13	BRUNA FERTULIANO DOS SANTOS	46695466-9	6	3	22	31,00
2	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	34702351-4	12	5	28	45,00	13	BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS PEGO	466065103	16	5	26	47,00
23	ANA LUCIA DE PAIVA SANTOS	12.873.636-7	8	5	18	31,00	3	CACILDA BATISTA COSER ARRUDA	26.462.805-6	8	3	34	45,00
35	ANA LUCIA DE SOUZA	236238668	10	4	24	38,00	5	CAMILA ALVES DE MELO NOVAES	414391895	10	2	22	34,00
11	ANA LUCIA DOS SANTOS	449294018	8	3	16	27,00	28	CAMILA APARECIDA NASCIMENTO TEIXEIRA	46.691.223-7	14	6	18	38,00
22	ANA LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA	M7756738	4	1	14	19,00	6	CAMILA DIAS DE LIMA	30934458-X	14	8	28	50,00
36	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA BRITO	20.370.265-7	8	6	20	34,00	32	CAMILA DIAS MELO	449262741	10	6	28	44,00
8	ANA MARIA DE SOUZA	296393630	18	6	34	58,00	8	CAMILA JUSTINIANO BARBOSA DA SILVA	42581635-7	12	9	32	53,00
21	ANA MARIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	18.835.832-8	4	5	16	25,00	25	CAMILA MARIA DE AQUINO	35.190.671-X	4	3	22	29,00
80	ANA MARIA PEDROSA DA SILVA	4207436	14	9	32	55,00	30	CAMILA PIRES DANTAS	35104653-7	10	6	26	42,00
6	ANA MARIA VAZ	22562381	8	4	20	32,00	6	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	46713552-6	14	7	28	49,00
14	ANA MICHELE BARBOSA DA SILVA	42750179-9	8	3	20	31,00	11	CAMILA CRISTINE FERRO	34.266.988-6	18	7	34	59,00
34	ANA NOEMIA DE OLIVEIRA	4578284	14	6	10	30,00	19	CANDIDA MARIA BORGES DA SILVA SANTOS	218671490	14	6	24	44,00
11	ANA PAULA ALVES DA SILVA	32099705-4	8	3	28	39,00	4	CARINA FREITAS	41547117-5	8	3	16	27,00
8	ANA PAULA BEZERRA DA SILVA	46.453.863-4	18	7	24	49,00	11	CARLA ANTONIA SANTOS SILVA	27636091-6	12	6	20	38,00
2	ANA PAULA CORREIA	35172805-3	10	3	18	31,00	4	CARLA BEATRIZ NUNES	26228921-0	10	6	30	46,00
22	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO	6.547.639	10	3	20	33,00	17	CARLA CAMPOS DA SILVA	412720796	10	4	16	30,00
38	ANA PAULA DA SILVA	433978739	12	4	28	44,00	17	CARLA FERREIRA SANTOS	46746642-7	18	6	28	52,00
14	ANA PAULA DA SILVA MENDONÇA	28985464-7	14	7	20	41,00	13	CARLA GABRIELLA DOS SANTOS	408729727	14	6	26	46,00
28	ANA PAULA DE GODOY	23.046.946-2	14	9	28	51,00	12	CARLA MARQUES DA SILVA	438019404	10	5	14	29,00
6	ANA PAULA FRANÇA ALDANA	27.225.504-X	14	3	14	31,00	13	CARLA MOREIRA CARVALHO RANGEL	38991104	10	6	24	40,00
30	ANA PAULA GELAIN ANSELMO	341430080	10	5	22	37,00	12	CARLA SILVANA DE ANDRADE DOS SANTOS	44.130.806-5	8	4	16	28,00
7	ANA PAULA GODÓI LEMES PEREIRA	40.906.103-7	14	3	18	35,00	16	CARLOS ANSELMO CORDEIRO	17848773	8	5	24	37,00
12	ANA PAULA GOMES LIMA	38.177.966-X	14	5	30	49,00	27	CARLOS SOARES SANTANA	24.989.753-2	10	5	22	37,00
14	ANA PAULA LEMES DA SILVA	45583334-5	12	4	26	42,00	8	CARMEM LUCIA BARBOSA TEIXEIRA	35094607-3	10	5	20	35,00
1	ANA PAULA OLIVEIRA RAMOS	45613254-5	12	5	28	45,00	8	CARMEN SILVIA PINTO LUCIANO	22618822-X	8	5	24	37,00
2	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	23.200.889-9	8	5	34	47,00	19	CARMINHA MARIA FERREIRA DA SILVA	32219182-8	10	5	16	31,00
41	ANA PAULA RODRIGUES ALVES	200302500812-4	4	1	24	29,00	30	CAROLINA BEATRIZ DE ALMEIDA GONÇALVES	288246962	16	7	24	47,00
2	ANA PAULA RODRIGUES TORRENTE FIRMINO	32.597.627-2	8	3	30	41,00	8	CAROLINE CARVALHO HAMAMURA	422669842	6	4	24	34,00
7	ANA PAULA SILVA	356455154	6	4	16	26,00	12	CAROLINE SILVA MOREIRA	1396770542	14	4	24	42,00
4	ANA PAULA VASCONCELLOS	28.055.312-2	12	3	26	41,00	5	CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA	M-4.812.289	18	4	20	42,00
4	ANA REGINA TENORIO DE ALMEIDA	5274634	8	6	26	40,00	22	CATARINA RAMIRO TEIXEIRA	36697433-6	4	3	20	27,00
6	ANA RITA RODRIGUES SALES	16536562	12	6	28	46,00	17	CATIA DE MELLO	468948077	8	2	10	20,00
15	ANA RUTH COSTA LOPES	374909787	14	6	20	40,00	27	CATIA MARIA DA SILVA	38.765.717-4	10	4	16	30,00
7	ANA TERCIA FRANCO	304171682	12	4	18	34,00	8	CATIA RODRIGUES DOS SANTOS	278099348	14	6	24	44,00
25	ANDERSON OLIVEIRA GARCIA	452636097	8	8	26	42,00	20	CATIA SANTOS BARBOSA	347307310	16	10	32	58,00
10	ANDERSON RICARDO MONACO	34.116.623-6	12	4	26	42,00	24	CATIA SIMONE GOMES DOS SANTOS	265176918	6	3	22	31,00
17	ANDERSON VIEIRA DE ARAUJO	41844568-0	12	3	14	29,00	37	CAYO DANIEL GIGLIO	42917391-X	8	3	16	27,00
9	ANDRE AVELINO DA SILVA	33360929	8	5	28	41,00	1	CECILIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	17682188-0	14	6	34	54,00
38	ANDRE EDUARDO LOPES	469703842	6	4	20	30,00	30	CELIA ALMEIDA DOS SANTOS	39.872.446-5	12	4	8	24,00
2	ANDREA APARECIDA BOCCI	21388232-2	16	8	34	58,00	6	CELIA APARECIDA GOMES FERREIRA	M-08440975	6	3	22	31,00
8	ANDREA CARLA DOS SANTOS MEDEIROS	1492109	10	4	34	48,00	29	CELIA APARECIDA MACHADO	294764641	10	5	18	33,00
4	ANDREA MARGARIZO TUPINAMBA	22488312-4	12	1	18	31,00	46	CÉLIA CRISTINA NAVARRO DA SILVA	434141318	14	8	22	44,00
9	ANDREA PEREIRA DA SILVA CARLOS	220414403	14	8	32	54,00	22	CELIA GONÇALVES DA CRUZ	287084541	14	7	24	45,00
30	ANDREA QUERINO DE OLIVEIRA	250387888	10	7	20	37,00	18	CELIA MARIA DOS SANTOS THEODORO	16.179.208-X	16	4	24	44,00
6	ANDREA SANTANA DA SILVA	38830782-1	10	4	30	44,00	27	CELIA MARIA SOUSA DA SILVA	37304933-X	6	8	26	40,00
15	ANDRECI FRANÇA DOS SANTOS FREITAS	271161024	8	5	8	21,00	16	CÉLIA REGINA DE BRITO SANTOS	40.603.392-4	10	10	22	42,00
29	ANDREIA ALVES DE SOUZA	32683077-7	14	7	26	47,00	12	CÉLIA REGINA JERONIMO TAVARES ZEITOUNLIAN	18.776.158-9	14	8	26	48,00
5	ANDREIA AMARAL FRUTUOSO	28.984.713-8	8	4	22	34,00	27	CELINA APARECIDA PIRES	351708972	6	4	24	34,00
26	ANDREIA ANGELO SOUZA CRUZ	23623299-X	8	3	18	29,00	10	CELINA DE JESUS COSTA	10.852.133	12	3	20	35,00
7	ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA DIAS	42.754.407-5	8	2	6	16,00	27	CELSON DA SILVA	42.957.834-9	4	3	20	27,00
49	ANDREIA APARECIDA DE LIMA	237651968	14	3	18	35,00	3	CELSON RAYMUNDO DE SOUZA	18.000.568-6	10	4	16	30,00
22	ANDREIA DA PAZ MATIAS MOREIRA	32.478.303-6	8	3	18	29,00	19	CESAR DOS SANTOS FONTES DIAS	262288187	8	6	26	40,00
19	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	39.019.627-7	12	5	20	37,00	4	CHRISTIAN DA SILVA	42322339-2	14	2	18	34,00
6	ANDREIA LOPES DO NASCIMENTO BRITO	28.873.229-7	16	9	40	65,00	9	CICERA DA SILVA FERREIRA	35483580-4	16	6	38	60,00
1	ANDREIA OLIVEIRA AGUIAR	22.079.293-8	14	9	38	61,00	47	CICERA FRANQUILINO DE SILVA ARAUJO	32400984-7	10	4	12	26,00
9	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	25718707-8	4	6	18	28,00	25	CICERA MARIA DA CRUZ	5030543	14	4	20	38,00

5	CLAUDIA REGINA MOREIRA DA SILVA	24.623.073-3	6	4	18	28,00	1	DIANA DOS SANTOS CAVALCANTE	35.171.544-7	10	2	22	34,00	
19	CLAUDIA REGINA RODRIGUES ALMEIDA	20755694-5	12	7	12	31,00	18	DIANA VALE DE OLIVEIRA	41568027-X	10	6	24	40,00	
2	CLAUDIA ROSA DE SOUZA	07708587-67	16	6	32	54,00	14	DIEGO JOSE DOS SANTOS	41438903-7	8	5	22	35,00	
2	CLÁUDIO SANTOS DE ARAÚJO	40.636.261-0	10	6	18	34,00	3	DIEGO LIMA DE CARVALHO	465320661	8	6	30	44,00	
23	CLAUDIA SILVA	30367169-5	10	4	20	34,00	1	DILGENI CELESTINO DOMINGOS	1287986	6	7	20	33,00	
17	CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS	28.872.460-4	6	5	12	23,00	22	DINAURA MARIA MOREIRA DIAS	4.109.154	16	5	16	37,00	
28	CLAUDIANA DO CARMO	37030896-7	8	4	18	30,00	21	DIÓGENES HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	42600868-6	14	8	26	48,00	
6	CLAUDILAINÉ MAGATON NEVES	50.805.048-0	12	9	32	53,00	30	DIVA DOS REIS BRITO	1465480358	12	2	10	24,00	
9	CLAUDIMIRA GOMES DA SILVA	15.448.410-51	6	5	12	23,00	18	DJALMA DE OLIVEIRA SALUSTIANO	22.434.879-6	12	5	14	31,00	
10	CLAUDINEI FERNANDES DOS SANTOS	167501999	14	9	30	53,00	43	DOLORES DA GUIA RIBEIRO	22.254.897-6	12	4	14	30,00	
17	CLAUDINEIA LOPES DE SOUZA	484254753	10	4	16	30,00	29	DOLORES PEREIRA ROCHA	M7266397	10	3	18	31,00	
33	CLAUDINEIA LUCAS MESSIAS	33.598.493-9	12	8	24	44,00	9	DORACI FERNANDES DE OLIVEIRA	2151064	16	7	38	61,00	
10	CLAUDIO OSVALDO DOS SANTOS	13492202-5	8	7	28	43,00	4	DORALICE REIS DOS SANTOS TEIXEIRA	18286688-9	18	8	26	52,00	
9	CLAUDIVANIA LEOPOLDINO DOS SANTOS	37.342.546-6	8	4	26	38,00	12	DORIS LIMA DA SILVA	2572220	10	3	24	37,00	
1	CLEIA REGINA FERREIRA	28641205	2	3	8	13,00	9	DOUGLAS DOS REIS MIRANDA	275908598	12	3	24	39,00	
2	CLEIDE MARIA DA SILVA	238656135	14	8	34	56,00	36	DULCINEIA CAPISTRANO	13546334	8	6	24	38,00	
7	CLEIDE MARIA DOS SANTOS	32048420-8	6	9	28	43,00	32	EBE DOS SANTOS BRAGA CASSIDORI	291134090	6	2	12	20,00	
4	CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	468278229	8	4	12	24,00	22	EDAEI GOMES ALVES	41.344.595-1	10	5	24	39,00	
8	CLEIDINEIA DE LIMA	25566789-9	4	4	22	30,00	4	EDCLEIDE DOS SANTOS	33021973-x	12	4	28	44,00	
21	CLEISON REGIS CIRINO	27.177.422-8	12	9	10	31,00	33	EDECELIA PACHECO DOS SANTOS	307645083	10	8	24	42,00	
12	CLEMILDA SILVA BISPO	35483886-6	12	4	10	26,00	33	EDENICE FRANCISCA DE ARAUJO FERREIRA	37.839.286-4	10	5	24	39,00	
18	CLEONICE CASEMIRA DE BRITO	2330649	6	2	12	20,00	1	EDERSON VIANA SANTOS	40.937.883-5	14	5	16	35,00	
22	CLEONICE DE FATIMA ALVARENGA	19961063-0	8	5	16	29,00	1	EDEVANI LEITE DOS SANTOS	30073632-0	12	3	28	43,00	
9	CLEONICE MOURA DA SILVA	35645234-7	8	6	16	30,00	18	EDICLECIA CARLA DA SILVA	457070675	14	2	16	32,00	
21	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	21.423.697-3	18	6	18	42,00	30	EDILANIE SANDES FERREIRA	44995421-3	12	5	18	35,00	
4	CLEONILDA MARIA DA SILVA	50.984.862-2	8	6	22	36,00	12	EDILEIA MARIA PEREIRA	11.30564940	6	3	16	25,00	
17	CLEUDIMAR ROSA DA SILVA	29.296.032-3	4	5	26	35,00	16	EDILENE PEREIRA DE BRITO	0886473071	4	2	10	16,00	
17	CLEUSA APARECIDA LORETO DE OLIVEIRA	15.275.280	8	3	16	27,00	5	EDILENE SANTOS FERREIRA	34358755-5	6	6	36	48,00	
2	CLEUSA DOS SANTOS	18.836.997	16	2	36	54,00	8	EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	18529242-2	14	3	30	47,00	
13	CLEUSA XAVIER DE ALMEIDA	177002281	12	2	16	30,00	36	EDILEUZA MARIA DE MELO FAGUNDES	26517167-2	12	4	8	24,00	
5	CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES	7991818-9	14	7	16	37,00	8	EDILEUZA NASCIMENTO DA SILVA	698177	14	6	20	40,00	
2	CONSUELO CABRAL GONÇALVES	23232983-7	10	4	22	36,00	34	EDILEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	39.554.735-0	14	3	20	37,00	
35	CREMILDA DA SILVA MARIANO MARINHO	34891806-9	6	3	12	21,00	2	EDILMA TEIXERA DE MELO	28296949-4	12	7	36	55,00	
24	CREUSA MARIA DE SOUZA CRUZ	22.188.509-2	18	9	26	53,00	13	EDINA DA SILVA OLIVEIRA	183230565	12	9	24	45,00	
15	CREUZA PEREIRA GENEROSO	501942269	2	2	6	10,00	1	EDINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	26294037-1	6	8	36	50,00	
23	CRISLAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	426608628	14	2	22	38,00	6	EDINAECCE DE LIMA FERREIRA	47.758.009-9	8	7	26	41,00	
5	CRISLENE MARTINS DE OLIVEIRA	34684833-7	18	8	32	58,00	30	EDINEI SANTOS MARQUES	525569984	12	3	12	27,00	
12	CRISTIANA SILVA QUIXABEIRA	29.557.898-1	16	6	28	50,00	39	EDINEIDE ALVES DA SILVA	45585740-4	12	5	16	33,00	
16	CRISTIANE ALVES COELHO	45564898-3	10	4	22	36,00	13	EDIVANIA MELO SILVA	32.771.830-4	8	7	14	29,00	
5	CRISTIANE ALVES SALES SAMPAIO	40945313-4	12	7	34	53,00	48	EDLEUZA FERREIRA DA SILVA	45179278-6	16	8	36	60,00	
10	CRISTIANE ALVES TOGANSCHI	27759505-8	2	3	16	21,00	35	EDMARIA MARÇAL MALAQUIAS	320838626	10	4	16	30,00	
17	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE FARIA	40.453.543-4	12	3	26	41,00	8	EDMILSON EVANGELISTA FERREIRA	27936999	12	4	22	38,00	
8	CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA	287085119	14	3	18	35,00	11	EDNA ALVES DE SOUZA	14490937	12	4	16	32,00	
2	CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA	34312948-6	4	2	24	30,00	10	EDNA APARECIDA DE JESUS	24515832-7	8	4	18	30,00	
16	CRISTIANE MOREIRA DE JESUS	467506474	8	3	22	33,00	31	EDNA FERREIRA LEITE	20371158-0	8	4	16	28,00	
31	CRISTIANE NUNES DA SILVA	272492206	16	8	28	52,00	7	EDNA FERREIRA RODRIGUES	17.775.836-5	10	7	24	41,00	
10	CRISTIANE OLIVEIRA DA HORA	43.189.976.9	4	2	4	10,00	41	EDNA MARIA FREIRE COSTA	242144500	10	3	24	37,00	
4	CRISTIANE PEDROSO	40.940.293-X	12	9	34	55,00	1	EDNA PRUDENTE	12842441	12	4	18	34,00	
27	CRISTIANE PRISCILA SILVA ADOLFO	407995407	14	5	24	43,00	30	EDNA REBELO MODA FRANÇA DOS SANTOS	23.145.321-8	12	7	30	49,00	
11	CRISTIANE REZENDE FERREIRA	247180877	8	5	16	29,00	8	EDNA RIBEIRO DOS SANTOS	282956608	8	3	12	23,00	
11	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	38.919.961-8	8	2	18	28,00	26	EDNA RODRIGUES DE ANDRADE	501961598	12	4	18	34,00	
28	CRISTIANE VIEIRA FONSECA	414596213	4	2	6	12,00	3	EDNA SALES DE OLIVEIRA	16.532.773-X	10	4	36	50,00	
27	CRISTIANO JOAQUIM DA SILVA	274018937	12	3	8	23,00	14	EDNA VIEIRA LIMA EMILIANO	21.426.133-5	10	6	24	40,00	
15	CRISTINA ALVES COELHO	41341795-5	12	5	22	39,00	4	EDNALDO TADEU JOSE LUZ	422674588	16	5	18	39,00	
3	CRISTINA CANDIDO DE SOUSA SANTOS	40056573-0	16	7	36	59,00	5	EDNALVA COSTA DE MACEDO	50803652-5	10	6	22	38,00	
4	CRISTINA COSTA SANTOS	42503737X	8	5	16	29,00	4	EDSON FELIX DA SILVA	18.931.675	6	3	30	39,00	
1	CRISTINA DA SILVA SILVA	43.073.361-6	8	2	12	22,00	8	EDSON MARIANO FERREIRA	467563603	8	2	12	22,00	
7	CRISTINA JESUS SILVEIRO	32218185-9	12	2	18	32,00	22	EDVANIA SANDES FERREIRA	43604096-7	16	5	30	51,00	
4	CRISTINA MUNIZ SOBREIRA	227682956	16	8	30	54,00	19	ELAINE ALVES DE LIMA	356458192	10	3	22	35,00	
25	CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	20140994-X	14	4	32	50,00	27	ELAINE APARECIDA RODRIGUES	32.218.195-1	12	3	14	29,00	
29	CRISTINA POLITO	351048583	10	3	12	25,00	2	ELAINE CRISTINA DA SILVA MAZZUCHELLI	32813120-9	6	5	20	31,00	
2	CRISTINA THIEMY HOLANDA SANTANA	35848725-0	10	3	22	35,00	23	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	27.646.124-1	8	4	20	32,00	
10	CYNTHIA REGINA DA SILVA SANTOS	32362378-5	18	8	28	54,00	9	ELAINE CRISTINA LOURENÇO	45774474-1	12	6	18	36,00	
17	CYNTHIA DERISIO DOS SANTOS	418571326	6	3	16	25,00	18	ELAINE LORETO DE OLIVEIRA	42.121.278-0	14	6	20	40,00	
44	DAIANA CELESTINA DA SILVA	351710310	10	4	20	34,00	15	ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA FERNANDES	251372935	10	4	20	34,00	
20	DAIANA FERREIRA DO NASCIMENTO LOPES	415873873	6	4	22	32,00	21	ELAINE SANDES DAMASCENO DA SILVA	PASSALONGO	456264103	10	4	18	32,00
6	DAIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	41.459.488-5	8	5	24	37,00	18	ELAINE ULISSES DOS REIS	41.438.482.9	10	3	18	31,00	
6	DAIANE APARECIDA SILVA DE CAMPOS	42322137-1	14	8	18	40,00	38	ELAINE VERONICA DE MORAES	18837556	14	5	24	43,00	
4	DAIANE ARAUJO DIAS	40604803-4	12	5	22	39,00	1	ELAINE VIEIRA DE BRITO	20.366.608.2	18	7	22	47,00	
3	DAIANE GREICE FERREIRA DA SILVA	41788525-8	10	5	32	47,00	1	ELBA DOMINGOS DE OLIVEIRA	49459502-4	14	8	32	54,00	
30	DAIANE MENDES DE LIMA	418993579	16	7	26	49,00	1	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	22771373-4	14	7	36	57,00	
4	DAISE REBOUÇAS DOS SANTOS MENINO	43414012-0	14	6	34	54,00	1	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	43414547-6	12	3	26	41,00	
27	DAISY APARECIDA BARBOSA FERREIRA PINTO	362982806	14	3	20	37,00	2	ELENI ALVES DA SILVA	23106650-8	8	4	16	28,00	
14	DAISY CRISTINA DOS SANTOS	40032386-2	12	4	24	40,00	6	ELENICE ARAUJO DE FARIAS DUARTE	333210669	10	5	30	45,00	
2	DAISY LIMA DE CARVALHO	427542649	14	8	30	52,00	7	ELENICE HERMOGENES SILVA	30216961-1	4	2	12	18,00	
19	DALETE BONINI FAGUNDES DE SOUSA	41.700.306-7	12	4	22	38,00	11	ELENIR BISPO DE CARVALHO	27.271.756-3	14	4	24	42,00	
10	DALILA ALVES CONCEIÇÃO CARVALHO	232332149	12	5	16	33,00	52	ELIANA APARECIDA DA SILVA PIRES	26101772X	10	6	24	40,00	
27	DALMY PIRES DE SOUZA DONON	19288714-2	16	4	24	44,00	35	ELIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	415471540	16	4	18	38,00	
17	DALVA MARIA GOMES TIBURCIO	15683201-X	14	3	14	31,00	18	ELIANA DE FATIMA GONZAGA RODRIGUES	30390590-6	12	6	34	52,00	
12	DAMIANA BARBOSA DA SILVA	1697269	14	6	14	34,00	31	ELIANA DE MELO SILVA	17.0711821	12	8	24	44,00	
11	DAMIANA FELIX DA SILVA OLIVEIRA	21.426.833-0	12	5	24	41,00	27	ELIANA MARQUES DE ANDRADE FERREIRA	185308934	8	4	16	28,00	
8	DAMIANA FERREIRA DA SILVA	395746723	6	6	26	38,00	7	ELIANA MORAIS DE OLIVEIRA	33.072.143-4	10	6	18	34,00	
14	DAMIANA REIS DOS SANTOS	22.562.517-9	6	7	26	39,00	20	ELIANA RAIMUNDA DOS SANTOS	32182282-1	16	3	18	37,00	
12	DANIEL DOS SANTOS	32458804-5	12	4	14	30,00	21	ELIANA VENTURINI DA SILVA DE ARAUJO	207405980	12	4	30	46,00	
33	DANIEL DOS SANTOS COSTA	341162772	10	3	22	35,00	24	ELIANA VIEIRA ALVES	395751135	14	4	18	36,00	
14	DANIELA ANTONIO RIBEIRO	40766657-X	18	5	32	55,00	8	ELIANE AMANCIO DE SOUZA	14.255.507	6	7	22	35,00	
41	DANIELA APARECIDA DA SILVA	353164987	16	4	16	36,00	2	ELIANE DOS SANTOS SOTELINO	26349753-7	8	4	26	38,00	
2	DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA	293608015	8	7	38	53,00	6	ELIANE GUEDES ROCHA	22.564.241-4	14	9	34	57,00	
8	DANIELA MARIA COUTO MONTEIRO DOS REIS	35.418.873-2	8	2	28	38,00	10	ELIANE HIGINO DA ROCHA	34.891.607-3	8	3	16	27,00	
35	DANIELA MARIA DA CUNHA NASCIMENTO	257066238	16	9	30	55,00	2	ELIANE LEAL SOUZA	36.733.842-7	12	5	18	35,00	

20	ELIZABETE ALVES DE MORAIS CUNHA	23.623.404-3	10	4	24	38,00	11	GIOVANNA MARQUES DE BRITO	34536807-1	16	9	26	51,00
6	ELIZABETE DE LIMA ALE ANCIM	26.856.987-3	12	5	18	35,00	2	GIRLENE DE LIMA SILVA	28641598-7	18	4	28	50,00
32	ELIZABETE SOARES DA SILVA OLIVEIRA	172133798	10	3	20	33,00	20	GIRLENE SOBRINHO NUNES	36691988X	10	5	14	29,00
4	ELIZANGELA DOS SANTOS PEREIRA	24744664-6	16	10	22	48,00	11	GISELE DA SILVA SANTOS	45591563-5	6	5	20	31,00
19	ELIZANGELA RODRIGUES COSTA	2379625	12	7	12	31,00	22	GISELE DE JESUS SIDO	40489738-1	6	7	28	41,00
22	ELIZETE DE ARAUJO MOURA	111995784	14	3	24	41,00	35	GISELE GIMENEZ DE CARVALHO	297980580	12	8	26	46,00
28	ELLEN IRIS DOS SANTOS	32830617-4	10	2	16	28,00	2	GISELE MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	42.033.419-1	12	1	14	27,00
3	ELMA CANARIO DA SILVA	2.585.620	6	3	22	31,00	17	GISLAINE SILVA SOARES	49726758-5	12	4	28	44,00
25	ELMACIA MARIA DA SILVA NEPOMUCENO	38788532	14	3	16	33,00	14	GISLAYNE SILVA GONÇALVES	34063559-9	12	6	26	44,00
16	ELVIS SANDRO DOS SANTOS ARAUJO	15.688.737-X	10	9	30	49,00	20	GISLEIDE PINHEIRO FRANÇOSO	23376158-5	12	7	14	33,00
38	ELZA MOREIRA DE LIMA	19552644-2	10	6	24	40,00	12	GISELE NASCIMENTO SOUSA	28.732.468-0	8	6	18	32,00
9	ELZA TAVARES DOS SANTOS DAMIÃO	25085532-X	8	5	24	37,00	13	GISELE SANTANA SOUZA	28.339.127-3	16	8	34	58,00
36	EMANUEL GENESIS SILVA DO MONTE	46711268X	12	7	14	33,00	3	GIZELIA PEREIRA DA SILVA ALENCAR	6172340	14	6	22	42,00
16	EMANUELA MARIA SANTOS	46628584-X	10	4	20	34,00	12	GLAUCIA APARECIDA DO AMARAL MARTINS	50369230X	12	2	22	36,00
27	EMILIA ALVES DE JESUS	253789631	16	2	14	32,00	14	GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	36.913.619-6	16	5	20	41,00
37	EMIRIANA TORRES DA SILVA	42755006-3	8	4	14	26,00	4	GLAUCIA SILVA PASSOS VENANCIO	40500007-8	8	6	28	42,00
12	EPAMINONDAS DUARTE BOTELHO	3179658-8	12	7	36	55,00	1	GLAYCE KARINA MUNIZ	34460715-X	18	3	34	55,00
30	EREDILMA DUARTE SANTANA	45278485-2	12	5	16	33,00	10	GLEDSON RICARDO DE ALMEIDA	42503774-5	14	6	24	44,00
31	ERENICE MARIA DA SILVA	16.937.047-1	10	7	24	41,00	18	GLEICE APARECIDA ALVES	410435478	4	4	26	34,00
30	ERIANDE ALVES DOS SANTOS	24621498-3	14	5	14	33,00	4	GLEICE DA SILVA PROCÓPIO	40.462.310-4	12	6	36	54,00
18	ERICA DANIELA ALVES ALENCAR	1469733	14	6	22	42,00	18	GLEICE SANTOS FREIRE	44951565-5	8	4	14	26,00
31	ERICA DE SOUZA PEREIRA	32894208-X	14	4	24	42,00	3	GLEICE SILVA PASSOS VENANCIO	43413861-7	12	6	28	46,00
10	ERICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	45.889.916-1	14	4	16	34,00	19	GLEICE TAVARES DA SILVA	23623709-3	6	4	20	30,00
2	ERICA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	49839526-1	16	9	24	49,00	4	GLEIKA APARECIDA GONÇALVES DOS REIS	43398335-8	14	4	20	38,00
14	ERICA SOUZA SILVA	33.167.531-6	12	3	14	29,00	19	GRACE DE SOUSA AMORIM	42850763-3	8	5	22	35,00
9	ESTER LOPES DE OLIVEIRA	40901519-2	12	6	14	32,00	17	GRACIELE DA SILVA SPINOLA	477348178	16	2	22	40,00
37	ESTHER EUGÊNIA SILVA DO MONTE	45280793-1	14	3	24	41,00	15	GRASIELA COLOGNESI MOUTINHO	40603686-X	16	8	34	58,00
28	EUGENIA MARQUES	33866417-8	6	5	18	29,00	48	GRASIELE COSME DA SILVA OLIVEIRA	423214196	6	5	24	35,00
19	EUNICE ALVES DA COSTA MONTANHA	15.145.456-5	10	8	24	42,00	7	GRASIELE SOUZA PINHEIRO	42321527-9	10	5	28	43,00
4	EUNILDES DOS SANTOS COSTA	9.921.705-3	8	6	20	34,00	22	GRAZIELA REGIANE FERNANDES	42.267.479-5	10	3	24	37,00
1	EURANI CRISTINA DA SILVA	24920115-X	14	6	16	36,00	16	GRAZIELE ALVES DE SOUZA CAMARGO	32048936X	14	2	18	34,00
35	EURIDES ALVES DA SILVA	32182349-7	16	5	18	39,00	29	GRECILIANE ISAUARA PONTES MANOEL	29.558.053-7	14	9	32	55,00
28	EUZENIR RODRIGUES DE ALMEIDA	15.308.574	10	8	24	42,00	22	GREICE JULIANA GUIMARÃES EUZEBIO	46.084.509-3	8	4	16	28,00
28	EVA ALVES DANTAS	35646530-5	14	2	18	34,00	31	GREIDIANA RIBEIRO SANTIAGO	13.765.491	16	3	12	31,00
2	EVA GUALANO LOPES	18.652.207-1	14	3	22	39,00	22	GREYCE KELLY FERREIRA DE SOUZA	42470469-9	8	6	16	30,00
20	EVANDRO DE JESUS DOS SANTOS	34891312-6	16	8	28	52,00	10	GUIOMAR SANTOS PEREIRA	27.746.978-8	12	7	14	33,00
6	EVELYN GABRIEL	33394226-7	16	2	32	50,00	25	HEBERCI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	19.292.183-6	14	5	18	37,00
16	EZEQUIEL COSTA	30.216.845-X	12	10	28	50,00	14	HELANDE BASTOS KUHN	186536161	10	3	18	31,00
13	FABIANA ALVES DE CASTRO	352557643	6	2	12	20,00	8	HELENA BENEVENUTA DA SILVA GARCIA	19331219-0	12	3	14	29,00
11	FABIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	45626754-2	18	5	16	39,00	10	HELENA FERREIRA DA SILVA SOUSA	16.272.679-X	16	4	14	34,00
7	FABIANA DE SOUSA CORREIA	35256840-9	10	10	24	44,00	43	HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA	43414143-4	14	3	12	29,00
1	FABIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	30.894.327-2	8	3	20	31,00	25	HELIA BISPO ARCANJO	41580553-3	14	5	18	37,00
10	FABIANA MONTEIRO ROCHA BRAZ DA SILVA	113111496	10	6	24	40,00	21	HELIA GONÇALVES CRUZ	287084437	8	3	22	33,00
23	FABIANA SANTOS ALVES	458958013	10	6	16	32,00	26	HELOÍSA MANOELA RODRIGUES	27.177.741-2	10	3	24	37,00
27	FABIANA SILVA FARIAS	2903575	6	4	22	32,00	8	HELVECIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	50193412-1	10	4	14	28,00
5	FABIANA SOARES DA SILVA ALENCAR	45913241-6	10	2	20	36,00	1	HEMILYN SPADIN FERREIRA LEITE DOS SANTOS	41.533.384-2	12	3	20	35,00
10	FABIANA SOUSA DOS SANTOS	45668592-3	8	7	26	41,00	3	HERBER LARANJA	24100778-1	6	4	22	32,00
20	FABIANA TAVARES	23623957-0	12	6	18	36,00	9	HERIKA VENUS STARPP CABRAL	23064165-9	12	6	22	40,00
37	FABIANE MARTINS LIMA	434423506	12	3	14	29,00	5	HILDA DA ROCHA MACHADO	8093413-4	14	3	26	43,00
35	FABIO ALBERTO SILVA DE PAIVA	33319246-1	10	9	18	37,00	26	HORTENCIA OLIMPIA DE OLIVEIRA SILVA	25.917.685-0	14	9	24	47,00
6	FÁBIO BOSIO	5.566.889	10	7	28	45,00	9	IARA DA SILVA	25.683.005-8	16	8	28	52,00
24	FABIO DOS SANTOS CAMARGO	34730316	8	5	16	29,00	28	IARA DA SILVA ALVES	43604053-0	16	9	22	47,00
7	FABIOLA DA SILVA LOPES	346289658	16	7	32	55,00	1	IARA SILVA NOGUEIRA	41.754.928-3	14	8	36	58,00
11	FABRICO RODRIGUES DE SOUZA SILVA	46607661-7	10	2	30	42,00	3	IDALIA MARIA CARDOSO	137509091	12	7	24	43,00
8	FÁTIMA APARECIDA CRUZ	15101910-1	12	6	16	34,00	17	IDALINA ALVES DA PAZ NETA	45591154X	14	3	18	35,00
15	FÁTIMA LUCIANA CHIALASTRE	28.640.037-6	8	6	16	30,00	42	IDAYANA DE FATIMA GERMANO DE MEDEIROS	45.635.000-7	12	3	18	33,00
27	FERNANDA ALVES DE ANDRADE SILVA	485097977	8	4	12	24,00	12	ILANA RIBEIRO DE AGUIAR	336104467	14	9	30	53,00
7	FERNANDA APARECIDA MARTINS MANFREDI	282774178	6	4	14	24,00	25	ILDA CARDOSO DA SILVA	35882671-8	14	7	24	45,00
18	FERNANDA BARROS DOS SANTOS	22771829X	10	2	14	26,00	24	ILMA DOS SANTOS BOUÇAS PEREIRA	22.564.200-1	6	3	28	37,00
16	FERNANDA GALHERIANO BARBOSA	42266988X	18	6	32	56,00	10	ILZA ROSA DA CONCEIÇÃO	40279746-2	14	8	22	44,00
23	FERNANDA ROSE DA SILVA	34958366-3	12	5	20	37,00	12	ILZANETE OLIVEIRA DE ANDRADE BRAGA	13.428.513-X	14	2	24	40,00
33	FERNANDA SANTOS DE PAULA IGLEZIAS	29.360.886-6	12	3	26	41,00	8	IONA GOMES DA SILVA	34514348-6	16	4	30	50,00
17	FERNANDO COELHO DE SOUZA	40440316-5	6	4	20	30,00	5	IRACI DA SILVA TAVARES	22041341-1	8	3	26	37,00
13	FERNANDO DE OLIVEIRA BRASIL	16.181.007	18	6	24	48,00	7	IRAILDE ALEXANDRINO DE JESUS	502889110	10	3	16	29,00
15	FILOMENA COELHO BRAZ DA SILVA	383068071	8	3	14	25,00	43	IRANETE FERNANDEZ SANCHEZ	432879614	6	2	14	22,00
15	FLAVIA GUEDES ALVES	32570350-4	14	7	24	45,00	1	IRANI TOLEDO SOARES	10.360.683-X	12	8	30	50,00
8	FLÁVIA LIMA DE SOUZA	47.537.685-1	10	3	18	31,00	13	IRANICE MARIA GOMES PEREIRA	37.910.616-4	4	4	4	12,00
33	FLAVIA MARIA LOURENÇO ALVES	333987391	10	3	16	29,00	17	IRENE DE SÁ MENESES	7110942	8	4	14	26,00
40	FLAVIA PINHEIRO DA SILVA	46.431.694-7	14	6	24	44,00	21	IRIS APRIGIO DE SÁ	18838476	14	8	30	52,00
24	FLAVIA ROBERTA DA SILVA	34958367-5	12	5	14	31,00	13	ISABEL APARECIDA PEREIRA	13490418-7	8	3	24	35,00
31	FLAVIO BATISTA FELICIO	33321156X	14	2	20	36,00	37	ISABEL CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	37557256-9	8	2	8	18,00
15	FLAVIO GARCIA BUENO	27.566.218-4	12	4	22	38,00	12	ISABEL CRISTINA PEREIRA	22.187.285-1	12	7	24	43,00
13	FLORIPES MARIA LEITE ESTEVAM	8533284-7	14	7	24	45,00	25	ISETE LUIZA DA SILVA	40.453.073.4	10	4	24	38,00
9	FRANCIS VANESSA DE CAMPOS LEITE	339287925	14	3	22	39,00	12	ISIS CRISTINA DE SOUSA SANTOS	44128340-8	12	9	32	53,00
8	FRANCISCA AMALIA RODRIGUES BORGES DA SILVA	35666765-0	12	6	22	40,00	15	ISIS MARIA DOS SANTOS PARAGUASSU	242586223	10	5	18	33,00
18	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	22333425-X	6	4	10	20,00	35	ISLAINE GOMES DA SILVA	233761378	14	6	28	48,00
13	FRANCISCA DAS CHAGAS BALTAZAR DE OLIVEIRA	37830342-9	10	2	14	26,00	18	ISRAEL CAETANO DE FREITAS	7069674	12	5	26	43,00
10	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS	599013	16	3	24	43,00	18	ISRAEL LOPES DO NASCIMENTO	33361328-X	12	10	30	52,00
1	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES SANCHO	47.750.820-0	12	6	24	42,00	2	ISRAELINE VIANA DA CRUZ	41437670-5	8	5	28	41,00
24	FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	215156274	4	5	24	33,00	44	IVAN ALEX DOS SANTOS MUNIZ PEREIRA	50447163-6	12	8	24	44,00
14	FRANCISCA FABIA VIEIRA DE CASTRO	22714011-4	14	4	20	38,00	19	IVANETE CHAGAS DO NASCIMENTO	322852	16	3	14	33,00
3	FRANCISCA FRANCINEIDE DE QUEIROZ	40.603.191-5	12	4	18	34,00	5	IVANETE DE CARVALHO GONÇALVES	20538645-3	10	5	24	39,00
4	FRANCISCA GABRIELA DE SOUSA FARIAS	34302539-5	10	4	26	40,00	5	IVANETE NERES DA CRUZ	19285969	14	8	36	58,00
31	FRANCISCA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10.725.142	14	3	18	35,00	47	IVANI GOMES DA SILVA	34927177X	14	6	28	48,00
15	FRANCISCA IZANEIDE DA SILVA	22177253-4	14	4	28	46,00	16	IVANILDA OLIVEIRA DE ARAUJO	26.517.526-4	8	4	16	28,00
38	FRANCISCA MARIA CORREIA DOS SANTOS	35483864-7	8	4	24	36,00	3	IVANILSON JOAQUIM DA SILVA	320843634	14	4	20	38,00
16	FRANCISCA MENDES BRITO SANTOS	18286834-5	8	2	24	34,00	5	IVANILZA DOS SANTOS RAYMUNDO	33266743-1	12	4	18	34,00
38	FRANCISCA PEREIRA DE ANDRADE	1453889	6	3	18	27,00	34	IVONE DOS SANTOS MENEZES	20141585	18	3	18	39,00
10	FRANCISCA RAFAELA SOUSA DE BARROS	42744335-0	10	5	12	27,00	11	IVONE JESUS CAVALCANTE	29539631-3	8	5	14	27,00
12	FRANCISCA RAQUEL FERREIRA NOBRE	42.638.729-6	10	4	22								

4	JANETE JESUS DA SILVA	256539406	10	5	34	49,00	23	KATIA MARIA DE SOUZA	279241276	14	7	22	43,00
15	JANETE QUEIROZ CAMARA	233767289	6	1	18	25,00	13	KATIA REGINA MOSCARDINI DA SILVA	22.564.874	18	9	30	57,00
4	JANETE QUEIROZ DE ANDRADE SILVA	37682376-8	14	8	24	46,00	38	KÁTIA VERÔNICA BELARMINA DA SILVA	450104576	12	4	16	32,00
24	JANICE SILVA DOS SANTOS	293553130	16	9	24	49,00	23	KATIUCIA FERNANDES DE MORAIS	28190151X	14	9	28	51,00
15	JANIELE NUNES CAVALCANTI	414373741	10	5	20	35,00	16	KATIUCIA MARIA MUNIZ SIQUEIRA	41755314-6	12	9	14	35,00
6	JAQUELINE VITÓRIA PEREIRA	08.184.386-06	12	5	18	35,00	24	KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	464572186	14	10	26	50,00
13	JAQUELINE ALVES DOS SANTOS	325649509	10	7	38	55,00	17	KELMA VIEIRA BARBOSA	42639049-0	12	6	34	52,00
20	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	42750347-4	14	3	22	39,00	13	KELLY CRISTINA DA SILVA	328776403	18	6	30	54,00
16	JAQUELINE SANTANA SANTOS	416234057	12	5	8	25,00	29	KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS	330586567	16	5	26	47,00
20	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA	39354510-6	12	2	16	30,00	12	KELLY CRISTINA LIMA DOS SANTOS	40940240-0	10	6	14	30,00
15	JEAN CARLOS DE SOUZA	22771728-4	16	8	26	50,00	14	KELLY CRISTINA MATIAS DOS SANTOS	45241053-8	12	6	22	40,00
29	JEANE DE CAMARGO MATOS	1624988	8	7	30	45,00	35	KELLY CRISTINA SCIGO	248864075	14	7	28	49,00
8	JEFFERSON ONOFRE SEVERO DIAS	272633240	8	7	28	43,00	21	KELLY CRISTINA SILVA DE JESUS	46435887-5	18	5	28	51,00
15	JEFFERSON RODRIGO DA SILVA	46433839-6	6	3	6	15,00	14	KELLY DE SOUZA ARAUJO	40500238-5	12	3	18	33,00
1	JENIFFER DE ALMEIDA	25745764-1	8	4	26	38,00	5	KELLY TAVARES DE ALMEIDA	34211946-1	6	6	16	28,00
15	JERLANE SILVA DOS SANTOS	46.436.192-8	12	6	16	34,00	43	KELLY VEGA CLEMENTINO	27809254-8	16	2	12	30,00
18	JESSICA ALMEIDA QUIRINO	46629511-X	6	5	28	39,00	12	KESIA DO NASCIMENTO FORTES	44618228	12	2	16	30,00
20	JÉSSICA DA SILVA DUARTE	407790938	14	7	16	37,00	10	KEVILLYN APARECIDA DA SILVA SANTOS	362323781	16	6	24	46,00
12	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	465449414	16	7	32	55,00	3	KLEBER MARIO TANGARY	23.856.352-2	12	9	20	41,00
13	JESSICA DANIELLE FLORENCIO DA SILVA	43413315-2	8	3	18	29,00	4	LAURINETE MARIA DOS SANTOS SALES	24887786-0	4	3	26	33,00
3	JESSICA DOMINGOS DOS REIS	404402896	18	7	26	51,00	3	LÉA MARIA DA SILVA	19.552.595-4	12	7	30	49,00
1	JESSICA GARCIA FELIX DE SÁ	46249288-6	10	4	18	32,00	26	LEANDRO ALVES CARNEIRO	44129904-0	20	9	24	53,00
6	JÉSSICA IACONA DE QUEIROZ	45.022.715-7	14	5	22	41,00	8	LEANY SANTOS OLIVEIRA	34266944-8	14	8	34	56,00
14	JEUVA SUELI PEREIRA DE ANDRADE BARROS	17410149-1	6	2	28	36,00	15	LEDINEIA APARECIDA DE LIMA	348475640	12	8	20	40,00
25	JOANA ANGELICA DE OLIVEIRA PEIXOTO	288856120	10	4	16	30,00	17	LEIDE PATRICIA DO MONTE	38709389-8	12	4	20	36,00
13	JOANA ANGÉLICA PINHEIRO DE ARAUJO	0706123905	10	5	22	37,00	5	LEILA SANTIAGO DA SILVA	42321914-5	16	10	32	58,00
26	JOANA D'ARC MARIA DE OLIVEIRA	36.321.703-6	4	5	18	27,00	2	LEILA YARA DE JESUS SILVA LISBOA	42469429-3	12	5	30	47,00
3	JOANA D'ARC PEREIRA	21.865.866	10	5	32	47,00	2	LENEIDE ROBRIGUES DE OLIVEIRA	27177585-3	2	5	12	19,00
13	JOÃO BATISTA DE ARAUJO	8.299.026	18	8	24	50,00	7	LENICE BOARRETO DE SOUZA	24258883-9	8	2	22	32,00
24	JOCELI MARTINS DA COSTA	278098368	16	9	24	49,00	26	LENILDES MESSIAS DOS SANTOS	13037869	12	3	20	35,00
15	JOCIANE DE SOUZA COSTA	36322146-3	6	3	18	27,00	4	LETICIA DE JESUS ALVES MARINHO	46709488-3	10	5	22	37,00
37	JOCIENE ALVES DA CRUZ	250526955	10	4	20	34,00	1	LETICIA MARCELINO CHAMIZO	404407675	14	2	14	30,00
3	JODINEIA REIS GOMES	50.193.413-3	14	4	34	52,00	28	LEVI CARLOS LOYOLA	40161637-X	10	3	16	29,00
1	JOELINA NUNES DE ALENCAR	91.783.276	16	7	28	51,00	7	LIA BARBOSA SANTOS PEIXOTO	18.214.176-7	10	7	28	45,00
24	JOELMA BARBOSA SANTOS	30.417.783-0	10	4	26	40,00	27	LICIA ISABELA SALES DE SOUZA	34.729.244-6	12	3	12	27,00
13	JOELMA BATISTA VIEIRA DIAS	28.295.915-4	14	8	22	44,00	26	LIDIANE BERNARDO DE CARVALHO	40940464	6	4	26	36,00
5	JOELMA DE JESUS MORAIS	306829010	8	7	24	39,00	23	LIDIANE MARIA PEREIRA DE BARROS	45.009.964-7	12	4	30	46,00
8	JOELMA DOS SANTOS SILVA	23.234.030-4	8	5	16	29,00	10	LIDINEUSA DE OLIVEIRA BRITO DUARTE	37342716-5	14	5	18	37,00
25	JOELMA NIVALDA DOS SANTOS	371838885	8	3	26	37,00	13	LILAINE FARIAS DOS SANTOS	439626274	14	3	22	39,00
11	JOICE EDUARDA DA SILVA	46721248-X	6	1	26	33,00	17	LILIA ALVES DOS SANTOS	461238469	4	4	20	28,00
15	JOILDA SIMÃO DE SOUSA	0876743270	16	6	16	38,00	1	LILIA ARRUDA DOS SANTOS	26.350.419-0	14	5	40	59,00
20	JOILDO SILVA SOUZA	43140144-5	16	10	28	54,00	31	LILIA RAMOS BARRA	42754280-7	10	3	22	35,00
23	JONIEDE DOS SANTOS SANTANA	1815988	10	5	26	41,00	7	LILIAN MARTA DOS SANTOS GUEDES	42.504.638-2	12	7	34	53,00
20	JORDANA FERNANDES LEITE	42470020-7	10	1	12	23,00	9	LILIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	41546751-2	18	6	20	44,00
23	JOSE ADELMO ROCHA DOS SANTOS	08.796.573	10	5	20	35,00	27	LILIANE FELIX DA SILVA	345152761	16	4	24	44,00
21	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	205532159	12	6	20	38,00	15	LILIANE RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	48.628.319-7	12	9	18	39,00
45	JOSE GLEUDSON SANTANA ALVES	426300737	10	5	18	33,00	16	LILIANE SILVA ALMEIDA	47.515.694-8	12	7	24	43,00
33	JOSÉ VALÉRIO DE ARAUJO NUNES	W3432959	10	9	20	39,00	42	LILIANE VIEIRA MOTA	2003019037797	14	3	14	31,00
34	JOSEANE DOS SANTOS	452764531	8	3	14	25,00	8	LINAIDE APARECIDA LOPES DA SILVA	30.043.697-X	12	4	22	38,00
17	JOSEANE DOS SANTOS DE BRITO SILVA	347974326	6	3	18	27,00	16	LINDELCEY SOARES LIMA	22902712X	12	6	28	46,00
2	JOSEANE FREITAS SOUZA SOARES FERREIRA	276.356.044	12	5	28	45,00	26	LINDINALVA CORDEIRO DE ARAUJO ADORNO	23.624.545-4	16	9	36	61,00
3	JOSEANE JOSEFA FERREIRA	4578393	14	3	32	49,00	12	LINDINALVA DE SOUSA	331680580	12	6	24	42,00
6	JOSEANE TORRES DE LIMA	46.895.289-5	10	5	20	35,00	3	LINDINALVA FERREIRA DOS SANTOS	8.538.045	14	6	24	44,00
6	JOSEFA APARECIDA DA COSTA	12.241.798	10	10	34	54,00	2	LISABETE DE OLIVEIRA	17849855	14	3	30	47,00
9	JOSEFA VALDREZ COELHO XAVIER SANTOS	30.216.166-1	14	6	28	48,00	10	LIVIA DE ALMEIDA	44254449-2	12	3	24	39,00
10	JOSEILDA MARTINS DA SILVA	35986838-1	10	5	20	35,00	6	LORENA ARAUJO DE ALMEIDA	44533288-8	12	6	18	36,00
10	JOSEILMA FRANCISCA DA SILVA	32049517-6	10	3	34	47,00	7	LOURDES FARIAS DA SILVA	207415481	12	8	24	44,00
29	JOSELENA LUNA DE MELO	2584103	12	6	20	38,00	19	LOURDES JOSE DIAS MELO	6860804	12	8	26	46,00
4	JOSELITA GERALDO DOS SANTOS	08208573-00	16	4	24	44,00	5	LUANA CIBELE GREGORIO SANTOS	32147302-4	14	6	24	44,00
10	JOSEMARA EDIVANIA GOMES	6045001	6	7	18	31,00	3	LUANA CRISTINA DE JESUS SANTOS	41438579-2	12	5	32	49,00
43	JOSEMARY ASSIS DE JESUS NASCIMENTO	205449906	16	6	24	46,00	10	LUANA DA SILVA DANTAS	293107075	10	7	24	41,00
5	JOSENILDO CORRÊA DO NASCIMENTO	21.668.721.4	10	1	12	23,00	21	LUANA DE PAULA DIAS	351712744	12	10	26	48,00
5	JOSIANE DA CRUZ FERREIRA	33.986.042-X	12	7	26	45,00	33	LUANA FIRMINO DE JESUS	415884664	8	4	20	32,00
20	JOSIANE DOS SANTOS COSTA	4352489	14	3	12	29,00	23	LUANA MARTINS DA SILVA	42267678-0	10	6	24	40,00
16	JOSIANE MENDES DE MOURA	5075886	10	2	10	22,00	22	LUANA MATOS DE ANDRADE	422857166	14	5	24	43,00
32	JOSILENE ALVES DE MENEZES	6530168	10	3	18	31,00	7	LUANA PATRICIA DA CRUZ FERREIRA	29358304-3	4	1	12	17,00
1	JOSILENE MARIA DE ARAUJO	389418018	12	4	2	18,00	8	LUANA VANESSA RAFUL	34.926.510-0	16	10	20	46,00
16	JOSINEIDE ALVES DA SILVA	249204010	8	3	18	29,00	9	LUCAS FERNANDES CARDOSO	16.223.349-8	12	8	20	40,00
21	JOYCE LOURENÇO NEVES SILVA	415552199	18	3	22	43,00	46	LUCELIA DOS SANTOS	346606755	6	3	22	31,00
7	JOYCE MENEZES DE CAMPOS	40.463.792-9	8	8	16	32,00	25	LUCIA CARLA RODRIGUES	42.750.379-6	6	3	16	25,00
14	JOYCE ROSA BUENO	44.986.005-X	14	3	10	27,00	39	LUCIA FATIMA LEITE	9445456-5	10	5	22	37,00
10	JOYCE SENHORA DA FONSECA SANTOS	34988408-0	8	8	24	40,00	3	LUCIA IMACULADA DA SILVA	M6654588	10	6	24	40,00
35	JOZILEIDE DE JESUS MACHADO	409379608	8	4	24	36,00	7	LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	30682713-X	8	5	16	29,00
13	JUCELIA DA SILVA SANTOS	42.639.297-8	10	4	18	32,00	18	LUCIANA APARECIDA CAETANO	294560336	12	2	22	36,00
23	JUCILEIA DOS SANTOS PINHA	30835096-0	10	3	22	35,00	12	LUCIANA APARECIDA DE SOUSA	271.777-15	16	3	30	49,00
29	JUCINEIDE MARIA ARAGÃO PEREIRA	37.624.010-6	12	7	24	43,00	2	LUCIANA APARECIDA VIANA COSTA	45273369-8	12	2	16	30,00
15	JULIANA APARECIDA BARBOSA DE AGUIAR	41725717X	12	5	26	43,00	32	LUCIANA CUNHA DE SOUZA	17320761	8	2	16	26,00
16	JULIANA CAROLINA ROCHA	42581058-6	14	6	22	42,00	2	LUCIANA DA SILVA	19145057-1	12	7	32	51,00
6	JULIANA DE JESUS DA SILVA SANTANA	408872184	12	5	10	27,00	34	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO	30.434.923.9	14	7	22	43,00
7	JULIANA DE MORAES PONGOLINO	29.798.062-2	18	9	20	47,00	1	LUCIANA DE ANDRADE	29922742X	4	4	14	22,00
9	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS ALVES	45610985-7	12	5	30	47,00	14	LUCIANA FERREIRA DE BRITO	32569378-X	6	4	20	30,00
8	JULIANA LARISSA DOS SANTOS	43140117-2	8	3	8	19,00	3	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	42535846-X	3	10	3	37,00
31	JULIANA LEANDRO MANDU	351726718	18	5	14	37,00	10	LUCIANA MULATINHO SANTOS	23233676	8	5	16	29,00
1	JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	43288600-X	12	2	22	36,00	3	LUCIANA PEREIRA VIANA BITENCOURT	306379594	10	10	32	52,00
5	JULIANA OLIMPIO JESUS	347310709	8	2	12	22,00	17	LUCIANA SABINO DOS SANTOS	363937059	12	6	18	36,00
19	JULIANA OLIVEIRA CAMPOS	32299247-3	16	4	24	44,00	3	LUCIANA SILVA SOUZA	469159844	8	5	22	35,00
13	JULIANA OLIVEIRA CHAGAS	40678817-0	6	4	12	22,00	20	LUCIANA SIMÃO DA SILVA	28190140	8	4	10	22,00
15	JULIANA PELLICIARI AMARO	45024385-0	10	6	26	42,00	14	LUCIANE BARBOSA DOS SANTOS	27859192-9	6	8	30	44,00
17	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	46.941.620-8	14	8	26	48,00	17	LUCIANE BATISTA DE OLIVEIRA	287085090	14	6	16	36,00
11	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	45618844-7	4	3	14	21,00	39	LUCIANO ALVES DA SILVA	345152141	8	5	22	35,00
1	JULIANE TLESSI RODRIGUES	431.8											

3	MAIANE CORREIA BRANDÃO	34629454-X	16	7	30	53,00	9	MARIA ELIZABETH RIBEIRO	142226269	4	5	22	31,00
20	MAINE SANTANA CLAUDINO	458887031	10	5	14	29,00	30	MARIA ESTELA FERREIRA DA SILVA	38636168-X	14	1	20	35,00
9	MAISA SANTOS SANTANA DE MELO	24514879-6	16	5	26	47,00	15	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA DANTAS	22564731-X	12	3	26	41,00
6	MANUELA BRANDÃO RAMOS	46714705-X	14	5	26	45,00	21	MARIA FERREIRA LEITE DOS SANTOS	17.213.488.2	8	5	16	29,00
7	MANUELA MUNIZ DOS SANTOS	40.442.352.8	16	6	26	48,00	2	MARIA FRANCISCA DA SILVA	12968614	10	3	28	41,00
32	MARCELO BUENO SEGURA	27.333.782-8	10	2	10	22,00	2	MARIA GEIZA GRIGORIO DA SILVA	306173591	12	7	28	47,00
31	MARCELO DE SOUSA SANTOS	26829405-7	12	5	26	43,00	2	MARIA GENILZA DOS SANTOS	36776705-3	14	8	38	60,00
42	MARCIA BARBOSA	23.375.340-0	16	4	20	40,00	11	MARIA GERDIANE ALVES DE LIMA	6952828	14	5	32	51,00
2	MARCIA CREUZA DA SILVA	32554414-1	12	4	32	48,00	9	MARIA GILMARA LIMA DE MELO	26102135-7	12	2	24	38,00
53	MARCIA CRISTINA BIGELLI JORGE	28.296.556-7	14	6	16	36,00	28	MARIA GISELIA SANTOS NASCIMENTO	458593746	6	2	12	20,00
1	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS	26.891.906.9	14	4	30	48,00	17	MARIA GOMES NETA	36.321.491-4	0	2	10	12,00
2	MARCIA DA SILVA ADRIANO	267246195	16	3	22	41,00	5	MARIA GORETH QUEIROZ DA SILVA	22197187-7	14	2	22	38,00
7	MARCIA DE LIMA BARROSO	413458283	14	3	26	43,00	9	MARIA HELENA CARDOSO MÁXIMO	192900389	12	8	22	42,00
4	MARCIA FELIX FIRMO	20369910-5	6	5	28	39,00	2	MARIA HELENA DA SILVA MIRANDA	23373475-2	14	8	36	58,00
34	MARCIA LUCIA DOS SANTOS SOUSA	0297980866	14	6	28	48,00	19	MARIA HELENA DE SOUSA	11627977	8	3	12	23,00
25	MARCIA MANUELA PEREIRA	440047432	12	2	20	34,00	22	MARIA HELENA DOS SANTOS	22476277-1	12	5	24	41,00
6	MARCIA MARIA DA SILVA	33397962-X	10	3	24	37,00	9	MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS	3868585	10	4	10	24,00
7	MARCIA MARIA DE LIRA	30.045.057-6	12	7	34	53,00	2	MARIA HELENA SANTOS LIMA	22.162.430-2	14	4	24	42,00
28	MARCIA MATOS CAMPOS SILVA	205449621	10	7	22	39,00	48	MARIA HILDALCI BARRETO SILVA	32475758X	8	4	10	22,00
32	MARCIA REGINA ALVES	15147959	8	6	18	32,00	8	MARIA ILMAR AZEVEDO	10.812.907	8	4	16	28,00
16	MARCIA REGINA DA SILVA LEITE	165350143	10	7	16	33,00	21	MARIA ILZA RODRIGUES DA SILVA	20137653-2	8	4	22	34,00
14	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS DA COSTA	21426767-2	6	3	12	21,00	29	MARIA INES PIMENTEL DOS SANTOS	16666782	10	3	22	35,00
37	MARCIA SANCHES ARAUJO BORGES	19552217	14	5	22	41,00	4	MARIA ISABEL FORTUNATO DA SILVA	34557925-2	6	3	14	23,00
13	MARCIA SANTANA PLATINI	40726849-2	8	4	10	22,00	24	MARIA IVANI DE SOUZA PEREIRA	21294515	14	5	20	39,00
15	MARCIANE FERNANDES VIEIRA NASCIMENTO	21830461-4	12	5	22	39,00	3	MARIA IVANILDA DA SILVA	19348319-1	8	3	22	33,00
7	MARCILENE BATISTA DOS SANTOS	522187043	12	8	20	40,00	15	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	5333867-4	10	7	16	33,00
14	MARCILENE GOMES PEREIRA	34.312.074-4	6	5	24	35,00	20	MARIA JOSÉ ALVES	50194594-5	12	5	16	33,00
11	MARCIO BARBOSA DE JESUS	42831435-1	18	8	28	54,00	8	MARIA JOSE CAMPAGNOLE	12.241.529	16	4	26	46,00
12	MARCOS TAKEUCHI	338127124	20	10	24	54,00	8	MARIA JOSÉ CLEMENTE	20.141.522	10	7	32	49,00
1	MARGARETE APARECIDA DE PAIVA	18017296-7	14	4	34	52,00	13	MARIA JOSE DA SILVA REIS	15149595-6	14	7	22	43,00
6	MARGARETE DE FÁTIMA MACHADO SANTOS	21.295.824.0	16	7	16	39,00	28	MARIA JOSE DE OLIVEIRA GOMES SANTOS	26.891.592-1	4	2	14	20,00
4	MARGARETE MALTA DE MORAIS SILVA	32.852.655-1	12	9	34	55,00	32	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	34.063.917-9	10	3	10	23,00
4	MARGARETE PRACHEDES DE SOUZA	34.959.264-0	16	7	36	59,00	9	MARIA JOSÉ DE SOUZA VENANCIO	20.896.401-0	16	4	12	32,00
47	MARGARIDA MENDES CABRAL LUCAS	197402781	12	4	26	42,00	4	MARIA JOSE DIAS FERREIRA	26.829.404-5	12	3	26	41,00
15	MARGARIDA NOGUEIRA MATIAS	14.255.980-5	12	7	26	45,00	23	MARIA JOSE FERREIRA ARAUJO	201770684	2	4	8	14,00
49	MARIA AMELIA LOPES MARTINS	32350140-0	12	5	20	37,00	20	MARIA JOSE FRANÇA DA SILVA	12843520	20	8	32	60,00
4	MARIA ANACIREMA DE SALES	501.280-82	10	4	16	30,00	13	MARIA JOSE FREIRE DA SILVA SANTOS	188392129	10	6	22	38,00
10	MARIA ANTONIA DA SILVA CUNHA	1.459.206	16	6	20	42,00	10	MARIA JOSE GOMES DA CRUZ	358455881	8	5	22	35,00
7	MARIA APARECIDA AFONSO DA SILVA SOUZA	27471091-2	14	5	34	53,00	11	MARIA JOSE MAIA DE MEDEIROS	372140087	12	4	16	32,00
40	MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA PASCOAL	225340379	6	7	22	35,00	29	MARIA JOSYANE MORAES DOS SANTOS	45517241-9	8	4	18	30,00
10	MARIA APARECIDA DA SILVA VIDAL	18.533.657	10	4	20	34,00	15	MARIA JUCILENE MOTA DE SOUZA	1758301	12	4	16	32,00
2	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	16.180.587-5	14	4	22	40,00	23	MARIA JUPIRA DA SILVA	39693281-2	10	5	10	25,00
30	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FALCAO	389206891	12	3	16	31,00	11	MARIA LEONOR PEREIRA LIMA	334739792	14	2	12	28,00
10	MARIA APARECIDA DE SOUZA	15145957-5	10	16	32	58,00	14	MARIA LIDIA ALVES DE JESUS	26.192.863-6	16	9	30	55,00
12	MARIA APARECIDA DOS REIS	19.980.283-X	10	3	26	39,00	16	MARIA LINDALVA DE SIQUEIRA SANTOS	28.941.259-6	12	6	20	38,00
34	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PINHA	18.394.909	8	5	14	27,00	35	MARIA LUANA DA SILVA LIMA	44985681-1	8	3	22	33,00
29	MARIA APARECIDA FARIA	20141373	12	7	20	39,00	4	MARIA LÚCIA BORGES DA SILVA	16.853.989-5	14	2	14	30,00
14	MARIA APARECIDA FERREIRA	365254848	12	3	24	39,00	11	MARIA LUIZA DA SILVA PEREIRA	229028652	6	2	22	30,00
9	MARIA APARECIDA GOMES	16996967	10	1	20	31,00	7	MARIA NATALIA GOMES SIQUEIRA	52.649.101-2	14	3	12	29,00
11	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA	34.312.075.6	12	8	28	48,00	3	MARIA NATALIA HEISE	7648171-2	14	4	30	48,00
5	MARIA APARECIDA LEONARDO	38242270-3	10	4	22	36,00	4	MARIA NATESANE SILVA DOS SANTOS	45010250-6	10	3	10	23,00
16	MARIA APARECIDA LIESS CARLOS	16.534.344-8	10	5	18	33,00	19	MARIA NELMA AGUIAR DOS SANTOS	15401361-4	8	6	18	32,00
10	MARIA APARECIDA MARTINS ANDRADE	129843325	16	5	18	39,00	1	MARIA NEUMA OLIVEIRA PEREIRA	18112490-7	10	3	20	33,00
16	MARIA APARECIDA MULATO VIEIRA	276108607	14	3	22	39,00	19	MARIA NEUMA ROCHA DE SOUSA	52.151.696-1	10	3	18	31,00
1	MARIA APARECIDA OLIVEIRA IACONA DE QUEIROZ	17.490.854.4	16	3	26	45,00	6	MARIA NILDA DOS SANTOS	823074072	6	4	10	20,00
4	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA BARCELOS	982460201	12	6	34	52,00	8	MARIA OSCARINA PIRES SANTANA	35847500-4	12	3	32	47,00
6	MARIA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO RODRIGUES	50797034-2	10	5	24	39,00	26	MARIA PAULA GALDINO DA SILVA	36820404-2	8	3	14	25,00
31	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	20368188-5	6	4	18	28,00	3	MARIA PRISCILA DE SOUZA IBANHES	34702290-X	16	8	38	62,00
2	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA	28641522	6	2	18	26,00	6	MARIA RAFAELMA FURTADO DA SILVA	41.788.772-3	10	2	18	30,00
47	MARIA AUDEZI DA SILVA	262289817	12	4	8	24,00	3	MARIA REGINA SOARES DE JESUS	14734523-6	14	3	30	47,00
1	MARIA AUGUSTA PEREIRA	19103589	6	3	16	25,00	14	MARIA RODRIGUES DE SOUZA	3.470.387	12	6	22	40,00
26	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MARCELINO	34628927-0	6	4	20	30,00	2	MARIA ROSANGELA BARBOSA	1542621	12	4	26	42,00
6	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO	35.005.464.2	20	5	12	37,00	38	MARIA ROSEANE DA HORA FEITOSA	38.052.842-3	10	3	16	29,00
4	MARIA CAETANA BARROS DE CARVALHO	25.472.931-9	6	4	20	30,00	18	MARIA ROSEANE DA SILVA	250768690	10	2	16	28,00
43	MARIA CAROLINE GALVÃO RAMOS PEREIRA	457090200	14	3	18	35,00	22	MARIA SANDRA BONFIM	25592217-6	14	3	12	29,00
20	MARIA CELIA BATISTA	37.141.673-5	10	5	22	37,00	12	MARIA SELMA LEITE DOS SANTOS	39541947-5	16	5	36	57,00
20	MARIA CELIA DE SÁ COUTINHO	37323583-5	10	3	24	37,00	3	MARIA SILVA PEREIRA	95166166	12	3	30	45,00
18	MARIA CELIA SALES DE ALMEIDA	291316931	12	3	20	35,00	35	MARIA SOLANGE DA SILVA	26.403.948-8	2	5	20	27,00
27	MARIA CHRISTINA ZONZINI	32852290-9	10	4	28	42,00	41	MARIA SOLANGE RAMOS	188528088	10	5	20	35,00
46	MARIA CICERA TEIXEIRA DE CRISTO	23228671-1	14	5	22	41,00	12	MARIA SONIA LIMA DA SILVA	16860198	4	3	22	29,00
11	MARIA CLAUDENICE REIS DA SILVA	45687169-X	12	8	24	44,00	24	MARIA SOUZA SILVA	2475135	10	3	26	39,00
7	MARIA CLAUDIA TAVARES DA SILVA	27567283-9	14	7	26	47,00	1	MARIA TARCILIA PEREIRA	9011505-3	8	8	34	50,00
12	MARIA CLAUDINA PEREIRA FIGUEREDO	28.369.803-2	8	4	24	36,00	16	MARIA TEREZINHA DE LACERDA OLIVEIRA	8784868-5	12	4	12	28,00
10	MARIA CLEIDE MOREIRA DE SOUSA JESUS	52412389-5	16	5	18	39,00	10	MARIA VANESSA ALVES DA SILVA	33526655-1	6	4	22	32,00
12	MARIA CLEIDIANA DE ARAUJO SILVA	1958776	8	3	10	21,00	8	MARIA VERA NASCIMENTO DE SOUZA	07351747-09	8	7	36	51,00
22	MARIA CRISTINA ROSA	144.888-08	12	6	26	44,00	5	MARIA VERALENE ALVES FEITOSA	35.436.656-7	8	6	22	36,00
7	MARIA CRISTINA SILVA DAS NEVES	330578996	10	6	34	50,00	28	MARIA VIEIRA DE BARROS ADOLFO	16535849X	14	6	24	44,00
12	MARIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	17102083-2	14	4	30	48,00	34	MARIA VILMA DE OLIVEIRA NUNES	18651685	6	5	22	33,00
17	MARIA DA ANUNCIACÃO FERREIRA REIS	336701573	14	7	30	51,00	7	MARIA VIRGINIA COSTA NERES	1039642	10	6	20	36,00
26	MARIA DA ASCENÇÃO LISBOA DE ANDRADE LOURENÇO	18.418.432-0	14	7	30	51,00	5	MARIA ZENAIDE ALEXANDRE RIBEIRO	22.129.215-9	16	7	24	47,00
6	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BISPO	1421984	8	4	14	26,00	42	MARIAELIZA APARECIDA FERNANDINO	22121604	16	5	32	53,00
82	MARIA DA GLORIA VIANA SANTANA	27590689-9	14	7	28	49,00	4	MARIANA CARDOSO BATISTA	18652618	12	4	18	34,00
34	MARIA DA PENHA BATISTA	19.326.074-8	8	5	22	35,00	20	MARIANA CRISTINA DA SILVA	29.917.637-X	6	6	28	40,00
7	MARIA DA SILVA COUTO	116135554	4	3	24	31,00	18	MARIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ	458610483	10	5	20	35,00
11	MARIA DA SILVA DIAS	409544905	8	4	22	34,00	13	MARIANGELA LOPES DA SILVA	37140929-9	8	4	14	26,00
17	MARIA DA SOLEDADE DA SILVA MAIA	14118013	8	3	16	27,00	43	MARIANO MENDES DA SILVA JUNIOR	24919645-1	10	8	26	44,00
14	MARIA DAS BONDADES PEREIRA DOS SANTOS	276766520	16	9	20	45,00	8	MARILENE DOS SANTOS SANTANA	197846488	10	7	16	33,00
12	MARIA DAS DORES CUNHA DE MELO	27.333.261-2	16	4	24	44,00	7	MARILENE MARIA DE OLIVEIRA	34688354-4	10	2	26	38,00
8	MARIA DAS DORES DA SILVA	26350201-6	10	4	20	34,00	33	MARILENE MARTINS DO NASCIMENTO	5101140	10	3	18	31,00
16	MARIA DAS DORES DA SILVA MORAES	36002733-8	10	4	12	26,00	20	MARILENE OLIVEIRA LACERDA	225637406	12	6	22	40,00
17	MARIA DAS DORES DE MELO SANTOS	16580388	8	2									

8	MARLY DE FREITAS TIMOTEO	344814129	18	3	28	49,00	9	PAULA FERNANDA DE ANDRADE	29.222.691-3	10	4	22	36,00
2	MARTA BELA DE MORAIS LIMA	14730518	6	6	36	48,00	20	PAULA RAPHAELA DA SILVA GUEDES	46.723.686.0	6	4	10	20,00
24	MARTA BRITO DOS SANTOS	203679969	16	5	22	43,00	9	PEDRO DE CARVALHO JUNIOR	458888655	18	9	30	57,00
40	MARTA DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA	19462364-6	16	8	26	50,00	34	PERCILIA ADRIANA PEREIRA NEVES	20367482-0	14	5	20	39,00
6	MARTA SANTOS NOVAIS	47.7491406	12	6	38	56,00	40	PETRUCIA ARAUJO SANTOS	40918191-2	10	5	22	37,00
8	MAURENICE PEREIRA OLIVEIRA	867552	10	9	18	37,00	8	PITTER FERREIRA FUNCHAL	27.672.605-4	10	9	22	41,00
7	MAYSA BATISTA MOURA VENTURA	46745960-5	10	2	16	28,00	7	POLIANA GRACIELE PEREIRA LOPES	42761560-4	10	5	30	45,00
1	MAYSA MENDES DE OLIVEIRA	40499986-4	8	6	26	40,00	4	PRISCILA ANIZIA DA SILVA DO CARMO	40887223-8	16	7	36	59,00
16	MAZILDE BARBOSA DUARTE DE OLIVEIRA	12699400-6	12	6	14	32,00	25	PRISCILA APARECIDA DE CARVALHO	467222812	6	5	22	33,00
19	MEIRE ELLEN APARECIDA DOS SANTOS	43413392-9	18	4	26	48,00	43	PRISCILA CELESTINA DA SILVA	351710322	10	7	22	39,00
8	MELISSA APARECIDA FERREIRA	45.923.767-6	8	3	18	29,00	25	PRISCILA LAURENTINO DOS SANTOS	42.470.456-0	10	6	20	36,00
21	MÉRCIA FERREIRA DE ALKIMIN	39.352.510-7	16	10	28	54,00	16	PRISCILA LUCATTO DE MOURA	28188825-5	14	5	24	43,00
6	MERCILANE DE ALMEIDA SILVA	43413594X	16	6	32	54,00	18	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	43398594-X	16	7	34	57,00
44	MICAELE GABRIEL NASCIMENTO	45.010.500-3	16	3	14	33,00	34	PRISCILA RODRIGUES DE LIMA	450229919	10	6	18	34,00
5	MICHELE COELHO BELLO	34.964.550-4	12	3	34	49,00	2	PRISCILA SILVA DOS SANTOS	45120473-6	14	5	28	47,00
28	MICHELE COSME ARRUDA	294453830	12	7	24	43,00	39	PRISCILA SIMONE SILVA	40776126	10	7	24	41,00
10	MICHELE DA SILVA	41.439.011-8	10	4	16	30,00	3	PRISCILA SOARES DE BARROS	40.926.545-7	8	3	12	23,00
12	MICHELE DOS SANTOS RIBEIRO	44.985.987-3	6	5	8	19,00	29	PRISCILA WOLSKI PEREIRA	33.187.909-8	14	9	28	51,00
45	MICHELE LIMA DE MEDEIROS	34702029X	14	3	24	41,00	10	PRISCILLA AMOROSINO ALTIERI PEDRÃO	19.145.628-7	18	6	38	62,00
4	MICHELE SILVA MOREIRA	48167112-2	12	6	36	54,00	1	PRISCYLLA DOS SANTOS SILVA	470025566	10	4	20	34,00
6	MICHELE SOUZA DE ALMEIDA	42267680-9	8	6	24	38,00	18	QUITERIA AMARA DOS SANTOS	2166211-1	10	5	16	31,00
19	MICHELLE DE JESUS LEITE	32083600-9	14	6	30	50,00	6	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	34.794.799-2	10	2	16	28,00
6	MICHELLE MARIA DE SOUZA	342663835	12	7	34	53,00	4	RAFAELA DO NASCIMENTO	45442138-2	12	4	10	26,00
1	MICHELLE MAURÍCIO DA SILVA	35.305.369-7	18	6	38	62,00	17	RAFAELA FERNANDA SOUZA DOS SANTOS	42755225-4	10	4	18	32,00
13	MICHELLE REGINA MARTINS DOS SANTOS	40489701-0	10	7	28	45,00	45	RAIMUNDA GARDENIA DE OLIVEIRA	23069827X	16	7	20	43,00
2	MICHELLE DA SILVA SEVERINO	43398278-0	10	6	38	54,00	9	RAISA BATISTA DA SILVA	29806410-8	14	5	28	47,00
29	MIGUEL DIAS NAVARRO	84199301	16	6	24	46,00	6	RANDAL RONAN MAGALHAES PEREIRA DA SILVA	27591354-5	10	7	18	35,00
24	MIRES DAS GRAÇAS RAMOS LEAL	M-8.281.241	12	2	22	36,00	16	RAQUEL ALVES DE MOURA	40.605.284-0	8	7	34	49,00
20	MIRIAM DANTAS DA SILVA	34702296-0	12	3	16	31,00	10	RAQUEL CAETANO PEREIRA GOMES	20894252-X	14	9	32	55,00
32	MIRIAM SALUSTIANO DE LIMA	52.408.836-6	12	4	14	30,00	10	RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA	16455732-5	12	4	20	36,00
16	MIRIAM CRISTINA ROSA NAZARET	27.090.247-8	14	5	20	39,00	3	RAQUEL FRANCISCA LEITE OLIVEIRA	23374448-4	12	4	20	36,00
11	MIRIAM LOPES DE OLIVEIRA	30683306	12	7	20	39,00	15	RAQUEL RIBEIRO DA PAIXÃO	28339153-4	10	7	12	29,00
4	MIRIAM MARIA DA SILVA FERREIRA	37.922.405-7	10	3	12	25,00	30	RAQUEL SOUZA SANTOS	46545806-3	12	7	22	41,00
18	MIRIAM OLIVEIRA PEREIRA	23780736-1	12	4	12	28,00	7	REGIANE CARNEVALI DA COSTA	43441689-7	12	8	24	44,00
19	MONALISA HELENA REIS	404535938	16	6	28	50,00	7	REGINA ALVES DE JESUS	42.958.326-6	4	4	22	30,00
3	MONICA ALVES DE FREITAS	34.892.086-6	8	8	32	48,00	19	REGINA AMORIM BARBOSA	23.210.491-8	10	3	14	27,00
8	MÔNICA APARECIDA DA SILVA	22.049.244-X	6	4	30	40,00	39	REGINA CARVALHO DE SOUSA	28.150.083-6	10	5	18	33,00
91	MONICA FERNANDES SIEBRA	33236755-1	16	6	26	48,00	2	REGINA CELI GONÇALVES ALEGARIO	27.262.894-3	10	3	18	31,00
17	MONICA GOMES	16.945.160-4	16	6	24	46,00	13	REGINA CELIA ALVES NASCIMENTO DE FREITAS	26549272-5	14	5	22	41,00
48	MONICA ISABEL SAMPAIO ARRUDA	22915618-6	14	4	22	40,00	21	REGINA CELIA PEREIRA DE BARROS	38538086-0	10	3	20	33,00
26	MONICA RODRIGUES DE SOUZA	41.415.682-1	12	7	22	41,00	6	REGINA CELIA VAZ DA SILVA	19369391-4	8	8	32	48,00
5	MONICA SIMONE TEODORO	282959749	12	5	20	37,00	18	REGINA CELIA VIEIRA DA SILVA	20.138.159-X	8	3	22	33,00
45	MONICA WESCELAU DA CRUZ	467306801	10	4	14	28,00	20	REGINA DE OLIVEIRA	20.826.535.1	12	8	24	44,00
5	MONISE DA SILVA MARQUES	41162184-1	12	4	22	38,00	1	REGINA JOSÉ DA SILVA	17.408.605	12	9	34	55,00
9	NADIA APARECIDA DOS SANTOS	45.733.478-2	14	4	10	28,00	24	REGINA MARTA DE SÁ	33.266.656-6	12	7	24	43,00
1	NADJA PEREIRA QUINTO DE SOUZA	25276025-6	14	6	22	42,00	5	REGINALDO DIAS DA SILVA	28641558-6	14	6	20	40,00
20	NADJANE CESAR DOS SANTOS	2891465	16	7	34	57,00	14	REGINARIA SILVA SANTOS	42.305.377-2	8	3	22	33,00
14	NAIARA ALVES BAPTISTA	36667518-7	4	3	18	25,00	6	REGJANE KELLY NEVES DE CARVALHO	1.567.300	10	6	26	42,00
10	NAILZA APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	40.583.594-2	10	5	10	25,00	31	RENATA ADRIANA GONÇALVES	44131016-3	14	2	20	36,00
7	NAIR CECILIA REIS PORTO	13.748.170-6	10	10	16	36,00	8	RENATA APARECIDA DA SILVA COSTA	33.243.659-7	14	1	18	33,00
6	NAIR DE MATOS MAGALHÃES	35607165-0	8	3	16	27,00	8	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	24.968.916-9	18	7	34	59,00
8	NAJARA APARECIDA ALVES DA SILVA	46.513.093.8	10	5	10	25,00	24	RENATA CORREIA CORDEIRO	293105443	6	6	18	30,00
3	NALVA DE MENEZES SILVA	38306476-4	4	4	20	28,00	13	RENATA DE FREITAS MELÃO	45.011.154-4	8	6	38	52,00
8	NALVA JANE LEANDRO DA SILVA GOMES	301985935	10	3	22	35,00	29	RENATA DOS SANTOS ALMEIDA	0936307439	16	9	30	55,00
36	NANCI PEREZ CORREA	253631865	12	8	28	48,00	6	RENATA MARQUES DA SILVA	35.104.282.9	10	4	18	32,00
25	NATALIA RODRIGUES CARNEIRO	486611346	8	4	14	26,00	37	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	26.349.804-9	14	4	22	40,00
30	NATALIA SOUZA BRITO	42638912-8	14	4	28	46,00	12	RENILDA RIBEIRO DA SILVA	20595456-X	16	8	24	48,00
13	NATALIE RUTH ALMEIDA QUIRINO	417619595	12	6	18	36,00	51	RICARDO DE LEMOS	473264602	12	5	28	45,00
17	NAVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	325539881	10	7	20	37,00	16	RILDO ROBES	409264039	16	7	32	55,00
37	NAZARE APARECIDA ALVES	264627878	8	5	14	27,00	21	RITA DE CASSIA DIAS	24129694-8	16	7	26	49,00
24	NEDJA MARIA RAMOS BARBOSA	49.586.787-1	18	8	22	48,00	42	RITA DE CASSIA MUNIZ SOARES	227729924	18	8	28	54,00
46	NEIDE PEREIRA CHACEADO DE ALMEIDA	13.002.859-9	10	8	22	40,00	52	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE SOUZA	211441375	12	6	24	42,00
26	NELTA RODRIGUES PAES DE OLIVEIRA	18355524-7	8	3	10	21,00	22	RITA MARIA PEREIRA DE SOUSA	18.101.641.2	14	7	24	45,00
5	NEREIDE CLEMENTINO	1.441.003	8	1	16	25,00	6	RITA REJANE DE ALMEIDA	20742282	12	3	22	37,00
11	NEUMA APARECIDA AYRES ROSA	15.139.757-0	18	4	12	34,00	12	ROBERT WILSON GUTIERRES	25.433.376X	6	10	16	32,00
21	NEUSA DANIEL	12.267.339-6	12	8	26	46,00	12	ROBERTA ANDRESSA VILLA GONÇALVES	44.038.676-7	18	6	36	60,00
48	NEUSA PRESTES DE MURUS CEZARIO	10434119-1	6	4	20	30,00	1	ROBERTA APARECIDA SANDRE SANTANA	7.529.843-0	16	9	34	59,00
5	NEUSA SANCHES SANCHES FERREIRA	17.430.290-3	14	6	32	52,00	6	ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA	27809987-7	18	6	24	48,00
30	NEUZA MARIA ROBERTO CAMPOS SILVA	124618066	8	4	10	22,00	2	ROBERTA PEREIRA ALMEIDA	41.546.822-X	14	7	14	35,00
14	NILVA DE SOUZA	19369894-8	16	6	32	54,00	10	ROBERTA PEREIRA DA SILVA	33022019-6	10	5	32	47,00
16	NILZA DE CARVALHO SOUZA	16992580	12	1	22	35,00	12	ROBERTO ALEXANDRE FERNANDES COSTA	18.652.839.5	14	7	24	45,00
3	NILZA VIEIRA SILVA	19.552.948-0	14	3	22	39,00	6	ROBERTO MASSAKE TAKEUCHI	5068063	14	10	32	56,00
24	NOÉLIA ALVES BATISTA	27923790-X	16	7	36	59,00	13	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	42600800-5	10	7	30	47,00
14	NOELIA OLIVEIRA SANTOS DA CRUZ	27401631X	8	3	20	31,00	13	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	323621673	12	5	18	35,00
8	NOEME OLIVEIRA DA SILVA	35316170-6	10	5	14	29,00	7	RODRIGO INACIO FERREIRA DA SILVA	41.247.534-0	16	9	24	49,00
3	NOEMIA PEREIRA DE LIMA CAVALCANTE	17.894.924-3	14	8	30	52,00	11	RODRIGO LUIS DA SILVA	32299658-2	12	8	18	38,00
4	NOEMIA SILVIA RIBEIRO	27.367.565-5	8	3	28	39,00	42	RODRIGO MANOEL DA SILVA	33983101-7	8	8	28	44,00
12	NONATO FERREIRA SANTOS	1.142.721	12	1	14	27,00	51	RODRIGO PEREIRA CACHADO DE ALMEIDA	32028290	12	8	26	46,00
21	NORMANDIA BORGES DA SILVA SANTOS	428546705	4	3	18	25,00	6	ROMILDA CAETANO PEREIRA	24717313-7	12	7	24	43,00
4	NUELI MEIRE GONÇALVES	35.435.335.4	12	3	26	41,00	10	RONALDO FERNANDES ROCHA	22251701-3	8	7	18	33,00
45	ODETE PEREIRA BARBOSA	304761059	4	4	20	28,00	3	ROSA MARIA DE MELO GONÇALVES	35006151-8	4	5	30	39,00
10	OLINDA DOS ANJOS FREITAS	24183904-X	10	1	24	35,00	4	ROSA MARIA MARTINS DOS REIS	12461246-5	6	1	10	17,00
13	ONDINA TRINDADE DA SILVA	14.490.889	6	3	12	21,00	5	ROSANA APARECIDA FAVARO	17175413	10	4	20	34,00
25	ORIVALDO SANTOS JUNIOR	21424683	16	10	28	54,00	8	ROSANA COSME DA SILVA RATTI	23.144.768-1	14	9	38	61,00
1	ORLEANDRE DIAS SANTOS	27.566.669-4	18	4	24	46,00	28	ROSANA DE MOURA GALACCI	182858339	12	6	22	40,00
33	OSANA SILVA ALVES	448045916	8	3	16	27,00	4	ROSANA DOS SANTOS ORTEGA	34927518-X	6	3	20	29,00
6	OZANA MESQUITA BRAGA DE ANDRADE	38239223-1	14	5	32	51,00	5	ROSANA FELISARDO TELES	35.317.347-2	6	5	18	29,00
2	OZANETE MARIA TRINDADE MEDEIROS	19.740.550-2	18	9	30	57,00	3	ROSANA GRAZIELLA SILVA FRANCO	29197447-8	14	9	38	61,00
39	PALOMA DOS SANTOS SILVA DE AMORIM	415877490	8	3	10	21,00	10	ROSANA GREGORIO PEREIRA	22577111-1	16	7	32	55,00
3	PALOMA REGINA DA SILVA PINTO	46.703.537-4	10	7	30	47,00	8	ROSANA MARIA					

43	ROSEMEIRE FREIRE COSTA	333836996	10	5	8	23,00	8	SONIA MARIA SOUZA DOS SANTOS ANTUNES	18.113.049-X	16	9	26	51,00
34	ROSEMEIRE GOMES DE AMORIM	268285445	14	5	22	41,00	9	SONIA MARLY LEANDRO	42505250	14	7	28	49,00
2	ROSEMEIRE LIMA DA SILVA	35483674-2	16	3	32	51,00	18	SONIA REGINA CHAVES	1163131952	6	4	16	26,00
15	ROSEMEIRE SANTOS	19.104.032-0	10	1	16	27,00	22	SONILDA SILVA SANTOS	45699123-2	0	0	0	0,00
5	ROSEMEIRE VINCIQUERRA DA SILVA	21.366.551	10	6	20	36,00	1	SORAYA APARECIDA SOARES	40.602.766-3	12	6	30	48,00
3	ROSENEIDE APARECIDA DE SOUZA	23648186-1	10	4	26	40,00	1	SORAYA MARIA RAMPAZZO ALVES MORENO	16.272.630-2	10	6	30	46,00
18	ROSENILDA FRANCISCA DA SILVA TRINDADE	18835457	6	4	16	26,00	13	SORLENE MARIA DA GAMA	326861956	10	3	14	27,00
39	ROSENILDA SANTOS DA SILVA	36.495.074-2	8	2	12	22,00	23	STEFANI SANTOS PARRA	40159183-9	18	4	22	44,00
15	ROSILENE ALVES CORREA	405059036	10	5	22	37,00	45	STELLA MACEDO LANDIM	28929485-X	16	3	36	55,00
33	ROSILENE APARECIDA PIVA DA SILVA	288865819	14	4	20	38,00	8	SUELI APARECIDA COSTA	265176402	14	3	18	35,00
6	ROSILENE COELHO DA SILVA	227712936	6	4	16	26,00	19	SUELI DE ALMEIDA PIRES	261022337	12	8	24	44,00
3	ROSIMEIRE BARROS DA SILVA	25.841.862-X	14	3	26	43,00	22	SUELI GOMES DOS SANTOS	30701035-1	12	3	20	35,00
28	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO	45265046-X	12	3	20	35,00	21	SUELI LAURINDA DOS SANTOS	201402725	14	8	28	50,00
19	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	307893029	16	8	20	44,00	7	SUELI LIMA DE OLIVEIRA	18013416-4	10	6	22	38,00
9	ROSIMEIRE RODRIGUES DA ROCHA	20794919-0	16	6	30	52,00	21	SUELI RIBEIRO DE MORAIS	309907196	16	4	22	42,00
9	ROSINEIDE DE ALMEIDA CARMO	24.599.412	12	2	12	26,00	19	SUELLEN DE ARAGAO CONCEIÇÃO	47238395-4	8	4	16	28,00
14	ROSY MARGARETE DE JESUS MIRA	34.142.215-0	12	2	16	30,00	15	SUELY EVALDINA SMYKALLA	12.843.181	10	3	22	35,00
5	ROZANGELA CRUZ SANTOS	27636385-1	18	4	30	52,00	18	SUZANA LIMA PEREIRA	28.611.917-1	8	6	22	36,00
31	RUANA NEI DA SILVA	47852022-0	12	5	18	35,00	2	SUZANA DO CARMO MACHADO	40440583-6	12	7	34	53,00
3	RUBEI GOMES	32.182.716-8	16	3	36	55,00	5	SUZANA FEITOSA SOUSA	26517765-0	14	7	32	53,00
30	RUBENS DE OLIVEIRA	175635420	16	6	26	48,00	17	TABAJARA QUINTINO DE FREITAS JUNIOR	44737239-7	12	8	28	48,00
23	SABTA DA SILVA FERREIRA COSTA	32501759-7	12	2	20	34,00	27	TACIANA DO NASCIMENTO SILVA	40938088	14	4	22	40,00
9	SAMARA LAYLANE RAFUL	29.877.410-0	10	2	18	30,00	23	TAIANE SOUZA DA SILVA	467354315	8	3	14	25,00
16	SAMUEL CARDOSO FERREIRA	468357415	18	5	18	41,00	26	TAIS PIRES DE SOUZA DANON	46132611-5	12	5	22	39,00
6	SANDRA ALVES DE ALMEIDA AMARAL	11089781-X	8	6	26	40,00	3	TALITA DA SILVA SANTOS	45561855-0	10	4	16	30,00
10	SANDRA AMARO	30991548-X	10	3	26	39,00	15	TALITA RIBEIRO DA CRUZ	47.664.326-0	12	3	20	35,00
12	SANDRA ANDREIA PEREIRA DA SILVA	30806531-1	12	7	12	31,00	13	TAMARA DOS SANTOS BALTAZAR	28.699.204-8	10	4	24	38,00
22	SANDRA APARECIDA MOREIRA CARLOS	18312858	10	5	20	35,00	3	TAMILES PEREIRA DE JESUS	48375791-3	12	7	18	37,00
5	SANDRA AZEVEDO NEGRÃO	29.360.824-6	12	1	30	43,00	18	TAMIRES FEITOSA PAZ DA SILVA	46696504-7	16	5	24	45,00
3	SANDRA DA SILVA	48674293-3	4	4	30	38,00	50	TAMIRIS CAZUMBA SANTOS	365568715	12	5	22	39,00
12	SANDRA DE MORAES	23.087.400-9	16	6	20	42,00	17	TAMIRIS DE CASSIA ANDRADE SILVA	454983591	12	7	32	51,00
6	SANDRA DE OLIVEIRA BALTAZAR	34.019.099-1	6	5	24	35,00	24	TAMIRIS DIAS DE SOUZA	43752405-X	6	4	18	28,00
7	SANDRA LIRA DA SILVA	37.045.604-X	14	2	16	32,00	21	TAMIRIS MORENO DE SOUZA	45024948-7	8	5	28	41,00
42	SANDRA LOPES BARBOSA	346624289	8	3	18	29,00	3	TANEA MARIA ABE TEUBNER	25567368-1	12	7	28	47,00
6	SANDRA MACENA DE PAULA	23374946-9	12	2	26	40,00	45	TANIA ARCURI	11.552.405	16	6	24	46,00
32	SANDRA MARIA ALVES DELGADO	197412087	6	3	18	27,00	13	TANIA PADOVANI	141165200	14	9	28	51,00
3	SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO PERES	22802852-8	16	8	32	56,00	5	TANIA PIRES ALVES	282362770	12	3	20	35,00
31	SANDRA REGINA SILVA ROCHA	241115802	10	6	28	44,00	11	TÂNIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO					
40	SANDRA VIANA RAMOS GOIS	344583867	6	4	20	30,00		QUINTEIRO	10.725.139-5	14	4	26	44,00
9	SANDRA VILMA RODRIGUES DE CARVALHO	30313410-0	12	4	18	34,00	1	TANIA SILVA BORGES SOUZA	20.292.040-9	10	6	38	54,00
2	SANDRA XAVIER DOS SANTOS	35.411.953-9	18	8	28	54,00	33	TATIANA ALVES FERREIRA	388308059	16	4	26	46,00
9	SANEIA XAVIER VITAL	34515030-2	8	1	14	23,00	12	TATIANA BRITO BORGES	27094472-2	10	1	16	27,00
6	SARA BRUNETTI	18.530.032	14	6	26	46,00	13	TATIANA DA CRUZ CAVALCANTE	41386896-5	8	4	20	32,00
39	SARA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	302168357	8	3	18	29,00	41	TATIANA DA SILVA	34.891.549-4	12	4	24	40,00
2	SARA MARIA PEREIRA	11.795.029	14	9	28	51,00	2	TATIANA DA SILVA COSTA	30532585-1	12	6	20	38,00
23	SAYONARA GOMES ALVES	40.844.522-1	10	6	26	42,00	30	TATIANA DA SILVA DELMONDES	478455197	10	4	12	26,00
15	SEBASTIANA DUARTE DOS SANTOS	747.551	12	4	20	36,00	16	TATIANA DE FREITAS	32237878-3	14	9	24	47,00
22	SEBASTIANA MARQUES DE ARAUJO						2	TATIANA DE LOURDES SOARES	28.172.366-7	18	8	32	58,00
	GONÇALVES	22190911-4	4	3	12	19,00	15	TATIANA LOPES BARBOSA	34.662.430-7	10	7	22	39,00
31	SELMA OLIVEIRA DA SILVA	25.689.604-5	6	1	20	27,00	24	TATIANE BANDEIRA SANTOS	41.247.618-6	16	9	36	61,00
6	SERGIONEI APARECIDO GARCIA	17.527.340	14	8	22	44,00	14	TATIANE CRISTINA DA SILVA PIEDADE	29.143.669-9	16	3	26	45,00
8	SERGIRLÂNDIA DOURADO DA SILVA	34.275.653-9	16	6	26	48,00	14	TATIANE CRISTINA SIQUEIRA BUENO	409383995	10	7	22	39,00
19	SERLENE FERNANDES PEREIRA DA SILVA	25.918.665-X	14	6	22	42,00	4	TATIANE DE ALMEIDA FIGUEIRA	403669121	8	3	22	33,00
11	SERLEY MARIA DE LIMA ALVES	25830413-3	10	5	16	31,00	6	TATIANE DE LIMA VILHA	34927074-0	16	9	38	63,00
32	SEVERINA RAMOS DA SILVA DO NASCIMENTO	325541553	8	4	10	22,00	28	TATIANE FERNANDES DE MORAIS	281901211	14	7	22	43,00
2	SHEILA SOUZA DOS SANTOS	47.677.205-9	18	6	32	56,00	1	TATIANE LACERDA RAMOS	29695013-0	12	8	26	46,00
12	SHEILA VIANA DE FREITAS	40918351-9	10	2	18	30,00	1	TATIANE SILVA ROCHA	33243764-4	14	6	36	56,00
7	SHIRLEI DO CARMOS MACHADO	23231891-8	10	1	18	29,00	28	TAYLA CRISTINA JARDIM DE JARDIM	409402461	10	4	14	28,00
23	SHIRLEY DE LIMA	32553963-7	10	2	22	34,00	15	TELMA GOMES DOS SANTOS	358388715	18	8	28	54,00
4	SHIRLEY DE OLIVEIRA LIESS	42957878-7	16	2	26	44,00	31	TELMA PIRES ALVES DOS SANTOS	23231799-9	12	2	14	28,00
14	SHIRLEY DE SOUZA IBANHES	34.702.289-3	10	5	24	39,00	10	TERESA CRISTINA BONIFACIO TEIXEIRA	22771470-2	16	6	26	48,00
2	SHIRLEY MANRIQUE GRACIANO	29.388.621-0	14	7	32	53,00	4	TERESA MANDU CONCEIÇÃO	162937118	8	4	20	32,00
32	SIDNEI DE FATIMA MARINHO LOPES	11397354-8	8	3	18	29,00	1	TEREZA MARQUES DE BRITO SILVA	18530093	10	5	16	31,00
1	SIDNEY COSTA DE MEDEIROS	41458941-5	10	2	26	38,00	35	TEREZINHA APARECIDA ALVES	10851250-2	6	4	22	32,00
11	SILANGE MARIA LIMA BRITO	523216452	12	2	20	34,00	17	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS	24.743.149-7	8	3	16	27,00
22	SILHOETE DOS REIS	16601487-4	10	8	24	42,00	18	TEREZINHA MARTINS DO NASCIMENTO	26.228.039-5	8	3	20	31,00
40	SILMARA MOURA DE SOUZA	352565378	8	4	20	32,00	12	TEREZINHA SANCHES DO NASCIMENTO	168605193	6	5	20	31,00
5	SILVANA ALVES CANTARIO	22721174-1	10	3	22	35,00	11	THAIS CRISTINA DA SILVA	32812756-5	12	7	26	45,00
16	SILVANA APARECIDA SILVA	23.055.032-0	18	7	24	49,00	3	THAIS CRISTINE BORGES	21296840-3	12	6	22	40,00
5	SILVANA APARECIDA TEIXEIRA SCHIVALOCCHI	28885879-7	12	7	38	57,00	20	THAIS DAS NEVES CARDOSO	35.316.646-7	14	4	24	42,00
4	SILVANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	340396039	18	7	34	59,00	15	THAIS EMILIANO DOS SANTOS	46.084.589-5	14	6	26	46,00
32	SILVANA DARIO DOS SANTOS	32.320.70	4	3	12	19,00	15	THAIS SANTOS BRUNO	38.118.328-2	14	6	24	44,00
5	SILVANA MARIA DA SILVA	344261505	16	4	20	40,00	23	THIAGO ENES	411396651	6	9	22	37,00
17	SILVANA MARIA RODARTE VAJALEGRE	187058180	18	5	24	47,00	10	THIARA NONATA DE MORAES VIEIRA	23919992003-0	12	3	10	25,00
24	SILVANA SANTOS	4138188	12	3	10	25,00	17	THIELI CAROLINE LEITE	455851323	10	4	12	26,00
8	SILVANEIDE HONORIO DA SILVA	373820720	8	1	14	23,00	29	UELINTON FERREIRA DA SILVA	328254034	12	5	20	37,00
13	SILVANIA MACHADO DE SOUZA	25566727-9	4	5	20	29,00	4	ULISSES VIEIRA SILVA	35.119.365-0	10	6	26	42,00
27	SILVANIA MARIA DOS SANTOS	45688824-X	12	4	22	38,00	21	VALCINERE ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA	22564689-4	14	6	18	38,00
23	SILVANIA MOREIRA DOS SANTOS	28.882.092-7	8	4	14	26,00	3	VALDECI ALVES BARROS CAMILO	19370591-6	14	8	36	58,00
42	SILVANIA XIMENEZ FRANZINO	20896924X	12	5	20	37,00	8	VALDELICE MARTINS DE JESUS SILVA	28.589.014-1	12	5	24	41,00
26	SILVIA DA SILVA	241019655	12	4	24	40,00	4	VALDEMIR DA SILVA	28055570-2	12	3	28	43,00
18	SILVIA MARIA FUNCHAL	16.289.241-X	6	3	22	31,00	44	VALDENI MARIA DE LIMA GOMES	23.864.795	16	7	26	49,00
16	SILVIA VAZ IBANHES	16181031-7	12	6	20	38,00	6	VALDETE ANTONIA DE BARROS	53177000	18	5	18	41,00
11	SILZIA APARECIDA PEREIRA ROSA BARBOSA	29767192-3	12	3	14	29,00	13	VALDETE DA SILVA CASAGRANDE	16183722-0	14	8	24	46,00
5	SIMEI DA SILVA PACO	32923930-2	12	2	22	36,00	1	VALDETE NUNES MACEDO	16.532.814-9	10	4	32	46,00
5	SIMEIA PATRICIA DE ALMEIDA	42542184-3	12	3	24	39,00	21	VALDINEY ROCHA AIRES	289850745	8	3	8	19,00
24	SIMONE APARECIDA FRANÇOSO	24113053-0	18	4	18	40,00	34	VALDIR ALVES DE ALMEIDA	151443580	8	6	20	34,00
12	SIMONE APARECIDA SILVA FERREIRA	22720703-8	16	9	24	49,00	11	VALDIR RAIMUNDO	3.883.792-4	14	7	26	47,00
19	SIMONE ARANTES DA ROCHA	38455648-6	4	5	12	21,00	12	VALDIRENE FERNANDES	33.021.523-1	18	7	34	59,00
12	SIMONE CRISTINO	33058802-3	10	3	18	31,00	44	VALDIRENE IRINEU DOS SANTOS	341010212	14	2	20	36,00
35	SIMONE DAS NEVES CAPISTRANO	28.188.709-3	8	3	22	33,00	9	VALDIRENE OLIVEIRA TENORIO	50802785-8	12	4		

15	VANESSA CRISTINA DE FREITAS MARTINS	44.004.011-5	8	7	28	43,00
4	VANESSA DAINÉZI TAMOYO	33.212.539-7	14	2	24	40,00
5	VANESSA DE CARVALHO FRANCISCO	41200865-8	14	5	30	49,00
16	VANESSA DOS SANTOS ADÃO GOMES	33961713-5	12	4	20	36,00
6	VANESSA GOMES DA COSTA	29705201-9	10	2	18	30,00
40	VANESSA GOMES SALVADOR	288865923	18	5	30	53,00
9	VANESSA MARIA DOS SANTOS	43414086-7	10	7	16	33,00
24	VANESSA MARTINS DOS SANTOS	45569489-8	10	4	12	26,00
4	VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	44521358-9	8	3	16	27,00
25	VANESSA PEIXOTO DE SOUZA	427459321	8	2	18	28,00
28	VANESSA RODRIGUES WOLSKI	43.414.568-3	12	6	18	36,00
31	VANESSA VIEIRA DA SILVA	42639480-X	14	4	20	38,00
21	VANIA CORBINI	33 167 443 9	10	4	8	22,00
5	VANIA RODRIGUES DA SILVA	45659152-7	8	4	24	36,00
34	VANIA SOUZA RAMOS	214232566	16	4	20	40,00
33	VANIA VIEIRA PEREIRA BATISTA	24.232.913-5	8	8	26	42,00
29	VANUZA BARBOSA DA SILVA	404655622	16	4	22	42,00
27	VANUZA PEREIRA SANTOS	326203461	6	4	14	24,00
14	VANUZIA SANTOS DE LIMA	5198129	12	8	30	50,00
5	VASTIR MELO DE ALCANTARA	38972769-6	10	6	12	28,00
1	VERA LUCIA CARDOSO	35170921-6	6	1	12	19,00
5	VERA LUCIA DA SILVA	18182002	10	6	36	52,00
11	VERA LUCIA DE MORAIS	17.749.990-4	12	8	20	40,00
26	VERA LUCIA DOS SANTOS LOURENÇO	18838759	12	4	26	42,00
14	VERA LUCIA FONTES DE OLIVEIRA SILVA	246215331	14	6	24	44,00
9	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	20371209-2	12	8	32	52,00
16	VERA LUCIA SIMOES DE SOUZA	23040917-9	12	7	22	41,00
1	VERONICA DOS SANTOS RUIZ	30557930-7	14	8	34	56,00
3	VERONICA SEBASTIANA DA SILVA SANTOS	249200259	16	5	20	41,00
26	VIAMAR MATOS DE ANDRADE	24.735.402-8	12	4	20	36,00
38	VICENÇA FERREIRA MOTA	1.392.169	14	3	24	41,00
6	VICENTE BERNARDINO DE CARVALHO	16.184.005-X	8	4	26	38,00
24	VICENTE DE PAULA LOPES DA SILVA	68781209	8	3	4	15,00
4	VICTOR VITAL MENDES	40.499.649-8	10	6	14	30,00
2	VILMA CAETANO DE LIMA	44130331-6	16	6	30	52,00
4	VILMA FERREIRA DA SILVA	17.338.928-4	8	9	20	37,00
23	VILMA MARIA DE JESUS	27.608.502-4	12	9	24	45,00
27	VILMA MARIA SANTOS	35.690.409-X	6	5	18	29,00
11	VILMA MOREIRA SANTOS	34460398-2	14	7	14	35,00
34	VILMA RIBEIRO CAMIRANGA	284751790	12	4	26	42,00
37	VILMA ROCHA RODRIGUES	30.390.706-X	8	4	10	22,00
2	VIRLENE BISPO DA SILVA	35.013.138-7	12	7	30	49,00
12	VITA APARECIDA MENEGILDO BREVES	188389040	18	5	28	51,00
39	VIVIANE APARECIDA FERREIRA	273338821	16	6	22	44,00
31	VIVIANE ARAUJO DA SILVA	35 187 629 7	14	6	22	42,00
13	VIVIANE CANDIDO BESERRA	40499389-8	4	5	16	25,00
8	VIVIANE CRUZ PEREIRA	43190005-X	12	4	16	32,00
5	VIVIANE DAINÉZI TAMOYO	33.212.540-3	12	4	18	34,00
17	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	43190037-1	14	4	10	28,00
5	VIVIANE SALATIEL JULIO	42470693-3	10	8	26	44,00
27	VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA	35187762	10	4	18	32,00
10	VIVIANE SILVA AMORIM	33764945-5	12	2	32	46,00
14	WAGNER DOS SANTOS MARTINS	18963650	10	4	20	34,00
7	WAGNER OLIVEIRA DA SILVA	35694995-3	4	5	20	29,00
12	WALISON JOSE DA SILVA	466805354	14	5	16	35,00
23	WALLACE JESUS DA SILVA	33 845 576 0	14	8	28	50,00
11	WANDA APARECIDA SIQUEIRA	19.420.900-3	12	4	24	40,00
50	WANDERLEA LUCENA DE SOUSA	1633865	12	2	12	26,00
25	WANIA DE CAMPOS	228828582	16	5	30	51,00
1	WANUCY OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA	32741620-8	10	2	28	40,00
15	WEDISLEY JAFFÉ RIBEIRO	248766065	6	4	16	26,00
38	WERLEY MARTINS DOS SANTOS	32.363.158-7	14	3	20	37,00
15	WESLEY DE LIMA NASCIMENTO	44742364-2	16	8	18	42,00
9	WILMA GONÇALVES DOS SANTOS	29596791-2	12	4	20	36,00
8	WILSON ROSA DA SILVA	257326698	10	2	12	24,00
33	ZELIA DONIZETE BENTO DE TOLEDO	86547392	8	5	22	35,00
4	ZELITA DE OLIVEIRA SANTOS MENDES	389162796	14	3	12	29,00
10	ZENAIDE DE OLIVEIRA CASTRO	17.492.481-1	8	7	26	41,00
15	ZENIA MIRANDA CARDOSO	19980720	10	7	26	43,00
9	ZILDA MIRANDA FERREIRA DA SILVA	16.536.166-9	2	3	18	23,00
26	ZILENE FERREIRA DA ROCHA	17877484-4	10	4	18	32,00
12	ZULEIDE OLIVEIRA BERNARDINO	23757925-x	14	6	30	50,00

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

### LICITAÇÃO AGENDADA:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 103/08-FMS** PA nº 8.290/08-SS RC nº 112/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/06/2008 às 09:30 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 104/08-FMS** PA nº 18.607/08-SS RC nº 183/08-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/06/2008 às 14:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 105/08-FMS** PA nº 15.279/08-SS RC nº 224/08-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/06/2008 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopoúva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

**Pregão Presencial nº 80/08-FMS** PA nº 8.291/08-SS RC nº 111/08-FMS.

Empresas:  
INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. E EXP. LTDA Lote I;  
GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Lote II;  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Lote III;  
MEDI HOUSE IND E COM DE PRODS CIRÚRS E HOSP LTDA Lote IV;  
CRC CENTRO DE REF. EM COM. PROD. HOSP. LTDA-EPP Lote V.

### HOMOLOGAÇÃO:

**Pregão Eletrônico nº 57/08-FMS** PA nº 12.281/08-SS RC nº 078/08-FMS.

**Pregão Eletrônico nº 65/08-FMS** PA nº 12.285/08-SS RC nº 070/08-FMS.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 86/08-FMS** PA nº 16.684/08-SS RC 131/08-FMS.

Declarar DESERTA.

## DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO À SAÚDE

### EDITAL DE MULTA Nº 001/2008 – SS02.03

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 – Bom Clima – Grs das 08:00 às 20:00 horas e sábados até as 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Divisão, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial. Nome: CONDOR BRASIL IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA

Inscr. Mun: 0116680

Auto de Multa: 8629

Infração: Art. 5 da L.E. 12479/1978.

### EDITAL DE MULTA Nº 002/2008 – SS02.03

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 – Bom Clima – Grs das 08:00 às 20:00 horas e sábados até as 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Divisão, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial. Nome: SANTA FÉ COM. IMP. E EXP. DE CARNES E DERIVADOS

Inscr. Mun: 0064471

Auto de Multa: 8673

Infração: Art. 101, INCISO XXXIII DA L.M. 6144/2006.

### PROCESSOS DEFERIDOS

OA 13.070/08 Cristiano Gilberto Vizona/Drogaria Marajoara Ltda/ Baixa de RT

OA 15.080/08 Américo de Jesus/Cancelamento do CEVS

OA 15.252/08 Anderson Takeshi Kanashiro/ Makoto Miyamoto EPP/ Baixa de RT

OA 17.154/08 Claudia Ferreira da Silva/Transportadora Cometa S A/ Baixa de RT

OA 17.157/08 Claudia Ferreira da Silva/Transportadora Cometa S A/ Baixa de RT

### PROCESSOS INDEFERIDOS

OA 15.829/08 João André Sanchez Neto/ Comércio Ambulante

PA 22.960/08 Danny Comércio Importação e Exportação Ltda/Prorrogação de Prazo NP. 101453

**RETIFICAMOS A PUB.61/08 DE 06/06/08 - PAG. 37/38**

## D.OFICIAL Nº 42

Onde se Lê: PROCESSOS DEFERIDOS

PA 44.847/07 Faxe Cargo Transportes e Logística Ltda/ Transportadora s/deposito de medic. /droga/ Insumo farmacêutico/ Correlatos/ Aditivo para Alimento e Embalagem

PA 44.847/07 Leia-se: PROCESSOS DEFERIDOS

Faxe Cargo Transportes e logística Ltda/Transportadora s/deposito de medicamento/ Droga/ Insumo Farmacêutico/ Correlatos/Alimentos/Aditivo para Alimento e Embalagem

### PROCESSOS DEFERIDOS

PA 26.371/07 Leaoofarma Farmácia de Manipulação Ltda/ Laudo Técnico

PA 42.368/07 Thiago Luiz Araújo Barreto/Encerramentos de Atividades

PA 53.328/07 Instituto Campinas de Diagnósticos SC Ltda/ Encerramento de Atividades

OA 9.056/08 Paulo Alberto Câmara Spinola

OA 10.905/08 Pandurata Alimentos Ltda/ Ambulatório Médico

OA 14.499/08 Reginaldo Correa de Andrade/ Prorrogação de Prazo até 05/07/08

PA 22.179/08 Marly Francisca de Souza/Comércio Eventual Ambulante/ Acarajé/ Espeto de Camarão e Cocada

PA 22.181/08 Rosa Sei Matsuchita/Comércio Eventual Ambulante/Yakisoba/Tempurá e Sushi

PA 22.183/08 Associação Guarulhense de Cultura Italiana Anita Garibaldi/Comércio Eventual Ambulante/Pizzas

PA 23.358/08 Elaine Cristina Travlos/Comércio Eventual Ambulante/Macarrão com carne e Berinjela com carne

PA 23.385/08 Terezinha Ribeiro Diniz/Comércio Eventual Ambulante/ Tapioca

PA 23.618/08 Paulo Adilson Albertão/Comércio Eventual Ambulante/Caldos

PA 24.284/08 Milton Rodrigues Faó/Comércio Eventual Ambulante/Frutas Acheolatas

**RETIFICAMOS A PUB.62/08 DE 06/06/08 - PAG. 38**

## D.OFICIAL Nº 42

Onde se Lê: PROCESSOS DEFERIDOS

PA 21.497/07 Maria Helena de Oliveira Guarulhos ME/ Minimerca

OA 8889/08 Clínicordis Clínica Médica e Cardiológica S/ C/Baixa de Resp. Técnica de Monice Isabel Balbi

OA 14974/08 Marcelina Julia Ramos Alves dos Santos/ Comboio - condimentos

Leia-se: PROCESSOS DEFERIDOS

PA 21.497/04 Maria Helena de Oliveira Guarulhos ME/ Minimerca

OA 8.890/08 Clínicordis Clínica Médica e Cardiológica S/ C/Baixa de Resp. Técnica de Monice Isabel Balbi

OA 14.874/08 Marcelina Julia Ramos Alves dos Santos/ Comboio - condimentos

## SUPERVISÃO DE SAÚDE CANTAREIRA

### PORTARIA Nº 002/2008 – SS-07

A Secretária da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos através da Supervisão de Saúde Cantareira, Dra. Selma Maria de Paiva Santos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 25063/2008:

### RESOLVE

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos

senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30

(trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata

o referido processo.

**Presidente:** Marisete Maria de Sousa (CF 16406 )

### Membros:

Eduardo Kazuo Ueno (CF 9481)

Vera Maria Bevanger (CF 24477)

### Secretário:

Alexandre F. da Silva(CF 35023)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

### PORTARIA 14/2008 – SE

A Secretária Municipal de Educação, Profa. Lindabel Delgado Cardoso, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS – PRO-REDE,

### RESOLVE:

1– O item “1.4”, do Artigo 2º da PORTARIA 06/2006-SE, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.4 – **Juntamente com a parcela referente ao 2º trimestre serão também liberados recursos destinados à aquisição de Bens Permanentes.**”

2 - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

A Sra. Secretária de Educação AUTORIZA, RATIFICA e torna pública, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso XIII, artigo 24 da referida lei:

PA 26.449/08 Requisição nº 003/2008-SE Contratado: CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO - CEBRAP- CNPJ: 62.579.164/0001-72 Objeto: Execução de estudos sobre a evolução na oferta de vagas em creches nos municípios paulistas, que tenha como objetivos:

1- Evolução e Análise comparativa das matrículas em creches entre municípios paulistas de médio e grande porte;

2- Evolução e Análise comparativa da taxa de escolarização bruta em creche entre municípios paulistas de médio e grande porte. Vigência: 8 (oito) semanas.Valor da contratação: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).

## DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 03/2008-SE

CONVÊNIO: 07/2007-SE

PROCESSO: 31.993/2007

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR C.M.E.

## ADAMASTOR

PROGRAMA: RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

FINALIDADE: Complementar Verba Especial do Seguro

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de maio de 2008

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2008



## NOSSO LAR

Projeto: Abrigo ao Idoso  
Meta Mensal: 100 idosos  
Valor Estadual: R\$ 120.000,00  
Vigência: até 31.12.08  
Termo de Convênio nº 06/08-FMAS  
Processo: 39746/06  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASILO SÃO VICENTE DE PAULO  
Projeto: Idoso Cidadão em Situação de Exclusão Social  
Meta Mensal: 25 idosos  
Valor Estadual Anual: R\$ 30.000,00  
Vigência: até 31.12.08  
Termo de Convênio nº 07/08-FMAS  
Processo: 39744/06  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO BATUIRA – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA  
Projeto: Renascer  
Meta Mensal: 24 idosos  
Valor Estadual Anual: R\$ 28.800,00  
Vigência: até 31.12.08  
Termo de Convênio nº 08/08-FMAS  
Processo: 13764/08  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CASA AMOR AO PRÓXIMO  
Projeto: Abrigo/Criança: Um Futuro em Construção  
Meta Mensal: 28 crianças  
Valor Estadual Anual: R\$ 32.903,75  
Vigência: até 31.12.08

**EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIO/ADITAMENTO – FMAS (Recursos Federais)**

Termo de Aditamento nº 01/07-FMAS  
Termo de Convênio nº 09/2007-FMAS  
Processo: 4852/02  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO BATUIRA – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA  
Programa de Apoio à Pessoa Idosa - API  
Meta Mensal: 24 idosos  
Valor Federal Anual: R\$ 17.524,80  
Vigência: até 31.12.08  
Termo de Aditamento nº 01/07-FMAS  
Termo de Convênio nº 17/2007-FMAS  
Processo: 4859/02  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS  
Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência - PPD  
Meta Mensal: 110 pessoas  
Valor Federal Anual: R\$ 59.400,00  
Vigência: até 31.12.08  
Termo de Aditamento nº 01/07-FMAS  
Termo de Convênio nº 18/2007-FMAS  
Processo: 4854/02  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR

Programa de Apoio à Pessoa Idosa - API  
Meta Mensal: 49 Idosos  
Valor Municipal Anual: R\$ 29.867,52  
Vigência: até 31.12.08  
Termo de Aditamento nº 01/07-FMAS  
Termo de Convênio nº 21/2007-FMAS  
Processo: 53693/06  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E DIET – DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO & TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA  
Programa de Atenção Integral à Família - PAIF  
Meta Mensal: 200 famílias  
Valor Municipal Anual: R\$ 21.600,00  
Valor Federal Anual: R\$ 108.000,00  
Vigência: até 31.12.08  
Termo de Aditamento nº 01/07-FMAS  
Termo de Convênio nº 22/2007-FMAS  
Processo: 53691/06  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ADPD – ASSOCIAÇÃO PELOS DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE

Programa de Atenção Integral à Família - PAIF  
Meta Mensal: 200 famílias  
Valor Municipal: R\$ 21.600,00  
Federal Anual: R\$ 108.000,00  
Vigência: até 31.12.08  
Termo de Aditamento nº 01/07-FMAS  
Termo de Convênio nº 23/2007-FMAS  
Processo: 42859/05  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Programa de Atenção Integral à Família - PAIF  
Meta Mensal: 100 famílias  
Valor Municipal: R\$ 10.800,00  
Federal Anual: R\$ 54.000,00  
Vigência: até 31.12.08  
Termo de Aditamento nº 01/07-FMAS  
Termo de Convênio nº 51/2007-FMAS  
Processo: 35511/06  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA  
Programa de Atenção Integral à Família - PAIF  
Meta Mensal: 50 famílias  
Valor Municipal Anual: 10.800,00  
Valor Federal Anual: R\$ 30.000,00  
Vigência: até 31.12.08  
Termo de Aditamento nº 01/07-FMAS  
Termo de Convênio nº 52/2007-FMAS  
Processo: 42863/05  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO BATUIRA – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA

Programa de Atenção Integral à Família - PAIF  
Meta Mensal: 300 Adultos  
Valor Municipal Anual: R\$ 21.600,00  
Valor Federal Anual: R\$ 108.000,00  
Vigência: até 31.12.08  
Termo de Aditamento nº 01/07-FMAS  
Termo de Convênio nº 54/2007-FMAS  
Processo: 1301/06  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CLUBE DE MÃES GIRASSOL  
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Meta Mensal: 60 crianças  
Valor Municipal Anual: R\$ 14.400,00  
Valor Federal Anual: R\$ 14.400,00  
Vigência: até 31.12.08  
Termo de Aditamento nº 01/07-FMAS  
Termo de Convênio nº 56/2007-FMAS  
Processo: 23645/04  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E DIET – DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO & TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA  
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI  
Meta Mensal: 150 crianças  
Valor Municipal Anual: R\$ 36.000,00  
Valor Federal Anual: R\$ 36.000,00  
Vigência: até 31.12.08  
Termo de Convênio nº 02/2008-FMAS  
Processo: 55767/07  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO PRÓXIMO PAZ E AMOR  
Programa de Atenção Integral à Família - PAIF  
Meta Mensal: 20 famílias  
Valor Municipal Anual: R\$ 10.800,00  
Valor Federal Anual: R\$ 10.800,00  
Vigência: até 31.12.08  
Termo de Aditamento nº 001/07-FMAS  
Termo de Convênio nº 20/07-FMAS  
Processo: 4857/02  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASILO SÃO VICENTE DE PAULO  
Programa: API – APOIO A PESSOA IDOSA  
Meta Mensal: 30 idosos  
Valor Federal Anual: R\$ 17.133,12  
Vigência: até 31.12.08

**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL****COMUNICADO Nº 04- 2008**

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social – no uso de suas atribuições legais tornar público que segue :  
**a composição da Mesa Diretora deste Conselho com mandato de 03.03.2008 a 31.12.2008 conforme segue:**  
David Fumyo Gonçalves- Poder Público- Presidente  
Firmino Manoel da Silva- Sociedade Civil- Vice Presidente  
Andre Luis Bogaerts- Poder Público- 1º Secretário  
Chieko Hemmi Yoza- Sociedade civil- 2º Secretária

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme	Novo Numero da
		SUAS- Sistema Único da	inscrição
		o Assistência Social	
SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO- SOGE	49.073.182/0001-10	Proteção Social Básica	Nº inscrição 56 Livro II
CENTRO UNIVERSITARIO METROPOLITANO-SP			Folhas 57

Paragrafo único. a instituição mencionada no Caput deste artigo deverá apresentar cópia de alteração estatutária , devidamente registrada em cartório , em atendimento ao artigo 4º da Resolução 242-CMAS até **30.09.2008** O não atendimento acarretará da não renovação da inscrição e revogação da presente resolução.

**Art. 2º** - A validade das inscrições mencionadas no artigo anterior é de até **06.10.2008**

**Art. 3º** - O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social , NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social , editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

**Art. 4º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 309 -CMAS**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social,

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS-	Novo Numero
		Sistema Único da Assistência Social	da inscrição
Associação Beneficente Jesus, José e Maria	43.987.668/0001-87	Proteção Social Básica	Nº inscrição 54 Livro II fls.55
Associação Congregação Santa Catarina- Lar Madre Regina	60.922.168/0019-05	Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	Nº inscrição 55 Livro II fls. 56

Paragrafo único- as instituições mencionadas no Caput deste artigo deverão apresentar cópia de alteração estatutária , devidamente registrada em cartório , em atendimento ao artigo 4º da Resolução 242-CMAS até **25.08.2008**. O não atendimento acarretará da não renovação da inscrição e revogação da presente resolução.

**Art. 2º** - A validade das inscrições mencionadas no artigo anterior é de até **06.09.2008**

**Art. 3º** - O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social , NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social , editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

**Art. 4º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação** revogando as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 310 -CMAS**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social,

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS- Sistema	Novo Numero da
		Único da Assistência Social	inscrição no CMAS
Ação Social de Fé Batista- ASFEB	43.516.087/0001-67	Proteção Social Especial	Inscrição nº 60 livro 02 fls.61

**a composição da Comissão de Entidades-**

Coordenadora: Sandra do Carmo Carvalho- membros da Comissão: Chieko Hemmi Yoza, Elisabete Gomes Ribeiro; Firmino Manoel da Silva; Regiane Souza Vieira; Valneide Ferreira Tavares Silva, Sandra do Carmo Carvalho; Sheila Maria Ishi; Sonia Cristina da Silva Bassetto; Maria Aneli dos Santos  
reuniões ordinárias da comissão- 09 às 11hs. Datas- Julho: 10.07; Agosto- 14/08; Setembro- 11/09; Outubro- 09/10; Novembro- 13/11 e Dezembro- 11/12. Local das Reuniões- Sala de reuniões Casa dos Conselhos-  
**3- a composição da Comissão de Políticas Públicas e Orçamento** - Coordenadora: Francisca Inácia de Alencar Carvalho. Membros: Érika Nascimento Pereira, Márcia Ribeiro Rosa, Nilvanda Aparecida Kill, Claudia Platero Fernandes; David Fumyo Gonçalves; Firmino Manoel da Silva. Reuniões ordinárias da Comissão: 14 às 16hs. Datas: Junho- 20/06; Julho-25/07; Agosto- 29/08; Setembro- 26/09; Outubro- 31/10; Novembro-28/11; dezembro- 12/12.

**RESOLUÇÃO Nº 308 -CMAS**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93- Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

Que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 06.06.2008 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidade de assistência social, é que

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetivar a renovação de inscrição, em caráter condicional por um período da instituição abaixo relacionada :

conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93- Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

Que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 06.06.2008 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidades de assistência social, é que

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetivar as renovações de inscrição, em caráter condicional por um período das instituições abaixo relacionadas :



MUITAS MODALIDADES  
ESPORTIVAS PARA  
CRIANÇAS DE  
7 A 17 ANOS

**AULAS  
GRATUITAS**

INFORMAÇÕES:

**6406-9543 ou 6402-9543**

Ministério  
do Esporte



Prefeitura de  
Guarulhos  
www.guarulhos.sp.gov.br

**Art. 2º** - A validade da inscrição da referida instituição é de até **06.06.2011**

**Art. 3º** - O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social, NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social, editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a resolução 290-CMAS que trata da referida entidade e demais disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 311 -CMAS**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93- Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS-	Novo Numero da
		Sistema Único da Assistência Social	Inscrição no CMAS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos- APAE	51.372.217/0001-63	Proteção Social Básica e Especial	Inscrição nº 33 livro 02 fls.34

**Art. 2º** - A validade da inscrição da referida instituição é de até **06.06.2011**

**Art. 3º** - O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social, NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social, editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a resolução 281-CMAS que trata da referida entidade e demais disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 312 -CMAS**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93- Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS-	Novo Numero da
		Sistema Único da Assistência Social	Inscrição no CMAS
Instituto DIET-Direito, Integração, Educação & Terapêutica em Saúde e Cidadania	66.655.366/0001-07	Proteção Social Básica Especial	Inscrição nº 23 livro 02 fls.24

**Art. 2º** - A validade da inscrição da referida instituição é de até **06.06.2011**

**Art. 3º** - O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social, NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social, editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as resoluções 277 e 290-CMAS que trata da referida entidade e demais disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 313 -CMAS**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93- Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS-	Novo Numero da
		Sistema Único da Assistência Social	Inscrição no CMAS
Obra Social Nossa Senhora de Lourdes	50.691.419/0001-05	Proteção Social Básica	Inscrição nº 51 livro 02 fls.52

**Art. 2º** - A validade da inscrição da referida instituição é de até **06.06.2011**

**Art. 3º** - O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social, NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social, editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a resolução 291-CMAS que trata da referida entidade e demais disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 314-CMAS**

Cria Comissão Organizadora do Seminário Benefícios Eventuais da Assistência Social- em busca de sua implementação"

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, da lei municipal 5052 de 21.07.1997 e

Considerando que após longo processo institucional adotado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS foi instituído em todo o território

97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

Que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 06.06.2008 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidades de assistência social: é que

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetivar a **renovação de inscrição** da instituição abaixo relacionada:

97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

Que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 06.06.2008 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidades de assistência social: é que

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetivar a **renovação de inscrição** da instituição abaixo relacionada:

97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

Que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 06.06.2008 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidades de assistência social: é que

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetivar a **renovação de inscrição** da instituição abaixo relacionada:

nacional o SUAS- Sistema Único da Assistência Social que compõe o novo reordenamento jurídico e institucional da Política de Assistência Social ;

Considerando que após longo período de discussões chegou-se finalmente a regulamentação dos Benefícios Eventuais da Assistência Social adotado por Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social e por decreto presidencial ;

Considerando que é necessária a regulamentação destes benefícios em âmbito municipal e que muitas dúvidas e questionamentos são apontados e a realização de um seminário de sensibilização e esclarecimentos sobre a implantação deste benefícios será de bastante valia no cotidiano das ações de assistência social executadas;

Considerando o deliberado em reuniões ordinárias de 09.05 e 06.06.2008

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão Organizadora do Seminário sobre Benefícios Eventuais da Assistência Social composta pelos conselheiros- David Fumyo Gonçalves (Presidente do CMAS), Maria de Lourdes R.Schincariol, Irenita Duarte de Almeida, Cláudia Irany Correa e Erika Nascimento Pereira. Ainda é composta por Teresa Pinho de Almeida Tashiro (SMS), Sonia A.Oliveira (SASC).

**Art. 2º** - A Comissão será coordenada pelo Presidente do CMAS, e terá como competência: preparar e acompanhar a operacionalização do Seminário

propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a programação do Seminário; organizar e coordenar o Seminário

promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar de assuntos referentes ao Seminário; dar suporte técnico-operacional durante o evento; Manter o CMAS informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização do Seminário;

Busca de parceiros institucionais visando contribuir para o bom andamento dos trabalhos do Seminário.

**Art. 3º** - Para a operacionalização do Seminário, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

Servidores do CMAS e Casa dos Conselhos Setores da SASC- Guarulhos Secretarias Municipais

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização do Seminário sobre Benefícios Eventuais.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

**Art. 5º** - O Seminário sobre benefícios eventuais da assistência social realizar-se-á no dia 25.06.2008 das 09 às 13hs nas dependências do Plenário Novo da Câmara

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS-	Novo Numero da
		Sistema Único da Assistência Social	Inscrição no CMAS
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos	49.067.614/0001-80	Proteção Social Básica	Nº inscrição- 59 Livro 02 Fls.60
Associação Discipulos do Evangelho-Creche Lar Irmã Dirce	46.313.953/0001-00	Proteção Social Básica	Nº inscrição- 58 Livro 02 fls. 59
Grupo Espirita Dr. Bezerra de Menezes	47.719.729/0002-67	Proteção Social Básica	Nº inscrição- 57 Livro 02 fls. 58

**Art. 2º** - A validade da inscrição da referida instituição é de até **06.06.2011**

**Art. 3º** - O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social, NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social, editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Instituição	Nome do Projeto	Número Atendidos	Valor ADITAMENTO
NEMC/NATASHA	Jovem Aprendiz	090	32.756,70
Clube Mães Girassol	Caminheiro	040	15.520,21
Lar Escola Recanto Cristão	Cidadania	060	5.100,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Geraldo Jânio Vendramini

**Retificação da Portaria nº 006/08 – SN, publicada no D.O. nº 43/2008-GP de 10/06/2008: PORTARIA Nº 006/08-SN**

**Onde se lê:**  
Presidente Messias Pires de Carvalho Cf. 24.456

**Leia-se:**  
Presidente Messias Pires de Carvalho Cf. 24.691

**Onde se lê:**  
Membro Benedita Maria Isidoro de Souza

**Leia-se:**  
Membro Benedita Maria Izidoro de Souza

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº 041/2008 - JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **12/06/2008**, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **12101/2000-PAT**  
Requerente: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO INTELECTO

Assunto: ISS (ISENÇÃO BEM COMO CANCELAMENTO DE CARNÊ)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Acórdão nº: **102/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Acordam os Senhores Membros em não conhecerem do pedido, visto que não se trata de recurso voluntário, mas sim de requerimento saneador dos aspectos suscitados pela Primeira Instância. Desta feita, determinamos, de ofício, a restituição dos autos à Primeira Instância para apreciação do pedido e requerimento de eventuais documentos comprobatórios dos fatos alegados, nos termos do artigo 27 do Decreto nº 21066/00.

Processo nº: **20693/2003-PAT**  
Requerente: PRO EDUCAÇÃO GUARULHENSE SC LTDA.

Assunto: REVISÃO ISSQN/ESTIMATIVA EXERCÍCIO 2003

Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **48970/2003-PAT**

Municipal de Guarulhos.

**Art. 6º**- Este evento é aberto a todos os interessados .

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 315 -CMAS**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93- Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/ 97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/ 93.

Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

Que, conforme deliberação tomada em reunião rdinária de 06.06.2008 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidades de assistência social, é que

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetivar a **renovação de inscrição** das instituições abaixo relacionadas:

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS-	Novo Numero da
		Sistema Único da Assistência Social	Inscrição no CMAS
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos	49.067.614/0001-80	Proteção Social Básica	Nº inscrição- 59 Livro 02 Fls.60
Associação Discipulos do Evangelho-Creche Lar Irmã Dirce	46.313.953/0001-00	Proteção Social Básica	Nº inscrição- 58 Livro 02 fls. 59
Grupo Espirita Dr. Bezerra de Menezes	47.719.729/0002-67	Proteção Social Básica	Nº inscrição- 57 Livro 02 fls. 58

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUARULHOS**

**RESOLUÇÃO 320/08-CMDCA**

O CMDCA-Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92 e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 13.05.08 e 10.06.08,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o aditamento de valor aos Convênios firmados através do FUMCAD-Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, de que trata a Resolução 308/07-CMDCA, conforme segue:

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA - SF1

RECORRENTE: LUZIA DA CONCEIÇÃO REIS OLIVEIRA  
Assunto: ISENÇÃO IPTU - 05 REQUERIMENTO PENSIONISTAS CONFORME BENEFÍCIO DAS LEIS MUNICIPAIS 4158/92 E 4911/97 - REF.EXERCÍCIO 2003  
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Acórdão nº: **103/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime.Acordam os Senhores Membros em conhecer do recurso e no mérito NEGAR PROVIMENTO, uma vez que realizada constatação no imóvel objeto do pedido de isenção pela Inspetoria Fiscal, verificou-se que o mesmo é alugado, nele não residindo o proprietário, o que também indica a existência de outra fonte de renda, situações fáticas que impedem o deferimento do pedido de isenção.  
Processo nº: **51403/2003-PAT**  
Requerente: DONIZETE DE ARAUJO BRANCO  
Assunto: Revisão de Intimação Fiscal nº303086  
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Situação: PEDIDO DE VISTAS efetuado pelo membro relator Flávio Renato Oliveira, deliberado pela Sra. Presidente.

Processo nº: **173/2004-PAT**  
Requerente: VALDECI ALVES DOS SANTOS

Assunto: BAIXA DE RECIBO - 96.003.892  
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Acórdão nº: **104/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos. Acordam os Senhores membros em conhecer do recurso e no mérito DAR PROVIMENTO, reconhecendo a nulidade do ato de inscrição do débito na dívida ativa e de sua consequente certidão, devendo ser comunicado o Departamento Judicial a fim de que tome as providências cabíveis no sentido de solicitar a extinção de processo que tenha por fundamento a CDA 0107275/99, uma vez reconhecida sua nulidade, providenciando-se a baixa do recibo nº 96.003.892.

Processo nº: **8921/2004-PAT**  
Requerente: ATALIBA DE CARVALHO

Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REF.BAIXA RECIBO 94.004.051177  
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo nº: **824/2005-PAT**  
Requerente: CLAUDIO CAVALCANTE DE MELO

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - RECIBO 05.002.234672  
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Acórdão nº: **105/ 2008-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Acordam os

Senhores Membros em conhecer do recurso por ser tempestivo e no mérito, NEGAR PROVIMENTO, tendo em vista que os itens que compõem o valor venal do imóvel de inscrição cadastral 093-43-08-0039-00-000 estão corretamente cadastrados, bem como os lançamentos foram efetuados em conformidade com a Lei nº 5753/01, não cabendo, portanto, a revisão pleiteada. Destaca-se, ainda, que não foi observado o constante no Artigo 14 do Decreto nº 21066/00, que veda a impugnação ou recurso relativo a mais de um lançamento através de um único processo administrativo.

Processo nº: **4873/2006-PAT**

Relator: NILSON DOCUMENTAÇÃO LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO  
05.111.1060599

Relator: Flavio Renato Oliveira  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **47780/2006-PAT**

Relator: ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PAROQUIA SANTA CRUZ DO TABOÃO  
Assunto: RECURSO E AUTO DE MULTA - REFERENTE RECIBO 2006.066.2088099

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: **106/2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecer do recurso e no mérito NEGAR PROVIMENTO, nos termos do inciso I, artigo 49 da Lei Municipal nº 5986/03, artigo 2º do Decreto nº 22524/04, de modo a manter, na sua integralidade, o auto de infração e multa de ordem 8277/06

Processo nº: **48108/2006-PAT**

Relator: HN SILVA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO

2006.066.2088172

Relator: Flavio Renato Oliveira  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **48188/2006-PAT**

Relator: CÁSSIA HARTSUE FUSHIME  
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2087956

Relator: Flavio Renato Oliveira  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **48494/2006-PAT**

Relator: BOM JESUS CONSTRUÇÕES SC LTDA  
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REFERENTE RECIBO 2006.066.2081065

Relator: Magdi Hanna Boutros Moussa  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **49167/2006-PAT**

Relator: REGINALDO CARVALHO DA SILVA  
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2083738

Relator: Flavio Renato Oliveira  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **52190/2006-PAT**

Relator: RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 203197 - REF RECIBO 2006 018 290 CANCELAMENTO

Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

**EDITAL Nº 042/2008-JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se

encontram pautados para os trabalhos do dia **19/06/2008**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: **33677/1995- PAT**

Relator: ACACIO TERUO SAKAI  
Assunto: REVISÃO VALOR VENAL A PARTIR DE 93

Relator: Mário Sergantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **11024/2002- PAT**

Relator: CONSTRUTORA RADIAL LTDA  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA 20729 - CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo nº: **20693/2003- PAT**

Relator: PRO EDUCAÇÃO GUARULHENSE SC LTDA  
Assunto: REVISÃO ISSQN/ESTIMATIVA EXERCÍCIO 2003

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo nº: **45578/2003- PAT**

Relator: SÉRGIO ANTONIO DA SILVA  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA SUPERIOR 30 DIAS - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo nº: **8921/2004- PAT**

Relator: ATALIBA DE CARVALHO  
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REF.BAIXA RECIBO 94.004.051177

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo nº: **33470/2005- PAT**

Relator: JORGE ANTONIO GOMES GOIS  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2006

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo nº: **47137/2005- PAT**

Relator: MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS E OUTRA

Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS LEI ANISTIA 6061/2005 - IGREJA E GALPÃO RUA FRANCISCO POLILO 18 E 36 JD. GOPOÚVA

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo nº: **2554/2006- PAT**

Relator: JOSÉ BERNARDO MEDEIROS FILHO  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1991.101.4949

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Processo nº: **48494/2006- PAT**

Relator: BOM JESUS CONSTRUÇÕES SC LTDA  
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REFERENTE RECIBO 2006.066.2081065

Relator: Magdi Hanna Boutros Moussa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **37912/2007- PAT**

Relator: NENE LAVA RÁPIDO S/C LTDA  
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - RECIBO 2007.111.2246192

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



## Eleição para os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF

**Nesta quarta-feira, dia 18 de Junho de 2008, será realizada a eleição para composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto.**

### Acompanhe os locais e horários de votação

Urna	Órgão	local	horário – início/fim das votações
01	SAAE	Gopoúva	09:00 às 13:00
02	SAAE	Bom Clima	14:00 às 18:00
03	CÂMARA	Câmara	09:00 às 12:00
04	IPREF	IPREF	13:00 às 18:00
05	PMG	DRH	09:00 às 13:00
06	PMG	Bom Clima	14:00 às 18:00

**Servidores Ativos do SAAE votam nas urnas 01 ou 02;**

**Servidores Ativos da Câmara e do IPREF votam nas urnas 03 ou 04;**

**Servidores Aposentados (todos os órgãos) votam nas urnas 03 ou 04;**

**Servidores Ativos da PMG votam nas urnas 05 ou 06.**

#### Quem pode votar:

Todos os Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos efetivos, ativos e inativos, da Prefeitura, SAAE, IPREF e Câmara Municipal.

É imprescindível a apresentação de documento de identificação com foto.

mais informações: [www.ipref.guarulhos.sp.gov.br](http://www.ipref.guarulhos.sp.gov.br)

Restaurar o Patrimônio  
 Histórico e promover  
 o acesso à cultura é uma  
 verdadeira benção.



Restauro  
 do Teatro  
 Padre Bento.  
 Não é milagre.  
 É trabalho sério  
 em benefício  
 da população.



Guarulhos já tem de volta um importante espaço cultural da história da cidade.

O Teatro Padre Bento passou por um cuidadoso processo de recuperação e restauração.

Todas as instalações foram reformadas e modernizadas. E o Patrimônio Histórico preservado.

Realização: Patrocínio:

## IPREF

### Portaria nº 045/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, considerando ainda o que consta dos autos do processo n.º 0500/2008-IPFPMG;

**CONCEDE**, nos termos do artigo 37, inciso I e artigo 38, inciso I da Lei Municipal n.º 6056/05 e E.C. n.º 41/03, **PENSÃO MENSAL** a Sra. **ARLINDA PIRES DE ALMEIDA**, dependente do segurado falecido Sr. Edson Alves de Almeida, a contar de 27/04/2008, data do óbito.

Guarulhos, 16 de junho de 2008.  
**Fernando Rodrigues da Silva**  
Presidente do IPREF

### Portaria nº 046/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, considerando ainda o que consta dos autos do processo n.º 0488/2008-IPFPMG;

**CONCEDE**, nos termos do artigo 37, inciso II e artigo 38, inciso I da Lei Municipal n.º 6056/05 e E.C. n.º 41/03, **PENSÃO MENSAL** a Sra. **IRACILDA CUNHA QUINTIERI**, dependente do segurado falecido Sr. Clovis Quintieri, a contar de 27/04/2008, data do óbito.

Guarulhos, 16 de junho de 2008.  
**Fernando Rodrigues da Silva**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 047/2008-IPREF

O Presidente do Instituto do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo n.º 474/2008-IPREF;

Art. 1º Em razão da publicação da Portaria n.º 44/2008-IPREF, em 13 de junho de 2008, o Anexo II do Calendário eleitoral, fica retificado conforme segue:

**“18/06/2008 – apuração das eleições”**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 16 de junho de 2008.  
**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPREF

### ELEIÇÕES – IPREF

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, homologa a decisão de Indeferimento do pedido de impugnação das inscrições efetuadas após 16/05/08, deliberada por unanimidade pela Comissão Eleitoral.

Guarulhos, 16 de junho de 2008.  
**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPREF

## SAAE

### PORTARIANº 21.372

de 17 de junho de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE,

**REVOGA**, a contar de 02/06/2008, a Portaria n.º 20.284/2003, no que diz respeito ao funcionário Senhor **Jesus Croque Correa**.

### PORTARIANº 21.373

de 17 de junho de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 19.985/02 e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Lei 5.726/01 e o que consta do Processo n.º 006/2001- SAAE,

**NOMEIA**, a contar 02/06/2008;

Sr. **Sebastião Felipe**;

**Para o cargo em comissão:** Encarregado de Serviço, lotado no DA/DISA/SESEG/Setor-Serviço de Manutenção Telefônico.

**Vaga:** sustação da nomeação **Jesus Croque Correa**.

### PORTARIANº 21.374

de 17 de junho de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 3723/2008 – SAAE,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação que tratarão de todos os atos relativos ao certame.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Nádia Brugnara Silva

**Membros:** Leticia Geraldine Martins  
Cristiane Terezinha Martins

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezessete de junho de dois mil e oito.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

Divisão de Administração de Recursos Humanos

### ABANDONO DE EMPREGO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS solicita o comparecimento do Sr. **MAURICIO GOMES DE OLIVEIRA**, a Avenida Tiradentes, n.º 3.198, Bom Clima, Guarulhos, SP, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, justificando sua ausência e reassumindo suas funções, sob pena de demissão na forma da legislação vigente.

Guarulhos, 16 de junho de 2.008.

**Elecsandra E. D. Soares**

Divisão de Administração de Recursos Humanos

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREDOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

**CREDOR: DEGANI-VADUZ INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.276,00 (três mil, duzentos e setenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

**CREDOR: DÍGICO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005337.

OBJETO: Reforma da bancada de aferição de hidrômetro.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2008.

JUSTIFICATIVA: A reforma se faz necessária para teste de recebimento dos hidrômetros adquiridos em concordância com a NBR 5426/85.

**CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.214,40 (um mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

**CREDOR: SUD-CHEMIE DO BRASIL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.851,93 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

**CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.370,35 (dezenove mil, trezentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), R\$ 2.697,90 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/6/2008 - 18/6/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

**CREDOR: ALPHA CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002468.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/6/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos servidores e usuários da autarquia.

**CREDOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001399.

OBJETO: Fornecimento de gás natural encanado para o Centro Operacional Gopouva.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 166,68 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/6/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2002/008336 - 2007/001832.

OBJETO: Serviços de informática, compreendendo o desenvolvimento de softwares, instalação e implantação dos sistemas de dívida ativa, execução fiscal, leitura com emissão de contas simultânea, Serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares voltados a tecnologia da informação, conforme especificações constante no edital de concorrência n.º 005/07 e seus anexos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 100.690,56 (cem mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), R\$ 154.964,23 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/6/2008.

JUSTIFICATIVA: Manutenção e desenvolvimento, análise

de negócios, gestão de projetos, capacitação, apoio técnico e operacional para implementação e implantação de softwares voltados à tecnologia da informação, Os serviços de informática são indispensáveis para a integração e manutenção dos sistemas de informação da autarquia.

**CREDOR: PEZZI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002297.

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia consultiva no sistema de abastecimento de água de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.918,40 (quinze mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/6/2008.

JUSTIFICATIVA: Objetivando a elaboração de estudos visando o controle das perdas físicas no setor Pimentas e Cumbica, e avaliação da capacidade elevatória Gopouva/Cidade Martins.

**CREDOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.150,00 (sessenta mil, cento e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/6/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.076,00 (um mil e setenta e seis reais), R\$ 28.312,03 (vinte e oito mil, trezentos e doze reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/6/2008 - 19/6/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 571,76 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), R\$ 816,80 (oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/6/2008 - 19/6/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004179.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em PVC.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 55.204,80 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos), R\$ 14.882,40 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/6/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

**CREDOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006408.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos da linha GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23,38 (vinte e três reais e trinta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/6/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a

paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: GUTOS CAR FUNILARIA E PINTURA LTDA-ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001072.

OBJETO: Serviços de reforma, funilaria e pintura de veículos (leves e pesados) da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/6/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002218.

OBJETO: Gerenciamento das obras de construção do Reservatório Cidade Martins e de implantação de redes primárias, no setor de abastecimento Cidade Martins.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 55.875,20 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/6/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são aplicados na melhoria do sistema de abastecimento de água da região.

**CREDOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989.

OBJETO: Desenvolvimento de serviços de monitoramento e uso público do núcleo Cabuçu, no âmbito do programa de educação ambiental do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/6/2008.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao processo de implantação do programa de uso público do parque Cabuçu.

**CREDOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002798.

OBJETO: Aquisição de tesoura manual para corte de tubos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 366,50 (trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/6/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta desta ferramenta impedirá às equipes de manutenção de executarem um corte adequado da mangueira de PEAD.

**CREDOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002534.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de máquina auto-envelopadora incluindo a reposição de peças.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/6/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço permitirá que o equipamento continue sendo usado mensalmente para entrega de avisos aos clientes do SAAE e emissão de envelopes de pagamento dos funcionários da autarquia.

**CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.552,75 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/6/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

Guarulhos, 17 de junho de 2008.  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

### COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 - itens 10.1 do Capítulo X e 11.8 do Capítulo XI, divulga **listade DESISTENTES e NOVOS CONVOCADOS, para as vagas abaixo:**

DESISTENTE	
Classificação	MÉDICO DO TRABALHO
1º	ADMILSON MAXIMO DOS SANTOS

DESISTENTE	
Classificação	AUXILIAR GERAL (TRABALHADOR BRAÇAL)
4º	FABIANA COSTROV DA SILVA

DESISTENTE	
Classificação	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR
3º	WESLEY VINICIUS DUARTE COSTA

||
||
||

1042°	Sandra Pereira De Souza
1043°	Anderson Patrício Dos Santos
1044°	Eder Alves De Souza
<b>Cargo: Auxiliar Administrativo</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
156°	Daniele Vieira Azenha
157°	Camila Silva Domingues
158°	Karina Calio Fornazari
Guarulhos, 16 de junho de 2008.	
<b>Artur Pereira Cunha</b>	
Diretor Presidente	

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 564/2007** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 197/2007 – **Contratada:** João Leandro Terra de Biagi - ME. **Objeto:** aquisição de copos descartáveis. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 2500 copos a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 31.750,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. – **assinado em:** 13/06/08.

**Processo Administrativo nº 317/2007** - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 128/2007 – **Contratada:** Cimento Rio Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda. **Objeto:** aquisição de aço e arame recozido. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário dos itens: 2 para R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos); 3 para R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos); 4 para R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos); 5 para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); 6 para R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e 7 para R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) a unidade, a partir de 26 de fevereiro de 2008, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93. – **assinado em:** 13/06/08.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 211/2008 torna público o Contrato nº 092/2008. **Pregão Eletrônico nº** 046/2008. **Objeto:** aquisição de cera e removedor. **Contratada:** J. Lara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 201.990,00 - **assinado:** 16/06/08.

#### APOSTILA

**Processo Administrativo nº 461/2005** - Apostila nº 02 ao Contrato nº 003/2006, celebrado em 30/01/2006 com a empresa Multi Vias Locações e Viagens Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço com ônibus.

Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 003/2006 no período janeiro de 2007 a janeiro de 2008, em 4,5615% o índice de acordo com o **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IPCA/IBGE**. Tendo em vista a renovação do contrato em 21 de janeiro de 2008, o saldo contratual é a quantidade inicial contratada ou seja 26.400 horas. Considerando o preço unitário anterior de R\$ 42,64 (quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e o percentual de variação do índice, o novo preço unitário a ser adotado é de R\$ 44,59 (quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Considerando o valor unitário do reajuste de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) e o saldo contratual o valor do incremento financeiro é de R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), a partir de 21 de janeiro de 2008, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **data:** 11/06/2008.

**Processo Administrativo nº 260/2006** - Apostila nº 01 ao Contrato nº 103/2006, celebrado em 25/07/2006 com a empresa Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A. **Objeto:** contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação em diversas Ruas do Jardim Ponte Alta, neste Município.

Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 103/2006 no período de junho de 2006 a junho de 2007, o índice referente a Pavimentação em 4,9184%, de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO - PAVIMENTAÇÃO**. O saldo contratual é de R\$ 126.933,75 (cento e vinte e seis mil novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Considerando o percentual do índice e o saldo contratual o valor do reajuste é de R\$ 6.243,11 (seis mil duzentos e quarenta e três reais e onze centavos), portanto o valor do saldo contratual reajustado é de R\$ 133.176,86 (cento e trinta e três mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), a partir de 20 de junho de 2007, totalizando um saldo contratual de R\$ 381.445,55 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **data:** 11/06/2008.

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Face o equívoco na digitação do número do processo, o Departamento de Compras da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo nº 326/2005**, torna público a Retificação da Publicação do dia 03/06/2008:

**Onde se lê:** Processo Administrativo nº 540/2006 – Apostila nº 001 ao contrato nº 012/2007.

**Leia-se:** Processo Administrativo nº 326/2005 – Apostila nº 001 ao contrato nº 065/2005.

Guarulhos, 16 de junho de 2008.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
Sup. Compras e Licitações

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 881,00 (oitocentos e oitenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: AIR MICRO LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de produtos ergonômicos.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários aos funcionários para realizarem seus trabalhos de relevante interesse público de uma maneira ergonomicamente correta.

**CREDOR: AKITEM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ELETRO ELETRÔNICO LT**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de segurança.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos eletro-eletrônicos necessários para a segurança desta empresa que realiza serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: ARTESANA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA**

PROCESSO: 100/2007

OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias e portas.

VALOR: R\$ 5.739,05 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação de divisórias e portas em diversas obras municipais que são de relevante interesse público.

**CREDOR: ÁTRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

PROCESSO: 520/2007

OBJETO: Implantação de obras de sarjetões, sarjetas, guias e pavimentação asfáltica em ruas do município.

VALOR: R\$ 100.196,24 (cem mil, cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a execução de obras em Ruas Municipais que são de relevante interesse público.

**CREDOR: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA-ME**

PROCESSO: 701/2007

OBJETO: Fornecimento de uniformes.

VALOR: R\$ 4.544,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a entrega de uniformes necessários para a vestimenta dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: BOMBONATTO IND. E COM. CALÇADOS LTDA**

PROCESSO: 191/2007

OBJETO: Fornecimento de botinas para altas temperaturas.

VALOR: R\$ 912,50 (novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança dos nossos funcionários que exercem atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: CAFÉ CEREJA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

PROCESSO: 677/2007

OBJETO: Fornecimento de café torrado e moído.

VALOR: R\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para o desejo dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL PEÇAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de ferramentas.

VALOR: R\$ 1.810,00 (um mil, oitocentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas ferramentas que são utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA ME**

PROCESSO: 593/2007

OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros.

VALOR: R\$ 1.483,68 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de água mineral destinada ao consumo pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**

PROCESSO: 030/2008

OBJETO: Fornecimento de leite longa vida.

VALOR: R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável na preparação do desjejum dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS**

PROCESSO: 166/2007

OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo preto.

VALOR: R\$ 10.146,00 (dez mil, cento e quarenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a execução de serviços de limpeza de relevante interesse público.

**CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A**

PROCESSO: 332/2007

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).

VALOR: R\$ 1.163,55 (um mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-19/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA**

PROCESSO: 188/2007

OBJETO: Prestações de serviços com caminhão truck.

VALOR: R\$ 62.695,32 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação de serviços com caminhão truck que é necessário para as nossas atividades que são de relevante interesse público.

**CREDOR: CONSTRUTORA INTERPAV LTDA**

PROCESSO: 181/2007

OBJETO: Construção de um Centro de Educação Infantil e Escola Municipal de Ensino Fundamental no Jardim Centenário - Pimentas.

VALOR: R\$ 27.023,34 (vinte e sete mil e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a construção do CEI e da EMEF no bairro dos Pimentas, que é de relevante interesse para a comunidade.

**CREDOR: CONSTRUTORA KAMILOS LTDA.**

PROCESSO: 315/2007

OBJETO: Obras de manutenção e recomposição de pavimentos asfálticos das vias públicas deste Município.

VALOR: R\$ 48.728,42 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/05/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia as Obras de manutenção e recomposição de pavimentos asfálticos das vias públicas deste Município, que são de relevante interesse público.

**CREDOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.**

PROCESSO: 105/2008

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do forno à gás, dos caldeirões de cocção e dos exaustores.

VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção nos equipamentos da cozinha, prejudicando o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.**

PROCESSO: 104/2008

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos fogões industriais e freezers.

VALOR: R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção nos equipamentos da cozinha, prejudicando o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 657,72 (seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**

PROCESSO: 072/2006

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônicos.

VALOR: R\$ 632,24 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção dos relógios de ponto, prejudicando o controle dos horários de trabalho de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**

PROCESSO: 143/2008

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de uma catraca eletrônica, incluindo reposição de peças.

VALOR: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a execução da manutenção, ocasionando problemas em uma catraca eletrônica, prejudicando o acesso de nossos funcionários ao restaurante da empresa.

**CREDOR: ELETRONNEW COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferramentas.

VALOR: R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas necessárias para os eletricitistas da empresa que realizam obras e serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: FORTEC GUARULHOS IND E COM DE MAT PARA CONSTR LTDA-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de imóveis.

VALOR: R\$ 547,80 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos nossos imóveis que são utilizados para a realização de serviços de

relevante interesse público.

**CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.**

PROCESSO: 417/2007

OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC marrons.

VALOR: R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

**CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

PROCESSO: 007/2008

OBJETO: Fornecimento de panificados (pães, bisnagas, broas e mini bolos).

VALOR: R\$ 18.639,19 (dezoito mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para o desjejum dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**

PROCESSO: 305/2007

OBJETO: Prestação de serviço com caminhão poli-guindaste.

VALOR: R\$ 26.659,35 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, prejudicando os trabalhos de limpeza urbana que é de grande importância para o município.

CREDOR: **J CALDEIRA CIA LTDA**  
 PROCESSO: 023/2008  
 OBJETO: Prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.  
 VALOR: R\$ 12.160,11 (doze mil, cento e sessenta reais e onze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento ocasionaria a interrupção na prestação do serviço, prejudicando a execução de obras e serviços de interesse da municipalidade.  
 CREDOR: **JN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 420/2007  
 OBJETO: Construção de CEI e EMEF no sítio São Francisco - Pimentas.  
 VALOR: R\$ 42.342,51 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-31/05/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção de CEI e EMEF no Bairro dos Pimentas em Guarulhos que é de relevante interesse público.  
 CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.  
 VALOR: R\$ 485,23 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **KAELY COMÉRCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de plastificante para argamassa.  
 VALOR: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **L. L. LOBATO PUBLICIDADE LTDA. - EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Serviços de publicações de editais.  
 VALOR: R\$ 1.905,00 (um mil, novecentos e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.  
 CREDOR: **LCL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LT**  
 PROCESSO: 670/2007  
 OBJETO: Fornecimento de plataforma auto-socorro.  
 VALOR: R\$ 64.998,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do equipamento que é necessário para a execução das atividades de nossa oficina mecânica, que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
 PROCESSO: 325/2005  
 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.  
 VALOR: R\$ 19.525,88 (dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, causando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME**  
 PROCESSO: 494/2007  
 OBJETO: Locação e transporte de container metálico.  
 VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas novas instalações da empresa que realiza atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e

quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 718,33 (setecentos e dezoito reais e trinta e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MONYTOR CONSULTORIA E MONITORAMENTO LTDA**  
 PROCESSO: 281/2007  
 OBJETO: Serviços de monitoramento de máquinas e veículos com pronto atendimento.  
 VALOR: R\$ 1.071,19 (um mil e setenta e um reais e dezenove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados necessários para as máquinas e veículos da empresa que são utilizados para a realização de trabalhos de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**  
 PROCESSO: 063/2008  
 OBJETO: Fornecimento de cestas básicas.  
 VALOR: R\$ 79.830,09 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-30/05/2008 e 05/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das cestas básicas, ocasionando grandes problemas no recebimento do benefício coneedido aos nossos funcionários.  
 CREDOR: **NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de informática.  
 VALOR: R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização dos serviços informatizados de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 10.968,00 (dez mil, novecentos e sessenta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PANAMERICANA DE SEGUROS S A**  
 PROCESSO: 048/2006  
 OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.  
 VALOR: R\$ 21.752,80 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o benefício apoiado pela CLT para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PANAMERICANA DE SEGUROS S A**  
 PROCESSO: 261/2008  
 OBJETO: Contratação de seguro de vida para os nossos funcionários.  
 VALOR: R\$ 15.710,35 (quinze mil, setecentos e dez reais e trinta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o benefício apoiado pela CLT para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PEAN HIDRAULICA LTDA-ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 2.328,00 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**  
 PROCESSO: 205/2007  
 OBJETO: Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.  
 VALOR: R\$ 27.774,86 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PLATINA ALIMENTOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 1.192,20 (um mil, cento e noventa e dois reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**  
 PROCESSO: 385/2007  
 OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC branco.  
 VALOR: R\$ 3.201,00 (três mil, duzentos e um reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**  
 PROCESSO: 463/2007  
 OBJETO: Fornecimento de cal virgem em pó.  
 VALOR: R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado em obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 460/2007  
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, muro de arrimo e galerias para captação de águas pluviais em diversas ruas municipais.  
 VALOR: R\$ 57.679,05 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **S/A O ESTADO DE S.PAULO**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Assinatura de Jornal.  
 VALOR: R\$ 542,80 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a assinatura do Jornal que é de relevante interesse para as atividades de relações públicas desta empresa que realiza serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO**  
 PROCESSO: 277/2007  
 OBJETO: Construção de quadras poliesportivas.  
 VALOR: R\$ 87.628,49 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção de quadras poliesportivas em diversas localidades municipais que são de relevante interesse para a comunidade.  
 CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 326/2005  
 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.  
 VALOR: R\$ 33.550,03 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados para a empresa que são necessários para a realização de atividades de atividades de relevante

interesse público.  
 CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
 PROCESSO: 649/2007  
 OBJETO: Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix.  
 VALOR: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SOPEMA COMERCIAL & MERCANTIL LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 673,00 (seiscentos e setenta e três reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 650/2007  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.  
 VALOR: R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais, que serão utilizados na pintura de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **T.D.TAPEÇARIA PARA AUTOS S/C LTDA - EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA ME**  
 PROCESSO: 612/2007  
 OBJETO: Fornecimento de cones de sinalização viária.  
 VALOR: R\$ 11.128,00 (onze mil, cento e vinte e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2008 e 04/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, necessários para sinalizar vias públicas durante a execução de obras e serviços que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 329,34 (trezentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VAN RENT A CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**  
 PROCESSO: 375/2005  
 OBJETO: Locação de utilitários, com capacidade mínima de 14 passageiros.  
 VALOR: R\$ 58.427,42 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações dos veículos, ocasionando problemas para a realização de serviços e obras de relevante interesse para a comunidade.  
 Guarulhos (SP), 17 de junho de 2008  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 Diretor Presidente




**+ DE 1.300 VAGAS**  
**EM 300 EMPRESAS**  
**CADASTRO GRATUITO**

Prefeitura de Guarulhos Trabalho

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

# Seu emprego pode estar aqui. Confira.



Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda

**AGÊNCIA DE EMPREGO GRATUITA**

**CIET Centro**  
**R. dos Metalúrgicos, 66**  
**(travessa da av. Monteiro Lobato)**

**CIET V. Augusta**  
**R. Antônio Iervolino, 225**  
**(travessa da av. Guarulhos)**

**CIET Pimentas**  
**Av. Juscelino Kubitschek, 2.760**  
**Parque São Miguel**

**CIET Cumbica**  
**R. Capitão Aviador**  
**Walter Ribeiro, 359**

# Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## PABX - Prefeitura

# 6475-8600

### Centrais de Atendimento do



<b>Bom Clima</b> – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
<b>Presidente Dutra</b> – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
<b>São João</b> – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
<b>Parque Jurema</b> – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
<b>Taboão</b> – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
<b>Cumbica</b> – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
<b>Vila Galvão</b> – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
<b>Fácil Empresarial:</b> avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

### Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5292 e 6484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazação, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 e 6482-1667

## Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	<b>6472-5177 e 6472-5178</b>	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR ) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	<b>6468-3569</b>	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	<b>6475-9844</b>
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	<b>199 – 6424-4448 e 6424-4450</b>	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	<b>6475-9900</b>
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	<b>6423-7400</b>	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	<b>6475-9700</b>
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	<b>6453-6800</b>	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	<b>6475-6999</b>
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	<b>6468-0008 e 6443-4311</b>	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	<b>6472-5000</b>
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>6475-8614</b>	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	<b>6443-4295</b>
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	<b>2087-7409</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	<b>6472-7029</b>
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	<b>6464-1000</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	<b>6412-6998</b>
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	<b>6443-2155</b> <b>6443-3155</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	<b>6486-7994</b>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopouva	<b>6442-7797</b>	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	<b>6436-3666</b>
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	<b>6453-6700</b>	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	<b>6475-7300</b>	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	<b>0800-7722986</b>
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	<b>6441-4326</b>	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	<b>6423-8600</b>	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	<b>6483-2354 e 6483-0048</b>
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>6475-8600</b>	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	<b>6469-8246 e 6466-0137</b>

## Endereços do Saae

### Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

### Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:  
[www.saaegarulhos.sp.gov.br](http://www.saaegarulhos.sp.gov.br)

## Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331